SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 13 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2314

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº006, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Estabelece a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2017/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o dispositivo na Lei nº014/1998 e Lei Municipal nº067/2001, as quais dispõem sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e considerando a necessidade de renovação dos membros do Conselho, visto que a composição descrita no Decreto nº005, de 23 de maio de 2017, o membro representante da Secretaria Municipal de Saúde, precisou ser alterado.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio de 2017/2018, contando da publicação deste decreto, o qual ficará assim constituído:

I – **ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS;
MARIA DALVA FERREIRA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁÚDE;
KAREN CRISTINA ALBURQUERQUE MOREIRA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
ADRIANA MATOS DE MACEDO
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA;
HAYANE PAULA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
VALDETE LUIZ ANGÉLICO
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ;
NEIVA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO

II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA;
ELIANE MARÇOLA
REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES;
ELIUDE ARAÚJO LEMOS FIGUEIREDO
REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DO MUNICÍPIO;
RODRIGO WELIGTON SANTANA
REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DO SUL DO AMAZONAS;
DENYS ANDRÉ KOCH
REPRESENTANTE DA ASSARA;
ALBINO FANHAIMPORK
REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB
NESTE MUNICIPIO;
DR.IURY ROBERTO CELLA

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE.
Prefeito Municipal de Apuí em Exercício.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:3A79821B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 065/2019, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MONIELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** para o cargo de **COORDENADOR II**, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:34894D7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 056 DE 11 DE MARÇO DE 2019

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 056 DE 11 DE MARÇO DE 2019

> "Dispõe sobre reintegração de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **REINTEGRAR**, o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO SANTANA SIQUEIRA, para o cargo de COZINHEIRA, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006,
Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

*Republica-se por incorreções esta matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/03/2019. Edição 2313.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:5EDCC77B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 057 DE 11 DE MARÇO DE 2019

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 057 DE 11 DE MARÇO DE 2019

> "Dispõe sobre reintegração de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - REINTEGRAR, o(a) Sr.(a) DIVALDO MEDEIROS TUPINAMBÁ, para o cargo de FISCAL DE OBRAS, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

*Republica-se por incorreções esta matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/03/2019. Edição 2313.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:116A2907

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 052 DE 11 DE MARÇO DE 2019

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 052 DE 11 DE MARÇO DE 2019

> "Dispõe sobre reintegração de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **REINTEGRAR** o(a) Sr.(a) ADRIANA FRANÇA DE SOUZA, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

*Republica-se por incorreções esta matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/03/2019. Edição 2313.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:3272444B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 053 DE 11 DE MARÇO DE 2019

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 053 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre reintegração de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE
Art. 1º - **REINTEGRAR,** o(a) Sr.(a) JURANICE DOS SANTOS MOTA, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006.
Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

*Republica-se por incorreções esta matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/03/2019. Edição 2313.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:A4FEA231

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 054 DE 11 DE MARÇO DE 2019

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 054 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre reintegração de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **REINTEGRAR**, o(a) Sr.(a) JOMARA VANESSA DE SOUZA FARIAS, para o cargo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª RURAL, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006.
Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

*Republica-se por incorreções esta matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/03/2019. Edição 2313.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:F7900973

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 055 DE 11 DE MARÇO DE 2019

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 055 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre reintegração de candidato habilitado em concurso público para cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - **REINTEGRAR**, o(a) Sr.(a) RAIMUNDO AFONSO DUARTE ALMEIDA, para o cargo de FISCAL SANITÁRIO, a vista de habilitação em concurso público, homologado pelo Edital nº 001/2006.
Art. 2º - O estágio probatório será de 03 anos, a partir do início do efetivo exercício, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

*Republica-se por incorreções esta matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/03/2019. Edição 2313.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:8A015EBF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamento Laboratorial (Microcentrífuga), para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Unidade Hospitalar do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as especificações e exigências descritas no Termo de Referência.
CONTRATADO: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ Nº 04.214.086/0001-06.
VALOR GLOBAL de R$ 7.187,00 (sete mil, cento e oitenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.06-Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0046.2.026-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 12 de março de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:54DBD5AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0541/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0541/2019 – PMB, ente o Município de Barreirinha e **HMP DE JESUS-ME (FUNERÁRIA BENTES) - CNPJ Nº 27.511.593/0001-07**.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses à contar de 12/03/2019.
Valor Global: de R$ 337.130,00 (trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 07-Secretaria Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0046.2.032-Manutenção da Secretaria de Assistência Social. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM/ 010-Recursos Ordinários. ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal.UNIDADE: 03-Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE:08.243.0046.2.056-Encargos com Programas de Assistência Social. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 706-FNAS-IGD/ 763-SUAS-IGDBF.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 006/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 005/2018–/CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 11 de março de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:93C7373C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0542/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0542/2019, entre o Município de Barreirinha e **MARIA DE FÁRIMA RODIGUES-ME (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS) – CNPJ Nº 22.348.997/0001-06**.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses à contar de 12/03/2019.
Valor Global: de R$ 822.697,00 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 07-Secretaria Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0046.2.032-Manutenção da Secretaria de Assistência Social. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM/ 010-Recursos Ordinários. ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal.UNIDADE: 03-Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE:08.243.0046.2.056-Encargos com Programas de Assistência Social. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 706-FNAS-IGD/ 763-SUAS-IGDBF.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 006/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 005/2018–/CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 11 de março de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:287D2FA7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019 - PMB

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
001/2019 - PMB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM** torna público, para conhecimento dos interessados, que o **LEILÃO Nº. 001/2019-PMB**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE, Objeto:** Venda ao público, de bens classificados como antieconômicos e inservíveis para o Município de Barreirinha/AM, observadas as condições estabelecidas no edital, foi **REDESIGNADO**, para o dia 28 de Março de 2019, por motivo de adequações no Edital e seus anexos, ficando doravante assim estabelecido:
Data da sessão: 28 de março de 2019 as 10:00h.
Local: Pátio da SEMOSP
Modalidade: LEILÃO PRESENCIAL.
Tipo: maior lance a lote.
Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BARREIRINHA - AM, 11 de março de 2019

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:EB743074

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0567/2018.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preço n° 026/2018-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI.
CONTRATADA: L J DE AQUINO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELLI, *inscrita no CNPJ n°.* 31.279.550/0001-15.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Contrato n° 07/2018-CPL, cujo objeto refere-se à Prestação de serviços de prática educativa e sustentável para enfrentamento ao Aedes Aegypti e seus agravos no município de Beruri/AM., conforme especificações oriundas do Convênio Funasa n° 2543/2017.
FUNDAMENTO: A Rescisão Unilateral do Termo em questão encontra amparo legal nos dispostos a seguir: *caput* do artigo 77, artigo 78, incisos I, IV e XII, e artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Segunda – Do Regime de Execução, Cláusula Sexta – Prazo de Realização e Cláusula Nona – Da Vigência do Termo do Contrato Originário.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018.

Beruri – AM., 11 de março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:25618800

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4°TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°010/2017

EXTRATO DO 4ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO N°10/2017
ESPECIE E DATA: 4°Termo Aditivo do Contrato n°010/2017, celebrado em 24/02/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Beruri e Sr. Josias da Silva Seabra.
OBJETO: LOCAÇÃ DO IMOVEL onde funciona o Consultório Odontológico.
CLAUSULA PRIMEIRO: Objeto-O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n° 010/2017 do presente por mas 06(seis) meses a contar de 28/02/2019 a 28/08/2019.
CLAUSULA SEGUNDA: Do prazo pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 28/08/2019.

Beruri/AM, 01 de março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:AA7F4666

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 – PSS/2019 SEMED/BERURI

2º CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o Ensino Regular 2019, citados abaixo, para apresentarem- se no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação, na Secretaria municipal de Educação – SEMED, sito à rua Dom Pedro I, S/Nº, Bairro de São Francisco, próximo ao Departamento Águas de Beruri, para devida lotação.

POLO I

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
115	45º	Renato Marcal de Almeida
19	46º	Elcione Macedo Pinto
77	47º	Raimunda Pereira da Mata
94	48º	Raimunda Nonata Larroque Crispim
117	49º	Eclesiastes Silva Duarte
35	50º	Itamar Miranda Ferreira
28	51º	Ronnye da Cunha Basto
228	52º	Vanessa Marcal de Almeida
101	53º	Selmo Gonçalves de Oliveira

PO II

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
123	26º	Raymara Artriclino de Oliveira
185	27º	Cleisson Silva e Silva
126	28º	Elinar Duarte Ramos
15	29º	Ester Pinheiro de Souza

POLO III

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
197	52º	Geovane Nascimento Bragança
116	53º	Maria Izete de Nazaré Gomes de Araújo
204	54º	Arlis Guedes Fernandes
67	55º	José Luis de Souza Meireles
138	56º	Cleber Silva Costa
14	57º	Roniely Correa de Souza
209	58º	Mauro Araújo Farias
168	59º	Josilane Ale Barbosa
113	60º	Sandra Marcal de Almeida Monteiro

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, em Beruri aos 07 dias do mês de março de 2019.

ELIEL MACIEL DA SILVA
Sec. Adjunto de Educação e Cultura.
Dec. 34/2018 – GPMB
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:84C529DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EXTRATO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 08/2017

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, EDIÇÃO 2303 – CÓDIGO12AEF807

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2017 - CONTRATO Nº. 005/2018 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS-AM
CONTRATADA: OCC OCIDENTAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA,
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA TANCREDO NEVES, NA COMUNIDADE SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS.
DATA DO TERMO ADITIVO 21/02/2019, VIGÊNCIA: 120 (cento vinte) Dias.

Boa Vista do Ramos - AM, 28 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:BD0C19A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/19-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 0.026/19-PMB
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/19-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.471.924/0001-20, com sede na Av. Cônego Bento, nº 09, bairro Centro, CEP: 69200-000 - Borba/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 001/19-CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, no dia **25 de março de 2019**, às **08h30min**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS E AÇÕES DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.**
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, no período de **14/03/2019** a **25/03/2019**, localizada na Av. Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga, CEP: 69.200-000, na cidade de Borba/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 12 de março de 2019.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município
Port. nº 035/18-GPMB, de 19.04.18

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:B1D9656A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/19-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 0.228/19-PMB
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/19-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **31.369.467/0001-37**, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, bairro Centro, CEP: 69200-000 - Borba/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 002/19-CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, no dia **25 de março de 2019**, às **14h00min**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS E AÇÕES DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.**

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, no período de **14/03/2019** a **25/03/2019**, localizada na Av. Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga, CEP: 69.200-000, na cidade de Borba/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 12 de março de 2019.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município
Port. nº 035/18-GPMB, de 19.04.18

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:B30997DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012/2019– SEMED, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 181, inciso II da Lei Municipal 107/84
.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR NA FORMA DA LEI, o (a) professor (a) **ADRIEL DA CRUZ CARDOSO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor-I Rural, que atua na Escola da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado em 13/03/2019.

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:957594AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP Nº 002/2019-CML/PMC

A Comissão Municipal de Licitação do Município do Careiro, no Estado do Amazonas, torna público, e para conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão Presencial nº 002/2019-CML/PMC tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E SEMI-REBOQUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO/AM**, com data de abertura no dia **28 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas**, foi considerada **DESERTA** pela segunda vez, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Careiro/AM, 12 de março de 2019.

MARCELO SOUZA ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:CECD7A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ITENS DESERTOS PP Nº 003/2019-CML/PMC

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Careiro, no Estado do Amazonas, torna público, e para conhecimento de quem interessar possa, que os **itens 28** (óleo diesel BS 10 comum), **item 29** (óleo Diesel BS 500 comum) e **item 30** (gasolina comum) do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO CAREIRO/AM**,com data de abertura no dia **28 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas**, foram considerados **DESERTOS** pela segunda vez, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Careiro/AM, 12 de março de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:B8D16880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP Nº 004/2019-CML/PMC

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Careiro, no Estado do Amazonas, torna público, e para conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão Presencial Nº 004/2019-CML/PMC, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM**, conforme especificações contidas no termo de referência,com data de abertura no dia **28 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas**, foi considerada **DESERTA** pela segunda vez, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Careiro/AM, 12 de março de 2019.

MARCELO SOUZA ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:8257BC8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ITEM FRACASSADO – PP Nº 003/2019-CML/PMC

A Comissão Municipal de Licitaçãoda Prefeitura de Careiro/AM,torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o **item 27** (carga de gás 13kg) da licitação **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 003/2019-SRP. OBJETO:Registro de Preços para eventual fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e GLP (gás de cozinha) para atender as Necessidades da Administração Pública Municipal do Município do Careiro/AM**, com data de abertura no dia 28 de fevereiro de 2019, às 11 horas, foi considerado **FRACASSADO**, tendo em vista a **INABILITAÇÃO** da Licitante, conforme registro no processo e respectiva ata.

Careiro/AM, 12 de março de 2019.

MARCELO SOUZA ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:3C0B7B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PP Nº 008/2019-CML/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO, através da Comissão Municipal de Licitação torna público, que o Pregão Presencial nº 008/2019, Processo nº 015/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO/AM**, foi **REVOGADO** devido interesse da Administração Pública. A decisão na íntegra encontra-se acostada ao Processo à disposição dos interessados.

Careiro/AM, 11 de março de 2019.

MARCELO SOUZA ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:D0B88C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PP Nº 001/2019-CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 003/2019;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2019 – CML/PMC – Processo nº 003/2019,Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA E PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE RAMAIS DO MUNICÍPIO,**pelo menor lance ofertado do item, à empresa a seguir vencedora com o valor unitário:

GLOBAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 15.177.971/0001-89: Item 01 R$ 207.666,67 (duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo Sr. Pregoeiro.

III – PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Careiro/AM, 07 de março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:1513249C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N°. 036/2018 - CML/PMC.

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 036/2018 - CML/PMC, celebrado em 25/02/2019.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** e **J.S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ n° 22.566.217/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS (25,80X38 M) DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, LAGO DO MAMORI NO MUNICIPIO DE CAREIRO/AM, conforme especificações e condições constantes no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-CML/PMC.**

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 30 (trinta) DIAS, a contar de 25/02/2019 a 25/03/2019.

Careiro/AM, 25 de fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:7767B2DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2019

PORTARIA Nº 110 DE 08 DE MARÇO DE 2019

> "Nomeia os membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2019-2021 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 405/07, de 22 de maio de 2008 e,

Considerando, a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e a substituição dos Conselheiros que renunciaram a vaga no referido Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Careiro, conforme discriminação abaixo:

I – 01 (um) Representante do poder Executivo Municipal:
a) MARIA LINDONETE TEIXEIRA DE QUEIROZ (TITULAR)
b) ALMISA DAS GRAÇAS DA MATA (SUPLENTE)

II- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:
a) APARECIDA VIEIRA COELHO (TITULAR)
b) ANDREIA MONTEIRO DA SILVA (SUPLENTE)

III – 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas:
a) MARIA JOSÉ VIEIRA FAÇANHA DA SILVA (TITULAR)
b) ELLEN CRISTINE FERNANDES DOS SANTOS (SUPLENTE)

IV – 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:
a) DIENE DE SOUZA REBOUÇAS (TITULAR)
b) ANTONIO MARCIO BAISTA DE SOUZA (SUPLENTE)

V - 01 (um) Representante dos estudantes das Escolas públicas:
a) AURICELIA OLIVEIRA DE SOUZA (TITULAR)
b) LINA FERREIRA DOS SANTOS (SUPLENTE)

VI – 01 (um) Representante dos Estudantes de Pais de Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas:
a) ELISANDRA CORDEIRO DE SOUZA (TITULAR)
b) CLEOMAR ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

VII- 01 (um) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a) MARA ALVES DE LIMA (TITULAR)
b) JANETE DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS CORDEIRO (SUPLENTE)

a) CLAUDIA DE SOUZA MACHADO (TITULAR)
b) ODERLÂNIA CAVALCANTE DA COSTA (SUPLENTE)

VIII – 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
a) ELIZANGELA MARIA MAIA DE ALMEIDA (TITULAR)
b) VANDERLEY BATISTA DE SOUZA (SUPLENTE)

IX- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
a) MARCELA HORTÊNCIO DE LIMA (TITULAR)
b) FRANCISNEI FERREIRA DE SOUZA (SUPLENTE)

X- 01 (um) Representante de Servidores e Tec. Adm. das Escolas Públicas:
a) RUBERTO DOS SANTOS MARQUES (TITULAR)
b) IRISMAR SANTIAGO DANTAS (SUPLENTE)
Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Nº 042, de 07 de Fevereiro de 2019 e demais disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:0D4F0574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PP Nº 006/2019-CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 011/2019;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 006/2019 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 006/2019 – CML/PMC – Processo nº 011/2019,**Pregão Presencialpara Serviços de Limpeza, Varrição, Capinação e Roçagem das Vias e Logradouros Públicos do Município de Careiro,**com o menor lance ofertado por lote, às empresas a seguir vencedoras:

JULIANE LUIZ DE MOURA EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.325.540/0001-00: Lote 01 R$ 60.055,10 (sessenta mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

L N S CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EM, CNPJ nº 31.369.857/0001-99: Lote 02 R$ 53.026,84 (cinquenta e três mil e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

II – Empenhe-se o valor supracitado às empresas vencedoras, devidamente adjudicado pelo Sr. Pregoeiro.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Careiro/AM, 11 de março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:2DA0E4E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2019/GAB-PMCV.

Nomear os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Lei de criação nº300/2004-PMCV e alterações pelas Lei Municipal nº 542/2017-PMCV e Lei Municipal nº 565/2018-PMCV.
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato de 02 (dois), compostos dos titulares e suplentes abaixo relacionados, representando suas respectivas categorias.
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social ,Cidadania e Direitos Humanos
Titular: Jonélio Farias de Araújo
Suplente: Cristiane Barbosa Ferreira

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Alessandra da Costa Correa
Suplente: Daniele Fernandes Correa

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ricardo Caxias Celestino de Lima
Suplente: Lilian Kelly Pereira Borges

Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Carla da Conceição Cardoso Alves
Suplente: José Carlos Neto.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
APMC Francisca chagas
Titular: Meirijane Farias Ferreira Pereira
Suplente: Edna Cristina Ramalho Pereira

Associação de moradores da comunidade São Francisco
Titular: Ezídio Ramos daSilva
Suplente: Wanessa Pereira do Nascimento

Igreja Evangélica
Titular: Deyvison Lima de Souza
Suplente: Laurinete Melo dos Santos

Igreja Católica
Titular: Antônio Henrick Holanda da Silva Rocha
Suplente: Ludgeria Maria Oliveira Lima

Art. 2° - Ficam nomeados os conselheiros para um mandato com duração de 02 (dois) anos, ou seja, de 16 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2021.

Art. 3° - As competências, funcionamentos, impedimentos e demais, ficam previstos na mencionada lei que institui o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, sendo tratados e definidos no regimento interno.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 07 de março de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:D77BC116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2019/GAB-PMCV.

Nomear os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei;
Considerando a Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos efetuada através da Lei de criação nº300/2004-PMCV e alterações pelas Lei Municipal nº 542/2017-PMCV e Lei Municipal nº 565/2018-PMCV.

DECRETA:
Art. 1º Ficam eleitos os membros para comporem a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme relação abaixo:

PRESIDENTE: DEYWISON LIMA DE SOUZA (Representante da Sociedade Não Governamental)
VICE – PRESIDENTE: JONÉLIO FARIA DE ARAÚJO (Representante da Sociedade Governamental)
SECRETÁRIO-EXECUTIVO: ANTÔNIO HENRICK HOLANDA DA SILVA ROCHA (Representante da Sociedade civil)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 07 de março de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:8460CB94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2019– GAB/PMCV.

Convocamos os Candidatos Listados no Resultado final do PSS 002/2018 de 28 de julho de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Ramiro Gonçalves de Araújo, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2018 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;
DECRETA:
Art. 1º - Convocamos os (as) candidatos (as) listados (as) no anexo único deste Decreto, classificados para o cargo público conforme Resultado final do PSS 002/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia de 28 de julho de 2018, para que no período de **13** a **15 de março de 2019**, apresentarem os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência (atualizado) l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso, o) Carteira de Trabalho para 1º emprego, p) Cartão de PIS/PASEP (se tiver), q)Comprovante Bancário (Bradesco), r) Numero de telefone para contato, s)Inscrição no Órgão de Classe (Nível Superior).

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário compreendido das 07:30:00 as 1300h.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: CONTRA MESTRE FLUVIAL

Nº de Inscrição	Nome	Área de Atuação	Class.
1144	Ricardo Lima Maquiné	UBS - Unidade Básica de Fluvial – **Zona Rural**	LE

CARGO: COZINHEIRO

Nº de Inscrição	Nome	Área de Atuação	Class.
1090	Evangelista Bizerril da Silva	UBS - Unidade Básica de Fluvial – **Zona Rural**	LE

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 11 de março de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:31D793FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA: 27/03/2019 às 08hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 12 de março de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FC2F9A67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2019-PMC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2019-PMC
CONVITE Nº 001/2019-CPL

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 015/2019-PMC, celebrado em 29/01/2019.

2. CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa C DOS S SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.

3. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de pontes de madeira nas comunidades: do Camará, Porto Araújo, Nova República, Trocarís e São Francisco da Ilha do Botija, todas na zona rural do município de Coari-AM, conforme projeto básico, oriundo do Processo Administrativo nº 005/2019-PMC.

4. VALOR GLOBAL: R$ 319.038,65 (Trezentos e dezenove mil trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

5. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 60 (Sessenta) dias, a contar do dia 30/01/2019 a 31/03/2019.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; Proj./ Ativ.: 1.017 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursos: TESOURO, RECURSOS ORDINÁRIOS e OUTRAS FONTES DE RECURSOS.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Coari/AM, em 29 de janeiro de 2019.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:492E9B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 001/2019-CPL

Procedimento: **CONVITE Nº. 001/2019-CPL**.

Vencedor: C DOS S SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

Assunto: Homologação e Adjudicação.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de pontes de madeira nas comunidades: do Camará, Porto Araújo, Nova República, Trocarís e São Francisco da Ilha do Botija, todas na zona rural do município de Coari-AM, conforme projeto básico, oriundo do Processo Administrativo nº 005/2019-PMC.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 001/2019-CPL

A PREFEITO MUNICIPAL DE COARI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, e;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe e **ADJUDICAR** o resultado em favor da empresa C DOS S SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ Nº. 20.955.984/0001-71 seu objeto, no valor global de R$ 319.038,65 (Trezentos e dezenove mil trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Coari/AM, em 29 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Coari
LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:E9EB28D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição de Materiais De Construção Destinados A Construção De Passarelas Nas Áreas Alagadas Do Município, Visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social.

ABERTURA: 26/03/2019 às 08hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 12 de março de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B326A9F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 806, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coari em Exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 29 da Constituição Federal c/c Art. 78, XI da Lei Orgânica do Munícipio.
CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, saneamento básico, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 3.365. de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO o que rege o artigo 78, XI, combinado com o artigo 107, I, *d*, da Lei Orgânica do Município, e o que mais consta do Processo n.º 011/2019-PGM,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do artigo 5.º, alínea *h*, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situado neste município a Estrada Coari Itapéua, com uma área de 100.000m² e perímetro 2.200m, com os seguintes limites e confrontações:
I – FRENTE: Com a Estrada Coari Itapeua, definida pela coordenada geográfica de Latitude 4º07'04,47"Sul e Longitude 63º07'01,18"Oeste, seguindo coma a distancia de 100m chega-se ao marco P1, ponto inicial de descrição deste perímetro;
II – LADO DIREITO: Com Joaquim Miguel Saboia definida pela coordenada geográfica de Latitude 4º07'06,55"Sul e Longitude 63º07'03,59"Oeste seguindo com distância de 1000m chega-se ao marco P2, deste confrontando neste trecho com Fundos com Terras do Patrimônio;
III – LADO ESQUERDO: Com Miguel Rodrigues Saboia definido pela coordenadas geográficas de Latitude 4º06'4,38"Sul e Longitude 63º07'23,31"Oeste, seguindo a distancia de 1000m chega-se ao marco P4, deste confrontando neste trecho com a Estrada Coari Itapeua;

IV – FUNDOS: Com Terras do patrimônio, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 4º06'42,55"Sul e Longitude 63º07'25,52"Oeste, seguindo com a distância de 100m chega-se ao marco P3, deste confrontando com o Lado Esquerdo.
Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a desapropriação de que trata este Decreto à conta de recursos da Prefeitura Municipal de Coari.
Parágrafo único. Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, fica o expropriante autorizado a invocar urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse do imóvel.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:06D15BF4

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **7503/2018-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **7503/2018-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.
Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa DMTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita sob o CNPJ 26.368.873/0001-45**,** referente a contratação de empresa especializada na manutenção de equipamento CR30-XM conforme especificações constantes no termo de referência, para atender a demanda e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Prazo de execução imediato.
À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 17 de janeiro de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº **7503/2018-SEMSA**, no valor total de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Coari-AM, 17 de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:95BB8544

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS OITO HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, COMPARECEU *OS SENHORES VEREADORES LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA-**PRESIDENTE** ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA; VEREADOR MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES ; VEREADOR JOHN ELTON AULER; VEREADOR JOÃO DE ARAGÃO DANTAS; VEREADOR EVANEI DE SÁ MENDONÇA; VEREADOR IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO; RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO; VALDEIR DE SOUZA MALTA; JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA; HUMBERTO NEVES GARCIA; JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA; RUSSELL LELLO DE MIRANDA; SAMUEL MENDONÇA DE MORAES E RAIMUNDO SANTOS CRUZ**.** E iniciando a sessão o senhor presidente diz que sob a proteção de Deus e em nome do povo Humaitaense, e havendo número legal de vereadores, declara aberta a Sessão Ordinária deste Poder Legislativo. E convida a todos para juntos entoarem o hino nacional brasileiro. **Após a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Humaitá** o **Senhor Presidente** cumprimenta os senhores vereadores e público presente na galeria e diz que quer dá votos de felicitações aos aniversariantes do mês vereador Manoel Domingos e o funcionário efetivo José Raimundo Félix de Oliveira. Diz ainda que a secretaria da Casa enviou para os vereadores a ata da reunião do dia 12.02.2019 para que os mesmos analisarem e verificar se está tudo de acordo conforme a sessão. E não havendo nenhuma emenda o senhor presidente coloca em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade com o pequeno expediente passa a palavra ao senhor vereador **JONH AULER** secretário Legislativo para fazer a leitura do ofício nº.209/2019/SEMSA – que solicita audiência pública no dia 20 do corrente mês às dezenove horas para apresentação do relatório quadrimestral referente aos meses de setembro a dezembro do ano de 2018. Com a palavra o senhor presidente fala que a secretaria de saúde de acordo com a lei de responsabilidade fiscal está pedindo espaço na Casa para fazer a prestação de contas para amanhã dia 20 e diz ainda que conta com a participação dos vereadores e coloca em votação a solicitação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente diz que é para a Casa enviar ofício à Secretaria de Saúde informando que foi aprovado a data do dia vinte do corrente mês as dezenove horas para a audiência pública conforme solicitado no ofício nº.209/2019-SEMSA. Continuando com a pauta com a leitura da prestação de contas da Câmara Municipal de Humaitá-AM referente ao mês de janeiro do corrente ano, das entradas e saídas. Após a leitura o senhor presidente diz que é muito importante fazer a prestação de contas do poder legislativo Municipal dos recursos públicos, e o vereador que quiser cópia da conciliação bancária pode solicitar na secretaria da Casa. Diz que irá fazer também a prestação dos demais meses. Diz ainda que gostaria de fazer um agradecimento ao vereador JONH AULER que juntamente com o senhor Gabriel Anderson Caetano dos Santos funcionário da Câmara Municipal de Manicoré onde sugeriram que fosse instalado um telão de maneira automática no plenário desta Casa. E diante das ideias já entraram em contato com a câmara federal através de ofício e também com a diretora executiva do programa interlegis, onde a câmara de Humaitá ficará obtendo as mesmas informações do senado federal, e, também irão implantar a rádio câmara, e que irá ficar funcionando vinte e quatro horas interligada com todas programações da TV CAMARA e SENADO FEDERAL. Diz que as providencias já foram tomadas para que possam ser agraciados com essa tecnologia. Fala ainda que tem um parecer técnico da inspeção predial que foram in loco com a blitz do legislativo que é um projeto desta Casa de leis para verificar a situação do mercadão municipal. É um parecer técnico que não só ver os problemas que foram encontrados, bem como as medidas que precisam ser tomadas com relação os problemas encontrados e está a disposição na secretaria da casa. Que enviaram para a prefeitura municipal e a secretaria de infraestrutura para tomarem as providencias necessárias. Continuando com o pequeno expediente com a leitura do pronunciamento do senhor vereador **RUSSELL LELLO DE MIRANDA**. Referente as usinas hidrelétricas de Rondônia. Dando continuidade com a leitura do projeto de lei nº.004/2019/gab.vereador VALDEIR DE MALTA que dispõe sobre a*

obrigação dos estabelecimentos e órgãos públicos do município de Humaitá-AM. A instalarem lixeiras para condicionamentos e recolhimentos de lixos e dá outras providencias. Dando continuidade com a leitura do ***requerimento Nº002/2019 do senhor vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ*** *referente aos banheiros químicos para a orla e praça da saúde. Leitura do* ***requerimento Nº003/2019 do senhor vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ*** *que requer uma casa de apoio para as pessoas das comunidades do interior e demais pessoas que veem para Humaitá e não tem local para ficar e leitura do* ***requerimento Nº004/2019 do senhor vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ*** *solicita que seja regulamentada as visitas em hospitais as autoridades eclesiásticos tornando possível a sua assistência religiosa no hospital regional de Humaitá, de acordo com a disponibilidade das mesmas. Leitura do projeto nº.003/2019/GAB.PREF., QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº.807/2019/GAB.PREF. DE 21.02.2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Com a palavra o senhor vereador JOEL GUERRA se pronuncia e diz que já trataram diversas vezes sobre a pauta da sessão, o que é pequeno expediente, grande expediente e ordem do dia faz várias explicações e diz que a pessoa que elaborou a pauta de forma errada e que os vereadores precisam fazer os pedidos corretamente para que a pauta seja feita corretamente. O senhor presidente fala que a pauta está sendo feita conforme os vereadores entregam. Com a palavra o senhor vereador RUSSELL LELLO diz que quer tirar dúvidas sobre a questão em pauta e pede desculpa se fez o pedido de forma incorreta, e que não concorda falar por último porque fez o pedido oficialmente da sua inscrição pra pronunciamento e foi feita apenas a leitura e já vai abrir espaço para pronunciamento de quem não fez o pedido oficialmente conforme rege o Regimento Interno. O senhor vereador JOEL GUERRA concorda com o vereador RUSSELL e faz ainda outros esclarecimentos referente a organização da pauta da sessão. O senhor VEREADOR LEI SIQUEIRA diz que é para tratarem do assunto internamente. E continuando com a sessão o senhor presidente passa a palavra ao senhor vereador LEI SIQUEIRA que se pronuncia referente a violência contar a mulher, o femicídio que está ocorrendo no município, sendo um grito de alerta de alerta porque as situações estão ocorrendo casos gravíssimos e infelizmente o município não está tomando nenhuma providencia e não devem deixar somente para o estado resolver. Precisam tomar providencias pois está se tornando rotineiro a situação de violência contra a mulher. Que neste final de semana aconteceu dois casos de vítimas de seus companheiros e isso não pode continuar acontecendo. Que não é problema da polícia e sim da sociedade. E como representantes dos munícipes e em especial as mulheres precisam dá uma atenção especial. E que possam fazer campanhas, disponibilizar meios de comunicação para que o agressor seja punido, e também coloquem profissionais para atuar dentro das famílias para saber o porquê de tanta violência e de uma forma harmônica tentar solucionar o problema do bem-estar das famílias. Que assim como está tendo a Blitz do Legislativo nas obras deveriam fazer políticas públicas para o problema que está acontecendo com as mulheres e tomar providências. Fala ainda que devem cobrar do Executivo Municipal providencias para as crianças poderem tirar identidades pois para fazerem suas matriculas precisam da identidade e está apenas na promessa, e as crianças podem até ficar sem estudar por falta de documentos. Com a palavra o senhor vereador TOTINHA que se pronuncia falando da viagem que fez até a comunidade de Namor onde visitou escola que se encontra em péssimo estado de conservação, e também devido a um temporal caiu uma árvore que destruiu totalmente a escola, mas já levou ao conhecimento do prefeito que falou eu já vai mandar a equipe construir outra escola. Diz ainda que já comunicou o vereador RUSSELL presidente da comissão permanente de educação da Casa para irem in loco verificar a situação das escolas do interior para fazerem um levantamento das condições e estruturas das mesmas para tomarem providencias junto ao órgão competente. Fala também que a secretaria de educação tem um relatório desde o início dos trabalhos e como elas se encontram e que com o aval da Casa Legislativa possam fazer visitas a comissão e os demais vereadores porque as escolas nas condições em que se encontram não podem receber alunos e para que o executivo tome providencias e construa novas escolas. Refere-se ainda sobre a COHASB que não está fazendo limpeza nos poços e que tem uma empresa para fazer isso e o presidente da COHASB precisa tomar providencias. O senhor presidente sugere que façam visitas começando da comunidade Barreira o Tambaqui e demais comunidades para verificar a situação em que se encontram. Com a palavra o senhor vereador JOEL GUERRA que se pronuncia falando dos problemas da escola de Namor e das demais escolas do interior e que se encontram m situação difícil, e que não sabe como funciona a estratégia da secretaria de educação porque até hoje não tomou nenhuma providência e as aulas já vão começar e não foi tomada nenhuma providencia as escolas não tem segurança nenhuma, que fazem reinvindicação e não tomam providencias. Fala ainda da Balsa Escola que se encontra em situação irregular desde do mandado do ex-prefeito DEDEI LOBO que entregou a documentação na marinha do brasil em Manaus totalmente irregular, fora das normas exigidas. Que quando foi em 2018 a prefeitura foi informada da situação, e, no final do ano citado o prefeito Herivâneo o chamou para analisar a documentação e ao analisar detectou que as plantas que solicita na norma 11 2 não estavam de acordo, e que explicou para a secretária e para prefeito e disse o que eles tinham que fazer. Analisando também a certificação de navegação verificou que as deviam ir em Manaus na empresa que fez a certificação para poder a empresa vim fazer a vistoria completa e a secretaria não se interessou e também se afastou e não verificou mais nada. Fala que agora em 2019 participando de um evento na marinha do brasil o mesmo foi informado que a Balas Escola ia ser interditada porque está totalmente irregular. Explica que são duas fases de regulamentação: primeiro tem que entrar no setor de obras da marinha solicitando parecer favorável de instalação para dá entrada no pedido de registro de inscrição da embarcação. Diz que avisou o prefeito que não haveria aula esse ano a Balsa escola. Fala que o prefeito pediu sua ajuda e está fazendo o possível para regularizar a situação e até se especializou nessa área de embarcação e já fez todos os procedimentos legais. Fala ainda que o memorial descritivo da balsa escola não está assinado pelo engenheiro naval da empresa Netuno que foi a empresa contratada e também fazer algumas alterações no plano de fundeio, pois agora é diferente, e comunica que amanhã está indo a Manaus para cuidar dessas situações, pois a balsa escola está totalmente irregular e está ajudando a resolver a situação para evitar qualquer complicações futuras. Com a palavra o senhor vereador* JOHN AULER *que se pronuncia falando a respeito do pronunciamento do senhor vereador LEI SIQUEIRA referente a violência contra a mulher. Relata fatos ocorridos no final de semana e que uma das é sua amiga, e que não pode continuar com tanta violência contra a mulher providencias precisam serem tomadas com urgência, que inclusive a universidade do amazonas já tratou do assunto na Casa. Solicita que as autoridades locais que façam seu papel essas coisas não podem continuar acontecendo no município. Sugere que podem nomear uma comissão para tratar da violência contra a mulher. Fala ainda da área educacional do município que solicitam documentos e nunca receberam nenhum documento para saber a realidade do que está acontecendo com a educação do município referente a reformas de escolas que nunca aconteceram. E que a secretária de educação venha nesta Casa prestar esclarecimentos sobre a educação no interior as escolas estão acabadas, as pinturas ainda são da época do ex-prefeito Roberto Rui. Que já foram gastos milhões com reformas e aonde foi parar esse dinheiro e que não foi feita nenhuma reforma. Fala ainda que a secretaria gastou 430 latas de tintas em reformas e todos os vereadores que visitam as escolas no interior dizem que não foram feitas reformas e gostaria de saber onde estão essas latas de tintas e onde foram usadas. Convida a blitz do legislativo para fazerem uma visitar a escola São Francisco para verificarem que também se encontra em situação muito difícil colocando em risco a vida das pessoas que lá trabalham e dos alunos para que seja tomada providencia. Com a palavra o senhor vereador* ***MANOEL DOMINGOS*** *que se pronuncia falando da violência contra a mulher e como presidente da comissão convoca a comissão para que possam reunir e possa cobrar das autoridades uma solução conjunta para que isso seja resolvido. Fala ainda da educação no interior que precisam ser reformadas as escolas, providenciar o transporte escolar necessário para transportar os alunos e que sejam tomadas as devidas providencias. Com a palavra o senhor vereador* ***RUSSELL LELLO*** *que se pronuncia dizendo que a educação municipal e como se encontra e realmente providencias precisam ser tomadas e que tudo de início precisa de uma adaptação na função*

que a pessoa exerce para desenvolver seus trabalhos e que o tempo já foi dado, portanto precisam tomar uma atitude mais rígida e que sejam tomadas as providencias e que precisam acompanhar mais a educação do interior do município em todos os sentidos. E como presidente da comissão de educação irá tomar as devidas providencias. Diz ainda que conversou com a secretária de educação para que as aulas do município comecem igual a do estado pelo menos a da sede do município. Com a palavra o vereador ***JOÃO ARAGÃO*** *que se falando da educação do município e diz que realmente a educação municipal precisa mudar para melhor, pois as escolas do interior precisam ser reformadas e algumas construídas porque a situação está crítica. Que não entende porque o seletivo não saiu e que a secretaria de educação precisa se organizar. Diz ainda que recebeu vários moradores do bairro São Cristóvão que relataram a situação do poço artesiano do bairro que se encontra em péssimo estado de conservação e que a COHASB precisa tomar providencias, porque existe uma empresa para fazer a manutenção dos poços e essa empresa precisa trabalhar. Com a palavra o senhor vereador* ***BEM TI VI*** *que se pronuncia parabenizando o presidente da Casa, e diz que Humaitá tem jeito e que basta o Poder Legislativo tomar as providencias. Que também devem fazer as denúncias no Ministério público e na Policia Federal pedindo investigação do que realmente está acontecendo no município porque como está não pode ficar, e devem se unir para que as providencias sejam tomadas. Com a palavra o senhor vereador* ***JOEL GUERRA*** *que pronuncia sugerindo que as documentações sejam enviadas para os e-mails dos vereadores. Sugere o portal da câmara e também a transmissão da sessão pelos meios de comunicação. O senhor presidente fala que estão com poucos dias de trabalho mais que com certeza irão fazer as mudanças necessárias. Com a palavra o senhor vereador* ***TOTINHA*** *que fala sobre a educação e o início das aulas do município, e que os vereadores precisam receber as informações dos órgão do município porque solicitam os documentos e não recebem não sabe o porquê e o que está acontecendo realmente no município. E que precisam intervir para ajudar o município a fazer as coisas corretas. Com a palavra o senhor vereador* ***RUSSELL LELLO*** *que sugere que seja convocada a secretária de educação para prestar esclarecimentos referente a educação do município perante a população e também se defender. Que observou que não são as secretarias que não querem dá os documentos está existindo um certo receio por parte da prefeitura. Com a palavra o senhor vereador* ***TOTINHA*** *se pronuncia sugerindo que seja convocado também o secretário de planejamento para saber realmente o que está acontecendo no município. E referente ao portal da Câmara fala que é muito importante pois irá divulgar os trabalhos da casa legislativa. Com a palavra o senhor vereador* ***MANOEL DOMINGOS*** *que se pronuncia dizendo que o projeto do estatuto da guarda municipal foi enviado para a comissão da Casa analisar e até a presente data não foi enviado parecer. Faz vários esclarecimentos referente ao projeto da guarda municipal e pede a comissão em que se encontra o projeto que envie o parecer porque a guarda municipal está precisando com urgência. O senhor presidente fala que irá tomar providencias com relação ao projeto da guarda municipal. Com a palavra o senhor vereador* ***JOHN AULER*** *que se pronuncia falando do processo seletivo da educação e que ano passado aconteceu a mesma coisa do que está acontecendo e até ser prorrogado e que precisam tomar providencias nesse sentido. E dando continuidade com a pauta o senhor presidente diz que irá entrar no grande expediente com o pronunciamento do senhor vereador* ***RUSSELL LELLO*** *que se pronuncia referente as usinas hidrelétricas de Rondônia e diz que é um tema muito importante porque envolve toda a área ribeirinha e também o município de Humaitá porque causou um impacto muito grande em todos os aspectos, e que o município deveria receber uma compensação ou em valores ou a tão sonhada energia do leão das hidrelétricas de Santo Antônio e Girau. Faz a leitura de um parecer onde consta que as usinas não iria afetar em nada, ou seja, não teria nenhum impacto ambiental. Diz que é momento impar para fazerem manifestações, convocar a população para reivindicar os seus direitos. Que a área ribeirinha foi muito prejudicada e isso não pode ficar assim, pois os mesmos não receberam nenhuma compensação e depois da enchente de 2014 começaram do zero, e que está previsto uma nova enchente e as pessoas serão prejudicadas novamente e precisam provocar as autoridades para que tomem providencias. Com a palavra o senhor vereador* ***SAMUEL MENDONÇA*** *que se pronuncia dizendo que para receber os benefícios citados pelo vereador RUSSELL precisam de fatos ocorridos em documento e de um levantamento de toda a área ribeirinha e do município e que até agora ninguém se preocupou em fazer isso, por isso o município e os ribeirinhos não são beneficiados em nada e a população sofre em geral. Com a palavra o senhor vereador* ***JOEL GUERRA*** *que refere-se ao pronunciamento do vereador RUSSELL e disse que entende que quem é beneficiado é a cidade em que está instalada as usinas. Cita vários exemplos de cidades que tem benefícios onde são construídas usinas e relata vários assuntos referente ao assunto em pauta. Que apenas sobrou para Humaitá o impacto ambiental em todos os sentidos. Que nunca o município foi informado referente as barragens das usinas e nem foi informado do plano de medidas das barreiras de segurança das barragens das hidrelétricas de Rondônia, plano de emergência das barragens. E baseado em lei devem fazer manifestação ao ministério público para que tome as devidas providencias solicitando essas documentações para que a população fique sabendo de tudo o que precisa fazer em uma emergência. Com a palavra o senhor vereador* ***TOTINHA*** *que também se pronuncia referente ao assunto em pauta e que os ribeirinhos foram os que mais sofreram com o impacto da usina e que precisam provocar as autoridades para tomar providencias. Com a palavra o senhor vereador* ***IVO DIAS*** *apoio o pronunciamento do vereador RUSSELL e diz que com a enchente de 2014 ficou clara a interferência da barragens e que afetou tudo. Fala da viagem que foi a Manaus e que pediu uma equipe técnica para fazer um levantamento da situação. Apresenta a proposta de que se faça uma dinâmica da blitz organizando uma manifestação em forma de ouvir as pessoas para saber das perdas e em que foram afetadas. Sugere que seja feito fórum e audiência pública para debaterem o assunto e convocar os representantes desses consórcios e a partir daí tomar providencias cabíveis. Com a palavra o senhor vereado* ***MANOEL DOMINGOS*** *que se pronunciou fala que é muito preocupante a situação. E que lembra que o ex-vereador Terrinha sempre falava dos impactos que causaria as usinas, e, que na época não hou1ve preocupação por parte das autoridades. Com a palav1ra o senhor vereador* ***BEM TI VI*** *que e pronuncia dizendo que a usina não é preocupante e as enchentes são da natureza, mais que poderiam ter sido beneficiados com uma energia mais barata. Com a palavra o senhor vereador* ***PAIZINHO*** *fala que o município precisa se preocupar em fazer um levantamento imediato dos ribeirinhos e da população que moram em área de risco onde todo o ano alaga e irem até ao governador para que tome providencias. Em seguida o senhor vereador* ***RUSSELL LELLO*** *faz suas considerações finais. Dando continuidade com o grande expediente o senhor presidente fala que os requerimentos foram transformados em indicação de serviço com a leitura as indicações de serviços do senhor vereador* ***RAIMUNDO SANTOS CRUZ.*** *Leitura da indicação de serviço* ***Nº002/2019 do senhor vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ*** *referente aos banheiros químicos para a orla e praça da saúde. Leitura da indicação de serviço* ***Nº003/2019 do senhor vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ*** *que requer uma casa de apoio para as pessoas das comunidades do interior e demais pessoas que veem para Humaitá e não tem local para ficar e leitura da indicação de serviço* ***Nº004/2019 do senhor vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ*** *solicita que seja regulamentada as visitas em hospitais as autoridades eclesiásticos tornando possível a sua assistência religiosa no hospital regional de Humaitá, de acordo com a disponibilidade das mesmas. Conforme a lei nº.9.982. Com a palavra o vereador* ***RAY SANTOS*** *fala que todos as suas indicações são de grande relevância e solicita providencias no sentido de enviar oficio ao setor competente para resolver as situações. Conta com o apoio de todos os vereadores. Com a palavra o senhor vereador* ***JOEL GUERRA*** *diz que o oficio seja enviado direto para hospital. Vereador* ***TOTINHA*** *diz que a casa de apoio é muito importante para as pessoas que vem do interior e não tem onde ficar. Vereador* ***MANOEL DOMINGOS*** *fala que apoia as indicações e espera que o executivo execute. Vereador* ***VALDEIR MALTA*** *diz que precisam solucionar o problema das visitas no hospital porque as vezes a pessoa que está doente recebe uma palavra e as vezes é melhor do que remédio. Vereador* ***PAIZINHO*** *diz que precisam tomar providencias com relação as indicações do vereador RAY SANTOS Continuando com a ordem do dia com a leitura do parecer da comissão de constituição e justiça referente ao projeto de lei nº.004/2019/GAB.PREF., QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL*

Nº.807/2019/GAB.PREF DE 21 DE JANEIRO E 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCAS. Após a leitura o senhor vereador ***JOEL GUERRA*** *faz vários esclarecimentos do que ocorreu no dia da votação do projeto que aprovou a referida lei. E que quando foi aprovado houve uma emenda o vereador IVO DIAS que a tornou inconstitucional, por isso voltou novamente para a câmara para modificar a palavra. E após longo debate referente ao projeto e o parecer o senhor presidente coloca em votação o parecer que foi aprovado com oito votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida coloca o projeto em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o vereador* ***JOEL GUERRA*** *esclarece a distribuição dos projetos que estão nas comissões. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerra a sessão as treze horas e vinte e sete minutos. E para constar, eu, JOHN ELTON AULER secretário Legislativo lavrei a presente ata que após lida aprovada e achada nos conformes será assinada pelos Edis presentes.*

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:1199D1B3

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS OITO HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, COMPARECEU OS SENHORES VEREADORES: LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA-PRESIDENTE; *ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA; MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES; JOHN ELTON AULER; JOÃO DE ARAGÃO DANTAS; EVANEI DE SÁ MENDONÇA; IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO; RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO; VALDEIR DE SOUZA MALTA; JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA; HUMBERTO NEVES GARCIA; JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA; RUSSELL LELLO DE MIRANDA; SAMUEL MENDONÇA DE MORAES E RAIMUNDO SANTOS CRUZ. E iniciando a sessão o senhor presidente diz que sob a proteção de Deus e em nome do povo Humaitaense, e havendo número legal de vereadores, declara aberta a Sessão Ordinária deste Poder Legislativo Municipal. E convida a todos para juntos entoarem o* ***Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Humaitá****.* ***Após a execução dos hinos*** *o* ***Senhor Presidente*** *cumprimenta os senhores vereadores e público presente na galeria. Diz também que não irá apresentar a ata da sessão passada por ter tido a audiência pública da saúde e somente foi entregue a ata ontem à noite e não deu para passar para os senhores vereadores fazerem a leitura. Pede a compreensão de todos os senhores vereadores, e na próxima sessão colocará as das duas sessões anteriores e da audiência pública. Fala também que está com Demonstrativo Analítico dos Investimentos do HUMAITAPREV referente ao mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove e que está à disposição na secretaria para os vereadores que quiserem a cópia. Em seguida passa a palavra ao senhor* ***vereador JONH AULER*** *que se pronuncia cumprimentando a todos presentes na Casa. E faz a leitura da* ***indicação de serviço nº.005/2019/Gabinete vereador Ivo Dias*** *– indica a premente necessidade de solicitar do Detran do município serviços de concertos de semáforos e implantação de sinalização horizontal. Leitura da* ***indicação de serviço nº.006/2019/Gabinete vereador Ivo Dias*** *– indica a premente necessidade solicitar do Executivo Municipal limpeza, colocação de manilhas em valas e melhoria das condições de trafegabilidade de vias.* ***Leitura de indicação de serviço/Gabinete do senhor vereador Samuel Mendonça*** *solicita instalação de um ponto de freteiros na Rua Monteiro precisamente na frente da colônia dos pescadores após solicitação dos serviços ao prefeito Municipal.* ***Leitura do requerimento nº 002/2019 do senhor vereador Rússell Lello*** *solicitando concessão de palavra.* ***Leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.001/2019/gabinete do senhor vereador RUSSELL LELLO*** *que institui a semana municipal de conscientização ambiental nas escolas da rede pública de Humaitá e dá outras providencias.* ***Leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.010/2019/GAB. PREF.,*** *que dispõe da criação dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, no âmbito da secretaria Municipal de Educação/SEMED.* ***Leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.046/2018/GAB. PREF.,*** *que dispõe da regulamentação do Estatuto da Guarda Civil Municipal e dá outras providencias.* ***Leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.012/2019/GAB. PREF.,*** *que altera o artigo 4º. da lei municipal nº. 579/2009/GAB.PREF. de 17 de fevereiro de 2009 e dá outras providências. Dando continuidade com o pequeno expediente com o pronunciamento do senhor* ***vereador TOTINHA*** *que se pronuncia falando a respeito da sua preocupação com a subida do Rio Madeira e tem observado que o município ainda não fez seu plano de contingência, que precisam tomar providencias, é coisa séria e uma situação triste, então vamos tratar o assunto com seriedade porque é um assunto de tanta relevância as pessoas estão sendo prejudicados da cidade e na zona rural perdendo a sua produção com a enchente. Que precisam chamar o Executivo para fazer o plano de contingência. Diz também que a defesa civil está visitando algumas comunidades e em conversa com um funcionário da defesa civil de Rondônia que o informou que existe uma previsão de mais de um metro e meio de água. Que precisam ajudar as pessoas e se a enchente for igual a de 2014 a situação ficará muito difícil, espera que não aconteça, pois o município precisa estar preparado. Diz ainda que ontem passou na rua do Bairro Novo Centenário e está alagada e a naquele momento procurou as pessoas responsáveis da prefeitura para construir uma ponte. Com a palavra o senhor presidente fala que visitou algumas comunidades do interior e realmente está enchendo bastante e precisam tomar providencias. Com a palavra o senhor* ***vereador LEI SIQUEIRA*** *que se pronuncia dizendo que gostaria e registrar nos anais da Casa a sua visita a faculdade FIMCA de Porto Velho e foi muito bem recebido pelo doutor Aparício de Carvalho juntamente com o diretor administrativo senhor Mário e que levou a proposta para a Faculdade para que pudessem trazer um polo da FIMCA para Humaitá e a proposta foi aceita e onde o município de Humaitá poderá firmar um compromisso apenas cedendo uma escola para que seja implantados os cursos na área da saúde e jurídica e não será a distância e sim presencial. Que irão preparar tudo o que for necessário porque irá beneficiar os filhos de Humaitá. Com a palavra o senhor* ***vereador MANOEL DOMINGOS*** *que se pronuncia dizendo que a preocupação do vereador TOTINHA com relação a enchente vem de encontro com a sua preocupação porque no estado do Amazonas já tem quatro municípios decretados estado de emergência devido a cheia do Rio Madeira, e Humaitá já se encontra em estado de alerta. Em conversa com o senhor Eurípedes pediu informação se já estão tomando providencias com relação a enchente as comunidades já estão quase todas alagadas. E que sempre alertam na questão do plano de emergência se faz necessário esse plano junto a defesa civil do estado para que não se tome providencias tudo em cima da hora. Que façam cobranças junto a defesa civil do estado e do município. Pede providencias com relação ao estatuto da guarda municipal. Com a palavra o senhor* ***vereador IVO DIAS*** *que se pronuncia dizendo que gostaria de deixar registrado na Casa a triste informação da perda de mais uma mãe lutadora do município, na tarde de ontem vítima de câncer a senhora Áurea faleceu e deixa sua manifestação de pesar a todos os familiares. O senhor presidente informa que o portal da Câmara foi aceito junto o programa interlegis e solicita apoio dos vereadores para que possam passar as informações necessárias. Com a palavra o senhor* ***vereador RUSSELL LELLO*** *que se pronuncia e diz que o pronunciamento do vereador Totinha sobre a enchente é de grande importância, inclusive falou na sessão passada. Que espera que dia vinte e dois de março os senhores vereadores que estão se manifestando com a preocupação da enchente o ajudem e colaborem para que possam fazer dia vinte e dois de março uma manifestação pacífica que está organizando em prol das pessoas que em breve infelizmente se o rio continuar da forma que está enchendo serão prejudicadas de todas as formas. Que as autoridades comecem a tomar providencias para que o município de Humaitá possa estar preparado para qualquer situação para atender as demandas que serão infinitas de uma enchente que no seu entendimento é devido as hidrelétricas que foram construídas no estado de Rondônia. Convida a todos a participarem da manifestação pacífica para chamar atenção das autoridades para que as mesmas tomem providencias com urgência. Faz a leitura de um oficio que enviou para os gestores*

de escola pedindo que os mesmos informem ao seu gabinete as solicitações constantes no oficio no que diz respeito a visita da Comissão Permanente da Casa de Educação o qual é Presidente. Diz ainda que está muito preocupado com a situação da educação no município, e que tentou falar com o prefeito mas o mesmo não cedeu tempo de falar não sabe qual motivo e que estar tomando as devidas providencias como presidente da comissão de educação desta Casa possam avaliar a situação da educação. O senhor presidente fala que com relação a manifestação pacifica que ocorrerá dia 22 já passou para o jurídico para que ocorra tudo dentro da legalidade. Com a palavra o senhor ***vereador JOÃO ARAGÃO*** *que se pronuncia falando que a blitz do legislativo visitou as comunidades da parte de cima do interior e a situação é muito difícil e complicada, é muito triste a situação. Diz ainda que a defesa civil não visitou nenhuma comunidade e que precisa fazer visitas para ajudar as pessoas porque já está tudo alagado e são pessoas que tanto precisam, e são representantes do povo e precisam tomar providencias com junto as autoridades competentes porque são muito os clamores da população. Que estão fazendo um levantamento do que foi abordado nas comunidades, pois são muitos o clamores do povo do interior. Com a palavra o senhor presidente fala que os relatórios da blitz estão sendo feitos para serem entregues ao prefeito e diante desses relatórios tomar as providencias. Que irão continuar fazendo a blitz no interior. Com a palavra o senhor* ***vereador JOEL GUERRA*** *que se pronuncia se pronuncia dizendo que somente pra comunicar a viagem que fez até Manaus para a possibilidade da regulamentação da balsa junto a marinha do Brasil conforme solicitado pelo prefeito conseguiram resolver a situação da balsa escola apenas estão aguardando a vistoria da certificação, onde solicitou uma vistoria nas chapas da referida balsa. Que o executivo irá contratar um profissional pra verificar a situação do casco que está submerso. Diz ainda que esteve no CCOTI da assembleia Legislativa que dar apoio as câmaras municipais no que for preciso nas questões de elaboração de leis, regimentos e lei orgânicas. Fala que o projeto de criação do distrito de realidade está na comissão de legislação e justiça, fez alguma pesquisas e achou conveniente fazer algumas pesquisas ao CCOTI para pedir orientação , e faz a leitura de um documento da comissão de legislação justiça e redação final enviada ao diretor do CCOTI solicitando o parecer jurídico para saberem como tomar as providencias sobre o projeto de autoria do executivo municipal, fez várias pesquisas onde observou a inexistência de leis que regulamentam a criação de distrito no Estado o Amazonas. E que está aguardando as repostas. Fala ainda que recebeu dois documentos em Manaus de emendas do deputado ADJUTO com a aquisição de duas ambulanchas para atender as comunidades do interior, emendas 014 e 015 no valor de cento e cinquenta mil reais. Diz que uma ambulanchas irá ficará na comunidade São Rafael para atender até a boca do Acará e a outra na comunidade de Muanense para atender as comunidades próximas. Diz ainda que tem uma outra que está sendo programada para deixar na comunidade do Mirari para atender as comunidades da parte de cima do município. Presidente fala que são através dessas inciativas que conseguem desenvolver o trabalho do legislativo, através dos deputados que apoiaram trazendo benefícios para o povo de Humaitá. Dando continuidade com a ordem do dia o senhor presidente fala que passará para o grande expediente. Em seguida passa a palavra ao senhor vereador* ***JONH AULER*** *que faz a leitura dos documentos do grande expediente.* ***Leitura da indicação de serviço nº.005/2019/Gabinete vereador Ivo Dias*** *– indica a premente necessidade de solicitar do Detran do município serviços de concertos de semáforos e implantação de sinalização horizontal.* ***Leitura da indicação de serviço nº.006/2019/Gabinete vereador Ivo Dias*** *– indica a premente necessidade solicitar do Executivo Municipal limpeza, colocação de manilhas em valas e melhoria das condições de trafegabilidade de vias.* ***Leitura do requerimento nº 002/2019 do senhor vereador Rússell Lello*** *solicitando concessão de palavra.* ***Leitura de indicação de serviço/Gabinete do senhor vereador Samuel Mendonça*** *solicita instalação de um ponto de freteiros na Rua Monteiro precisamente na frente da colônia dos pescadores após solicitação dos serviços ao prefeito Municipal.* ***Leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.001/2019/gabinete do senhor vereador RUSSELL LELLO*** *que institui a semana municipal de conscientização ambiental nas escolas da rede pública de Humaitá e dá outras providencias.* ***Leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.010/2019/GAB. PREF.****, que dispõe da criação dos cargos de provimento efeito da Prefeitura Municipal de Humaitá, no âmbito da secretaria Municipal de Educação/SEMED.* ***Leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.046/2018/GAB. PREF.,*** *que dispõe da regulamentação do Estatuto da Guarda Civil Municipal e dá outras providencias.* ***Leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.012/2019/GAB. PRE****F., que altera o artigo 4º. da lei municipal nº. 579/2009/GAB.PREF. de 17 de fevereiro de 2009 e dá outras providências. Após a leitura o senhor presidente concede a palavra ao senhor* ***vereador IVO DIAS*** *que se pronuncia dizendo que são duas indicações de grande importância para o município. A primeira é a questão do trânsito que precisa ser melhorada com urgência. Que precisam municipalizar o transito para melhoria do município e para as pessoas tenham mais segurança com o trânsito. Que se faz necessário umas atitudes do Detran urgentemente no tange a sinalização com semáforos nas vias da cidade e que o semáforo da Rua das Flores com Avenida Brasil com escolas próximas está danificado e já ocorreu vários acidentes por falta da sinalização que precisa funcionar adequadamente. Solicita que seja enviado oficio ao Detran local para que seja corrigido os defeitos dos semáforos existentes no município e também fazer sinalização de faixas de pedestres. Solicita também que seja enviado oficio ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção e limpeza, colocação de manilhas em valas e melhoria das condições de trafegabilidade de vias fazendo encascalhamento das ruas Alexandre Perote e Cidade de Borba. O senhor presidente fala que já visitou esses locais e realmente precisa-se fazer serviços nas ruas citadas e também nas demais ruas. Com a palavra o senhor* ***vereador MANOEL DOMINGOS*** *que se pronuncia a respeito do pronunciamento do vereador Ivo Dias e diz que já foi muito discutido na casa a respeito da sinalização do trânsito e também sobre a sua municipalização e também sobre a manutenção das ruas e que realmente precisam serem tomadas providencias urgentes. Diz ainda que como presidente da comissão de trânsito da Casa está à disposição para lutarem juntos para a melhoria do trânsito no município. Com a palavra o senhor* ***vereador JOÃO ARAGÃO*** *que diz que realmente é muito preocupante a situação do trânsito e que esse ano em janeiro e fevereiro foram arrecadados noventa e dois mil reais no Detran e gostaria de saber para onde está indo esses recursos que não estão vendo nenhuma melhoria no trânsito do município. Não tem sinalização e nem faixas para pedestres. Que o trânsito precisa ser melhorado pois o Detran somente arrecada não dar prejuízos, e até o local que trabalham está em situação precária, e não sabe o que está acontecendo porque esse dinheiro não está sendo investido no trânsito. Que precisam tomar providencias junto ao responsável para melhorar o trânsito arrumar os semáforos e também fazer faixas para pedestres. Com a palavra o senhor* ***vereador SAMUEL MENDONÇA*** *que se pronuncia falando que já foi muito discutido a respeito do trânsito na Casa e que existe uma carência muito grande, existe uma grande arrecadação e poderão aumentar ainda mais. Que precisam tomar providencias referente a sinalização. Sugere que se faça uma educação do trânsito nas escolas. Fala que muitas coisas acontecem por falta de estrutura do Detran e está na hora do município fazer um projeto de sinalização e levar as autoridades competentes. Sugere ainda que façam uma visita ao Detran para saber a real situação. E quanto a pavimentação acredita que o prefeito irá atender. Pronunciou-se também o* ***vereador TOTINHA*** *que disse que precisam tomar providencias urgentes nos semáforos e a sinalização do município. Diz também que está preocupado com a Transamazônica que deveriam ser construídas lombadas com urgência e precisam procurar o órgão responsável para dá suporte ao município na construção das lombadas. Que precisam resolver pelo menos o básico na questão do trânsito. Com a palavra o senhor* ***vereador RÚSSELL LELLO*** *que se pronuncia dizendo que quase todos os vereadores já trouxeram a questão do trânsito para ser discutido na Casa e até hoje não foram tomadas nenhuma providencia com relação a sinalização e a municipalização já foi debatida diversas vezes e não sabe nem mais o eu falar. Que muitas pessoas acham que a responsabilidade são dos vereadores mais a Casa já fez a sua parte de levar as autoridades competentes as necessidades do município para melhoria do trânsito. Que já foram no DENIT e a resposta que recebem que não é não responsabilidade dos mesmos. Que precisam tomar providencias urgentes junto aos órgão competentes para a melhoria o município. Com a palavra o*

*senhor **vereador JONH AULER** que se pronuncia dizendo que a situação do trânsito é muito preocupante, e observa a dificuldade de trafegar nas vias públicas com riscos de acidentes, são sempre os mesmos problemas. Que não funciona a sinalização, e as faixas de pedestre foram mal feitas porque foi uma exigência do selo UNICEF ter faixas nas escolas, Que é um descaso total do DETRAN para com o município, recurso tem e não fazem nada para melhorar. Diz ainda que irá a Manaus e irá na SEDUC para levar a proposta de mudar a entrada dos alunos da escola Duque de Caxias porque a atual entrada é pela Avenida Transamazônica e está passando muitas carretas causando perigos para os alunos. Com a palavra o senhor **vereador JOEL GUERRA** e diz que o assunto já foi abordado diversas vezes por quase todos os vereadores. Que as vezes se encontram impotentes em resolver as coisas e até por falha própria. Que o município precisa ter planejamento e não tem um departamento na prefeitura que cuide do trânsito. Faz vários esclarecimentos a respeito do transito e diz que a secretaria de planejamento deve ter um plano e um projeto a respeito do transito porque sem planejamento nada funciona e tem que ser colocado como prioridade na LDO para tentar resolver alguns problemas do transito no município. Com a palavra o senhor **vereador TOTINHA** que fala que existe sim no PPA e LOA os recursos destinados para o transito. Com a palavra o senhor **vereador RAY SANTOS** se pronuncia e diz que o assunto em pauta já foi muito discutido na Casa. Mais a verdade é que a ação está muito longe porque só fica na discussão, e para as coisas acontecerem precisa da boa ação do Executivo Municipal, que já fizeram várias solicitações e nunca foram atendidos mais que precisam continuar lutando para ver se conseguem sinalizar o município. Com a palavra o senhor **vereador IVO DIAS** faz suas considerações finais e diz que a sua solicitação é emergencial. Continuando com o grande expediente com a **indicação de serviço do Gabinete do vereador SAMUEL MENDONÇA** solicita instalação de um ponto de freteiros na Rua Monteiro precisamente na frente da colônia dos pescadores após solicitação dos serviços ao prefeito Municipal. Com a palavra o senhor **VEREADOR SAMUEL MENDONÇA** que se pronuncia a respeito dos freteiros que trabalham na beira do rio transportando a produção dos ribeirinhos e essas pessoas precisam de local para ficar aguardando a produção ribeirinha, assim como construiu um ponto para os taxista que também construa um local para os freteiros. Solicita apoio aos vereadores que votem favorável para ajudar esses pais de famílias que não tem um local para guardar seus carros. Com a palavra o senhor **vereador MANOEL DOMINGOS** que disse que é de grande relevância a construção de ponto para os freteiros e é favorável a indicação porque todos tem direito de ter um local para trabalhar, e que precisam provocar o prefeito para que possa construir também o ponto para os freteiros. Com a palavra o senhor **vereador TOTINHA** e diz que o ponto de táxi está sendo construído em frente ao mercadão então que seja construído do outro lado o ponto dos frentistas e o estacionamento do mercadão, podendo assim atender a classe que tanto precisa e que também iria ajudar os moto taxista que trabalham também naquela parte. Fala que em momento algum foram contra a construção do ponto de taxista pelo contrário estão para ajudar e dar um conforto para as pessoas que trabalham há anos ali. Com a palavra o senhor **vereador JONH AULER** que se pronuncia dizendo que concorda com a colocação do vereador TOTINHA e que devem levar a situação ao prefeito e secretaria de infraestrutura para construir o ponto nas proximidades do pontão do Rui que é por onde as pessoas sobem trazendo suas produções subindo pela escada do flutuante e devem verificar o melhor posicionamento. Com a palavra o senhor **vereador PAIZINHO** que se pronuncia fazendo vários relatos quanto a legalização dos frentista no município. Fala que devem ir em loco verificar o melhor local para a construção do ponto dos frentistas para verem a possibilidade de construir o ponto porque são merecedores, e que deve haver uma parceria para que todos sejam beneficiados.Com a palavra o senhor **vereador SAMUEL** que faz suas colocações finais e agradece o apoio dos vereadores. Com a palavra o senhor presidente diz que a Mesa encaminhará a indicação ao Executivo Municipal para tomar as devidas providencias. Continuando com a pauta com a **leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.001/2019/gabinete do senhor vereador RUSSELL LELLO** que institui a semana municipal de conscientização ambiental nas escolas da rede pública de Humaitá e dá outras providencias. Com a palavra o senhor vereador **RÚSSELL LELLO** que se pronuncia a respeito do projeto em pauta e diz que esse assunto já é tratado na escolas de forma paralela nas escolas para conscientizar os alunos a importância do meio ambiente, mais que deve ser aprofundado com uma orientação para a conscientização da preservação ambiental. Faz a leitura da justificativa do projeto em pauta. Solicita que a comissão avalie e entenda que o projeto é relevante para o município. **Dando continuidade com a leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.010/2019/GAB. PREF.**, que dispõe da criação dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, no âmbito da secretaria Municipal de Educação/SEMED. Com a palavra o senhor **vereador VALDEIR MALTA** que se pronuncia falando a respeito do projeto do vereador Rússell e que esses temas nas escolas tem de fundamental importância pois acredita numa sociedade justa partindo da educação se educar as crianças bem terão uma sociedade justa e honesta as escolas são oficinas de cidadania. Continuando com o seu pronunciamento diz que o projeto apresentado pelo Executivo Municipal é uma preparação para o tão esperado concurso público. Fala que o artigo terceiro parágrafo primeiro do projeto em pauta terão que fazer emendas porque está errado da forma que está. Faz vários esclarecimentos a respeito do projeto em pauta e diz ainda que o parágrafo terceiro está revogando a lei que nem entrou em vigor, e que irão encaminhar o projeto para as comissões e fazer suas correções e emendas. Que precisam ter uma atenção especial para não correr o risco de revogar a lei como já aconteceu. Que o município precisa iniciar o ano letivo o mais rápido possível. O senhor presidente encaminha o projeto para as comissões. Com a palavra o **vereador TOTINHA** sugere que as comissões façam a análise juntas para ganhar tempo e agilizar a aprovação dos projetos. O senhor presidente fala que deveriam em todo as análises dos projetos adotar a sugestão do vereador TOTINHA para não acumular projetos nas comissões. Dando continuidade com a **leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.046/2018/GAB. PREF.,** que dispõe da regulamentação do Estatuto da Guarda Civil Municipal e dá outras providencias. **Com a palavra o senhor vereador VALDEIR MALTA** que diz que o referido projeto é uma dívida da câmara com a guarda civil municipal e tem a necessidade de se reunir com a categoria. Fala que gostaria que o senhor vereador JOEL GUERRA presidente da comissão de constituição e justiça que façam uma reunião com a categoria para tratar do projeto, pois estão ansiosos porque foi protocolado ano passado(2018), e tem alguns pontos que precisam tratar com a categoria para não causar nenhum entrave. Que segundo informação foi elaborado com Executivo e classe interessada, mas precisam ter a certeza para não ter nenhum problema com ambas as partes. Que irão chamar para reunião o Executivo e a guarda municipal para ficar tudo esclarecido e aprovar na próxima semana se for possível. Solicita ao presidente que oficialize a guarda municipal e o gabinete para finalizar as discussões do referido projeto. O senhor presidente sugere definir logo uma data para a reunião para que a Mesa não fique sobrecarregada com muitos projetos e a Mesa terá esse compromisso não só com a guarda mais com todos os projetos que vierem para a Casa. Diz ainda que devem verificar a situação dos guardas municipais que já vão se aposentar e verificar se haverá necessidade de fazer o concurso público para a guarda municipal e devem ver a situação antes do Executivo publicar o edital do concurso público. **Com a palavra o senhor vereador RÚSSELL LELLO** faz a leitura dos artigos do Regimento Interno que fala das atribuições das comissões permanentes. Diz que percebe que vem acontecendo pois quem marca as reuniões das comissões é o presidente da comissão e gostaria que fosse conforme rege o regimento da casa. Fala ainda que o parecer da comissão antes de ir para o plenário tem que ser aprovado por todos os membros da comissão. Continuando com a pauta com a **leitura e encaminhamento as comissões o projeto de lei nº.012/2019/GAB. PREF.**, que altera o artigo 4º. da lei municipal nº. 579/2009/GAB.PREF. de 17 de fevereiro de 2009 e dá outras providências. Com a palavra o senhor **vereador VALDEIR MALTA** que se pronuncia dizendo que mais uma vez uma lei para fazer alteração. Que estão tratando de um problema delicado e grave o que está acontecendo, participa do governo de Humaitá desde o ano de 2009 e todo ano existe um entrave no início do ano letivo municipal, uma dificuldade de iniciar até parece que isso é novidade. Que todos são sabedores quando se inicia o ano letivo não existe novidade*

nisso. Que precisam fazer planejamento. Diz que início de mandato é ruim mais já estão no segundo ano já se tem uma experiência e precisam mudar a situação. O projeto de lei em pauta precisa criar um mecanismo de como prorrogar o processo seletivo que já foi prorrogado que precisam achar um caminho para resolver a situação, não podem deixar nove mil alunos fora da sala de aula porque vão responder crime de irresponsabilidade. Diz que o poder legislativo pode resolver tudo desde que façam conforme rege a lei maior. Faz a leitura da lei municipal nº.479/2009.Em seguida faz a leitura do projeto de lei em pauta. Após a leitura diz que o projeto tem erros mais antes de qualquer coisa que devem pensar nos alunos. Se alguém errou, os nove mil alunos não podem pagar por esses erros, é o comprometimento dos parlamentares com os alunos. Que as comissões ao analisar pensem nos alunos acima de tudo. O senhor presidente fala que quinta-feira próxima as oito horas haverá reunião extraordinária referente ao projeto em pauta e encaminha para as comissões. ***Com a palavra o vereador JOEL GUERRA*** *que se pronuncia dizendo que viu na internet quando estava em Manaus que o processo seletivo havia sido cancelado devido a questão da empresa que ia realizar o seletivo está irregular, e que o prefeito falou que iria prorrogar o processo seletivo. Que ficou imaginando de como o executivo iria fundamentar o pedido dele a essa câmara, pois tinha que enviar para a casa a lei que iria se fundamentar com o pedido de prorrogação. E que analisando a lei nº. 479/2009/GAB.PREF,. que concede um prazo máximo de doze meses no caso de prorrogação para contratação de professores, e que como ano passado foi prorrogado não existe mais prazo para se fazer prorrogação porque o prazo expirou. E em conversa com jurídico da Casa explicou a situação se o prefeito quisesse fazer prorrogação teria que mudar a lei municipal nº.479 fazendo uma emenda ou uma alteração. Faz vários esclarecimentos e diz que não ver nenhuma ilegalidade nesta questão, haveria ilegalidade se prorrogasse o processo seletivo sem a Câmara autorizar através de lei. Diz que o projeto é constitucional e legal porque atende o artigo 37 inciso 9º. da Constituição Federal. Com a palavra o senhor* ***vereador IVO DIAS*** *que fala que talvez seja uma estratégia do executivo para não pagar no período de férias onde há uma economia com certeza bastante grande. Invés de ter feito o processo seletivo dos quatro meses que a lei permiti e não fez. Que o município deveria ser penalizado por isso que está acontecendo referente ao início do ano letivo municipal porque esse processo já foi prorrogado duas vezes. Que a casa já deu ao executivo 180 dias para se adequar com o concurso público e o concurso não aconteceu e agora vão ter que alterar a própria lei e isso não pode acontecer mais no município.* ***Com a palavra o senhor vereador RÚSSELL LELLO*** *que se pronuncia dizendo ao vereador VALDEIR que comunga com suas palavras quando diz que não podem deixar os estudantes fora da sala de aula, concorda com o seu posicionamento. Diz que não estão para legislar estão para corrigir falhas do Executivo Municipal e como professor fica pasmo porque é inadmissível passar por isso novamente quando já poderiam ter resolvido a situação do início do ano letivo. Está acontecendo a mesma coisa do ano passado, parece que as pessoas que são responsáveis de administrar essa parte em algum momento está tendo falha e os vereadores tem que engolir a situação mandando o projeto como se tivessem que aceitar de qualquer natureza. E que o culpado do ano letivo não começar ainda vai ser da câmara quando todo esse processo terminar vão culpar os vereadores, e isso não pode continuar acontecendo no município. Que o Executivo precisa se organizar para que as coisa aconteçam corretamente.* ***Com a palavra o senhor vereador TOTINHA*** *que se pronuncia dizendo que não interesse da Casa de prejudicar mais ainda o ano letivo. Que também concorda que já deveriam ter feito o concurso público porque já teve prazo para isso, e se ficarem prorrogando o Executivo nunca terá interesse em fazer o concurso público. Que precisam priorizar o projeto para não prejudicar mais o início do ano letivo, estão para ajudar e não para prejudicar. Fala que existem muitos problemas e que precisam resolver da melhor forma. Diz que o ano letivo precisa ser cumprido.* ***Com a palavra o senhor vereador LEI SIQUEIRA*** *que se pronuncia dizendo que irá colocar sua humilde opinião e que pensa que não era nem para estar acontecendo a situação em pauta, primeiro porque não acha mecanismo legal para prorrogar nada, que a lei nº 479/2009/GAB.PREF., era para o processo seletivo de dois mil e dezessete não pode ser prorrogado a lei não pode retroagir. Diz que a solução seria o processo seletivo e ponto final.* ***Com a palavra o senhor vereador SAMUEL MENDONÇA*** *que disse que fica analisando a situação do município na questão da educação e quem são prejudicados são os alunos devido ao não planejamentos dos que estão na frente do município. Que analisando a situação do concurso que deveria ter sido feito para não está nesta situação. Que não existe mais processo seletivo já acabou, mas que também não podem travar a situação porque prejudicados serão os alunos. Que a comissão de educação da Casa precisa tomar providencias para que se inicie o ano letivo com urgência por isso votou no vereador Russell para ser presidente da comissão porque é da área da educação para verificar as situações e correr atrás para não acontecer esse tipo de coisa.* ***Com a palavra o senhor vereador IVO DIAS*** *que se pronuncia relatando novamente o prazo do processo seletivo. Que o prefeito consiga uma forma para resolver a situação porque não concorda com o que o Executivo quer fazer, e que o projeto em pauta não deveria nem ir para a comissão.* ***Com a palavra o vereador JOEL GUERRA*** *que se pronuncia fazendo vários esclarecimentos referente ao processo seletivo do ano de 2017 e da atual situação que ora está sendo discutida e explica novamente a lei municipal nº.479/2009.* ***Com a palavra o senhor vereador JOHN AULER*** *que se pronunciou fazendo vários relatos quando iniciaram o mandato. Fala ainda que a educação é uma atividade contínua e nove mil alunos estão fora das salas de aula. E que o prefeito nem a secretária de educação estão preocupados porque estão economizando, que a secretaria de educação tem uma equipe que poderiam fazer um planejamento para não acontecer a situação atual. Fala ainda que a educação gastou um milhão e quinhentos e quarenta e dois mil reais em reformas de escolas no interior, que em visita ao interior foi constatado que não houve nenhuma reforma nas escolas. Diz que é contra a prorrogação do seletivo. Com a palavra o senhor* ***vereador Manoel Domingos*** *que diz que a preocupação dos demais vereadores é a mesma a sua preocupação. Que as aulas do município são as últimas a começar e a primeira a terminar, e que a população fica cobrando o processo seletivo. Fala que o ensino no município está de péssima qualidade, principalmente no interior, e que existe uma reclamação muito grande dos moradores do interior tanto das aulas quanto do transporte escolar. O senhor presidente encaminha para as comissões o projeto em pauta e fala que independente do vem para a Casa irão resolver conforme o Regimento Interno, e o que for necessário será enviado para as comissões. Que cada um é responsável pelos seus atos. Diz que vai aguardar o pedido da comissão para a sessão extraordinária assim que os pareceres estiverem prontos. Dando continuidade com a ordem do dia com a* ***leitura do requerimento nº 002/2019 do senhor vereador Rússell Lello*** *solicitando concessão de palavra. Com a palavra o senhor* ***vereador RÚSSELL LELLO*** *que se pronuncia solicitando concessão de palavra ao técnico de segurança do trabalho para que ele tenha a oportunidade de trazer para esta Casa as necessidades de se conhecer a questão da segurança do trabalho tanto na área privada mais principalmente no âmbito do município de Humaitá. Diz que é importante que o município de Humaitá comece a se adequar na questão da segurança do profissional do município. Os profissionais não tem segurança e tem mais colocam em riscos as pessoas próximas. Que é importante a vinda do profissional na Casa. Pede ao senhor presidente que o senhor Valdemir Pereira Lima técnico em segurança do trabalho possa fazer sua explanação na próxima sessão. Solicita apoio aos vereadores na aprovação do seu requerimento. Em seguida o senhor presidente fala que é muito importante a segurança no trabalho. E coloca em votação o requerimento em pauta o mesmo sendo aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerra a sessão as treze horas e cinco minutos. E para constar, eu, JOHN ELTON AULER secretário Legislativo lavrei a presente ata que após lida aprovada e achada nos conformes será assinada pelos Edis presentes.*

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:E080F48A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6683/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6683/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 100/2018

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 25 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.226.499/0001-85,** vencedora dos itens 06, 10, 27, 28, 40 e 50, pelo valor global de **R$ 315.652,40** (Trezentos e Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, REGINALDO ROSSI DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ: 07.940.741/0001-00,** vencedora dos itens 09, 18, 52, 54 e 59, pelo valor global de **R$ 147.230,00** (Cento e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Trinta Reais), **J. OLIVEIRA SÁ – ME**, **inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58,** vencedora dos itens 15, 16, 23, 24, 26, 46, 47, 49, 51, 60 e 62 , pelo valor global de **R$ 380.343,64** (Trezentos e Oitenta Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), **NALDOMIRO F. MACIEL – ME, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62,** vencedora dos itens: 03, 08, 12, 25, 29, 35, 39, 41, 42, 45, 48 e 57, pelo valor global de **R$ 362.661,00** (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais), **L. H. CHAVES DE SÁ - ME, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-79,** vencedora dos itens: 02, 04, 05, 07, 11, 30 e 44, pelo valor global de **R$ 342.350, 86** (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Seis centavos), **E MAIA DE FRANÇA – ME, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79,** vencedora dos itens: 01, 19, 20, 21, 22, 31, 32, 34, 37, 43, 55, 56, 61 e 63, pelo valor global de **R$ 272.190,60** (Duzentos e Setenta e Dois Mil Cento e Noventa Reais e Sessenta Centavos), **GABRIELA FERREIRA PINHEIRO – ME, inscrita no CNPJ: 18.234.437/0001-55,** vencedora dos itens: 13, 14, 17, 33, 36, 38 e 58, pelo valor global de **R$ 175.279,68** (Cento e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 26 de fevereiro de 2019.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:F90CFD51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 6683/2018

Processos administrativos nº. 6683/2018
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município nos processos administrativos nº. **6683/2018** referente ao Pregão Presencial**: 100/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** conforme consta na ATA, datada em 25 de fevereiro de 2019, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas: **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.226.499/0001-85,** vencedora dos itens 06, 10, 27, 28, 40 e 50, pelo valor global de **R$ 315.652,40** (Trezentos e Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, REGINALDO ROSSI DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ: 07.940.741/0001-00,** vencedora dos itens 09, 18, 52, 54 e 59, pelo valor global de **R$ 147.230,00** (Cento e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Trinta Reais), **J. OLIVEIRA SÁ – ME**, **inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58,** vencedora dos itens 15, 16, 23, 24, 26, 46, 47, 49, 51, 60 e 62 , pelo valor global de **R$ 380.343,64** (Trezentos e Oitenta Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), **NALDOMIRO F. MACIEL – ME, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62,** vencedora dos itens: 03, 08, 12, 25, 29, 35, 39, 41, 42, 45, 48 e 57, pelo valor global de **R$ 362.661,00** (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais), **L. H. CHAVES DE SÁ - ME, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-79,** vencedora dos itens: 02, 04, 05, 07, 11, 30 e 44, pelo valor global de **R$ 342.350, 86** (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Seis centavos), **E MAIA DE FRANÇA – ME, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79,** vencedora dos itens: 01, 19, 20, 21, 22, 31, 32, 34, 37, 43, 55, 56, 61 e 63, pelo valor global de **R$ 272.190,60** (Duzentos e Setenta e Dois Mil Cento e Noventa Reais e Sessenta Centavos), **GABRIELA FERREIRA PINHEIRO – ME, inscrita no CNPJ: 18.234.437/0001-55,** vencedora dos itens: 13, 14, 17, 33, 36, 38 e 58, pelo valor global de **R$ 175.279,68** (Cento e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) por terem sido classificadas no aludido certame.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 28 de fevereiro de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:3B0E8ED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 245/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **245/2019**, referente ao Pregão Presencial**: 010/2019-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **Aquisição de Material de Consumo (embalagens plásticas), para atender as necessidades do setor de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, da Prefeitura do Município de Humaitá, Estado do Amazonas.** Conforme consta na ATA, datada em 28 de março de 2019, onde se classificou com as melhores propostas as empresas: **NALDOMIRO F MACIEL-ME, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos itens: 3, 4, 5, 9 e 10** pelo valor global de **R$16.310,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Dez Reais), L H CHAVES DE SÁ-EPP, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-27, vencedor dos itens: 1, 2, 6, 7 e 8** pelo valor global de **R$16.285,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 11 de março de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:A9FE2AF4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 498/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 498/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 002/2018 celebrado em 30/12/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 18/2017, celebrado em 05/01/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **F. L. NASCIMENTO - ME (CNPJ nº. 07.196.129/0001-66)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software, para atender aos serviços de protocolo da Prefeitura Municipal de Humaitá/AM.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, com nova vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **498/2017**, Procedimento **Dispensa de Licitação (Lei nº 8.666/93, art. 24, X)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5EB3398C

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - DL

HUMAITAPREV
PROCESSO nº: 020/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - DL

Objeto: Contratação de Empresa especializada para realizar os serviços de Cálculos Previdenciários para concessão dos Benefícios de APOSENTADORIA, PENSOES e REVISÕES DE BENEFICIOS, visando assim atender a demanda que ora se apresenta para a Mensalidade do mês de janeiro/2019.
.
Credor: PREVICALC CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS LTDA-ME

CNPJ nº 10.921.895/0001-50

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data: 20/02/2019

Valor da ***Dispensa de Licitação nº 04/2019-DL*** = R$ 158,05 (cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:B1128E2D

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da ***Dispensa de Licitação nº 04/2019 - DL*** referente ao processo administrativo nº. **020/2019** da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;
II – RATIFICAR o objeto desta ***Dispensa de Licitação nº 04/2019 - DL***, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor de: **PREVICALC CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS LTDA-ME,** CNPJ nº 10.921.895/0001-50, com valor de R$ 158,05 (cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 20 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 026/2018

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:13BA4495

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

AMAZONAS	Betha Sistemas
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	Exercício 2018
Demonstração das variações Patrimoniais - Anexo 15	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	Página 1/1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.747.472,94**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	412,54
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIZAÇÕES FINANCEIRAS	412,54
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.747.060,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.747.060,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.666.242,04**
PESSOAL E ENCARGOS	2.243.607,07
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.156.250,62
ENCARGOS PATRONAIS	87.356,45
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	331.076,44
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.617,29
SERVIÇOS	306.470,95
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.988,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	73,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	73,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	91.484,98
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	91.484,98
Resultado Patrimonial do Período	**81.230,90**

IRANDUBA, 06/03/2019

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:4D3BB042

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

AMAZONAS		EXERCÍCIO:2018	
NSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA		PERÍODO (MÊS): JaneiroàDezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		DATA DE EMISSÃO:08/03/2019	
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atu l	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atu l
Re á)		3e e r e t ri	3
Ordinária	27.405,53	Ordinária	549.979,13
Vinculada	0,00		
r ns R		r ns	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	590.205,42	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Interferências Financeiras (III)	0,07		
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES D	0,07		
R) mn á)		m1	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.296,38	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.580,29
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	47.901,28	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	51.431,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	625,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	24.508,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	80,00		
S o) m Ex mn		mm	
BANCO C/ MOVIMENTO	41.447,64	BANCO C/ MOVIMENTO	81.462,26
rer) +			

Iranduba, 08/03/2019

CELSON ANTONIO CAMPELO FOURNIER
Diretor

DILSON MARCOSKOVALSKI
Contador CRC012541/O-0

Publicado por:
Rozangela Paiva Bezerra
Código Identificador:611FA97B

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2018	
INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	617.611,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.327,50
TAXAS	26.327,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.078,03
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.078,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	590.205,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	590.205,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,07
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	571.680,50
PESSOAL E ENCARGOS	446.425,34
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	441.401,19
ENCARGOS PATRONAIS	5.024,15
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	125.255,09
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	59.873,06
SERVIÇOS	65.166,21
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	215,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,07
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,07
Resultado Patrimonial do Período	45.930,52

lranduba, 08/03/2019

CELSON ANTONIO CAMPELO FOURNIER
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC 012541/0-0

Publicado por:
Rozangela Paiva Bezerra
Código Identificador:1F259B6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR (A)
Processo Administrativo Disciplinarnº 002/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Secretário Municipal de Administração, por meio da Portaria SEMAD nº 002, de 05 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, e no uso das atribuições que me são conferidas na Lei Municipal nº 078/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CITA, pelo presente edital, **ANDERSON DA COSTA BATISTA,** Vigia, Matrícula Funcional FEC18/42713, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, instalada na rua Eduardo Ribeiro, Nº 2384-A, todas as segundas e quartas-feiras no horário de 15:00h às 17:00h,a fim de apresentar defesa no processo a que responde, sob pena de revelia.

Itacoatiara, 11 de março de 2019.

ANDERSON LUÍS SERUDO ALVES
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:BEF5B9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR (A)
Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Secretário Municipal de Administração, por meio da Portaria SEMAD nº 002, de 05 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, e no uso das atribuições que me são conferidas na Lei Municipal nº 078/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CITA, pelo presente edital, **FRANCISCO AUGUSTO ABREU LAMARÃO,** Motorista, Matrícula Funcional FEC08/44214, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, instalada na rua Eduardo Ribeiro, Nº 2384-A, todas as segundas e quartas-feiras no horário de 15:00h às 17:00h,a fim de apresentar defesa no processo a que responde, sob pena de revelia.

Itacoatiara, 11 de março de 2019.

ANDERSON LUÍS SERUDO ALVES
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:6F5A5351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR (A)
Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Secretário Municipal de Administração, por meio da Portaria SEMAD nº 002, de 05 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, e no uso das atribuições que me são conferidas na Lei Municipal nº 078/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CITA, pelo presente edital, **HIRLANDA GAMA ALVES,** Auxiliar administrativo, Matrícula Funcional FEC07/41461, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, instalada na rua Eduardo Ribeiro, Nº 2384-A, todas as segundas e quartas-feiras no horário de 15:00h às 17:00h,a fim de apresentar defesa no processo a que responde, sob pena de revelia.

Itacoatiara, 11 de março de 2019.

ANDERSON LUÍS SERUDO ALVES
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F70495AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR (A)
Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Secretário Municipal de Administração, por meio da Portaria SEMAD nº 002, de 05 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, e no uso das atribuições que me são conferidas na Lei Municipal nº 078/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CITA, pelo presente edital, **MACIRLANE PINTO DOS SANTOS,** Professora Nível I, Matrícula Funcional FEC08/42438, lotada anteriormente na Secretaria Municipal de Educação, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, instalada na rua Eduardo Ribeiro, Nº 2384-A, todas as segundas e quartas-feiras no horário de 15:00h às 17:00h,a fim de apresentar defesa no processo a que responde, sob pena de revelia.

Itacoatiara, 11 de março de 2019.

ANDERSON LUÍS SERUDO ALVES
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:82DD57D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR (A)
Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Secretário Municipal de Administração, por meio da Portaria SEMAD nº 002, de 05 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, e no uso das atribuições que me são conferidas na Lei Municipal nº 078/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CITA, pelo presente edital, **MARCIANY CASTRO ORAN,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional FEC11/40519, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, instalada na rua Eduardo Ribeiro, Nº 2384-A, todas as segundas e quartas-feiras no horário de 15:00h às 17:00h,a fim de apresentar defesa no processo a que responde, sob pena de revelia.

Itacoatiara, 11 de março de 2019.

ANDERSON LUÍS SERUDO ALVES
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:11AF31C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR (A)
Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Secretário Municipal de Administração, por meio da Portaria SEMAD nº 002, de 05 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, e no uso das atribuições que me são conferidas na Lei Municipal nº 078/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CITA, pelo presente edital, **ORIMALDO DA SILVA CARDOSO,** Operador de Máquinas, Matrícula Funcional FEC14/43374, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, instalada na rua Eduardo Ribeiro, Nº 2384-A, todas as segundas e quartas-feiras no horário de 15:00h às 17:00h,a fim de apresentar defesa no processo a que responde, sob pena de revelia.

Itacoatiara, 11 de março de 2019.

ANDERSON LUÍS SERUDO ALVES
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:519A8905

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativo ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 005/2019–CML/PMI.** Considerando a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE: **I–HOMOLOGAR** a deliberação da CML constante do processo supracitado, referente à licitação para *"Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material de Expediente, de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM"* em favor das empresas: **R de M Correa Comércio, CNPJ: 31.612.193/0001-65 R DE M Correa Comércio: CNPJ: 31.612.193/0001-65,** para os itens conforme extrato no valor de **R$715.625,50 (setecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);** a empresa **I de Melo Gestrude ME, CNPJ: 15.310.194/0001-07,** para os itens conforme extrato no valor de **R$147.652,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais);** e a empresa **R S Araújo de Souza EIRELI, CNPJ: 28.819.642/0001-36** para os itens conforme extrato no valor de **$88.060,80 (oitenta e oito mil, sessenta reais e oitenta centavos).** Com isto o valor total dos preços registrados é de **R$951.338,30 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II–PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 08 de Março de 2019.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:65E0C624

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2019

Ata de Registro de Preço nº 05/2019 resultante do Processo Licitatório de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2019**. **Objeto:** "*Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Material de Expediente, de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM"* **Assinatura da Ata:** 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação. **Fornecedores Adjucatórios: R de M Correa Comércio, CNPJ: 31.612.193/0001-65** assim sendo a vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 66, 67, 68, 69, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 117, 118, 119, 121, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 do Edital;** tendo ficado registrado para os itens citados o valor de **R$715.625,50 (setecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);** a empresa **I de Melo Gestrude ME, CNPJ: 15.310.194/0001-07,** sendo a vencedora dos itens: **08, 12, 13, 24, 25, 26, 27, 35, 36, 37, 38, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 107, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 135, 136, 144, 145, 147, 148, 159, 160, 161, 162, 170, 180, 181, 182, 183,** sendo registrado para os itens citados, o valor de **R$147.652,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); e a Empresa R S Araújo de Souza EIRELI, CNPJ: 28.819.642/0001-36,** sendo a vencedora dos itens: **93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 134,** sendo o preço registrado para os itens citados, o valor de **R$88.060,80** (oitenta e oito mil, sessenta reais e oitenta centavos) Com isto o valor total dos preços registrados é de **R$951.338,30 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no Mural da Prefeitura de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município

Itamarati-AM em 07 de Março de 2019.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:6D3D798B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2019

Ata de Registro de Preço nº 09/2019 resultante do Processo Licitatório de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2019**. **Objeto:** "*Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Material Educativo Esportivo de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM"* **Assinatura da Ata:** 11/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação. **Fornecedores Adjucatórios: Elsamy Barbosa da Costa 87087235249, CNPJ: 13.607.318/0001-87** assim sendo a vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139 e 140 do Edital;** tendo ficado registrado para os itens citados o valor de **R$411.235,50 (quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e cinco reais, e cinquenta centavos);** a empresa **I de Melo Gestrude ME, CNPJ: 15.310.194/0001-07,** sendo a vencedora dos itens: **07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 63, 74, 79, 80, 81, 98, 102, 111, 112, 113, 115, 134 e 136 do Edital;** sendo registrado para os itens citados, o valor de **R$300.062,00 (trezentos mil, e sessenta e dois reais).** Com isto o valor total dos preços registrados é de **R$711.297,50 (setecentos e onze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no Mural da Prefeitura de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município

Itamarati-AM em 11 de Março de 2019.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:ED4CB8A2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativo ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 009/2019–CML/PMI.** Considerando a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE: **I–HOMOLOGAR** a deliberação da CML constante do processo supracitado, referente à licitação para *"Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material Educativo Esportivo, de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM"* em favor das empresas: **Elsamy Barbosa Costa 87087235249, CNPJ: 13.607.318/0001-87,** para os itens conforme extrato no valor de **R$411.235,50 (quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);** a empresa **I de Melo Gestrude ME, CNPJ: 15.310.194/0001-07,** para os itens conforme extrato no valor de **R$300.062,00(trezentos mil, e sessenta e dois reais).** Com isto o valor total dos preços registrados é de **R$711.297,50 (setecentos e onze mil, duzentos e noventa e sete reais, e cinquenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II–PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 11 de Março de 2019.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:1D11E67D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 017/2019

ITAPIRANGA/AM 22 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade nas Comunidades do Rio Uatumã.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ARMANDO JOSE FREIRE CORRÊA,** viajar para as comunidades do Rio Uatumã no período de 23.01 a 26.01.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 23.01.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, fazer o levantamento das escolas para a reforma, Escola Presidente Costa e Silva, Comunidade do Inajatuba, Nossa Senhora de Fatima, Comunidade Caiaê Grande

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quato) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 22 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:C78EE4C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 18/2019

ITAPIRANGA-AM 25 DE JANEIRO 2019

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **OTAVIO CRUZ FARIAS** a viajar a Manaus no período de 28.01 a 01.02.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 27 e retorno às 06:00 horas do 02.02.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 25 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:3F346765

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 19/2019

ITAPIRANGA-AM 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 28 a 01.02.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 27 e retorno às 7:00 horas do 02.02.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para participar de assuntos de interesse desta municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 25 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E4A16B63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2019

ITAPIRANGA/AM 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JAIRO GATTO PEREIRA** a viajar a Manaus no período de 28.01 a 01.02 e 04.02.2019 com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 27 e retorno às 15:00 horas do 05.02.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar da atualização do Sistema SISMOB, atualização do SARGSUS e assuntos de interesse do Município na SUSAM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 983,88 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.
ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 25 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9196AB9E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 21/2019

ITAPIRANGA/AM 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **ELIZANDRA PIMENTEL CAMPOS** a viajar a Manaus no período de 29.01 a 01.02.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 28 e retorno às 06:00 horas do 02.02.2019

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para participar do Treinamento SISPNI.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e nove reais e trina e dois centavos), totalizando o valor de R$ 437,28 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 28 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:091ED6B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 22/2019

ITAPIRANGA/AM 28 de janeiro de 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **ANA ZILDA CORRÊA QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 29.01 a 01.02.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 28 e retorno às 06:00 horas do 02.02.2019

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para participar do Treinamento SISPNI.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e nove reais e trina e dois centavos), totalizando o valor de R$ 437,28 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 28 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:F5E61969

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 23/2019

ITAPIRANGA/AM, 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 29.01 a 01.02.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 28.01 e retorno às 6:00 horas do 02.02.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 28 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:82A491D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 24/2019

ITAPIRANGA 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA JOELMA DO NASCIMENTO** a viajar a Manaus no período de 29.01 a 01.02.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 28.01 e retorno às 6:00 horas do 02.02.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quaro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 28 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:DFE4BDF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017-PMJ

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2017, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Japurá** e a empresa **Pestana e Rodrigues Advogados Associados**, para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica na área de direito público, patrocínio judicial junto à justiça comum, federal, no segundo grau e nas instâncias superiores, acompanhamento de ações junto ao TCE/AM, bem como na confecção de leis e demais atos normativos do município.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo de Vigência do Termo do Contrato nº 019/2017-PMJ por mais 12 (doze) meses a contar de12/02/2019, com prazo final para 12/02/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa nº 35 - Serviço de Consultoria relativos ao projeto/atividade 2003 - Manutenção do Gabinete, Fonte: 10, Unidade Orçamentária 01 - Gabinete do Prefeito.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais) mensal

DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

Japurá/AM, 11 de fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:6E331E66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2019 – GPL

DISPÕE SOBRE A READPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA** e Laudo médico expedido pela Junta médica, em anexo.

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 8º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **READAPTAÇÃO PROFISSIONAL** ao Servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA,** Titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula 1079, para auxiliar na Secretaria Municipal de Educação, em razão da limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - O servidor atuará na Secretária Municipal de Educação, com carga horaria prevista na Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, e com vencimentos do Cargo de origem conforme previsto na Legislação vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 22 de fevereiro de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:C41841F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2019 – GPL

DISPÕE SOBRE A READPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor **BENVINDO UCHOA DO NASCIMENTO** e Laudo médico expedido pela Junta médica, em anexo.

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 8º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **READAPTAÇÃO PROFISSIONAL** ao Servidor **BENVINDO UCHOA DO NASCIMENTO,** Titular do Cargo de PROFESSOR, Matricula, para auxiliar na Secretaria Municipal de Educação, em razão da limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - O servidor atuará na Secretária Municipal de Educação, com carga horaria prevista na Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, e com vencimentos do Cargo de origem conforme previsto na Legislação vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 22 de fevereiro de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:A2F02684

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019 – PMM/SEMFIN; **DATA DA ASSINATURA**: 21/01/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e VIPTEL INTERNACIONAL LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada Consultoria tributária e auditoria, para recuperação de crédito junto ao INSS e Receita Federal, com o objetivo de custos das atividades desenvolvidas, visando à adequação com a legislação vigente, englobando planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômica - financeira da política tributária e fiscal, sendo em conformidade como o Termo de Referência e Demais anexos, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00266-00-PMM; **MODALIDADE**: Inexigibilidade nº 001/2019-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 21/01/2019 a 21/01/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução no presente exercício ocorrerão pela Classificação: Projeto Atividade: 04.123.11.2.10 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Natureza de Despesa – 3.3.90.39; - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:48CC3EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO Nº 157-A/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 109/2018 – PMM/SEMOSP; **DATA DA ASSINATURA**: 25/10/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e J.R.M MARTINS CONSTRUÇÕES - EPP; **OBJETO:** Implantação de sistema de irrigação automatizada para o campo de Futebol, no estádio Olímpico Municipal Gilberto Mestrinho, localizado no Bairro União. **MODALIDADE**: Convite nº 113/2018-CPL; **VALOR GLOBAL**: R$ 38.135,12 (trinta e oito mil, cento e trinca e cinco reais, doze centavos); **VIGÊNCIA**; 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura: 25/10/2018 a 09/12/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018/05886-00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: 15.451.0101.1.019; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 0300. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 12 de março de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:610C7640

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 – PMM/ SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 06/01/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e MARIA DORACY DE ASSIS MENDES.**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de pessoa física para locação de um imóvel residencial localizado na Rua Coronel Júlio Roberto, nº 2.000, Bairro: São José. Para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, para atender as necessidades da SEMSA, em virtude da falta de espaço físico adequado por parte deste Poder Municipal, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/07512-00-PMM; **VIGÊNCIA**: 06/01/2019 a 06/01/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.302.0011.2.013; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: Recursos Ordinários; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:DCB2354F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-A/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-A/2018 – PMM/ SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 10/03/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e J. S. B. GOMES EIRELI – EPP.
OBJETO: Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades das escolas do sistema municipal de educação de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00879-00-PMM; **VIGÊNCIA:** 10/03/2019 a 10/03/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 513.050,00 (quinhentos e treze mil, cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta do Projeto atividade: 12.361.62.20.16; - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa de Complementação Escolar – PROCAE; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:73C63B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 – PMM/ SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 08/03/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e J. R. N. S. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Educação, compreendendo as zonas: Rural e Urbana do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00762-00-PMM; **VIGÊNCIA:** 10/03/2019 a 10/03/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: Programa de Trabalho: 12.306.0062.2.075; 12.361.0062.2.077; 12.306.0062.2.078; 12.306.0062. 2.079; 12.306.0062.2.080; 12.306.0062.2.081; 12.306.0062.2.082. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: PROCAE e PNAE.; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:6A1763BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 – PMM/ SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 08/03/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO. **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, usados na merenda escolar, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Educação, compreendendo as zonas: rural e urbana do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00768-00-PMM; **VIGÊNCIA:** 10/03/2019 a 10/03/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 337.499,68 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta das classificações: 12.306.0062.2.075; 12.361.0062.2.077; 12.306.0062.2.078; 12.306.0062.2.079; 12.306.0062.2.080; 12.306.0062.2.081; 12.306. 0062.2.082. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: PROCAE e PNAE.; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:70FE4968

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 – PMM/ SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 08/03/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, usados na merenda escolar, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Educação, compreendendo as zonas: rural e urbana do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00769-00-PMM; **VIGÊNCIA:** 10/03/2019 a 10/03/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 282.623,94 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais, noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta das classificações: 12.306.0062.2.075; 12.361.0062.2.077; 12.306.0062.2.078; 12.306.0062.2.079;12.306. 0062.2.080; 12.306.0062.2.081; 12.306.0062.2.082. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: PROCAE e PNAE.; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:F4DDB491

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 – PMM/ SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 08/03/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA. **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, usados na merenda escolar, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Educação, compreendendo as zonas: rural e urbana do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00764-00-PMM; **VIGÊNCIA:** 10/03/2019 a 10/03/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 416.000,28 (quatrocentos e dezesseis mil reais, vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta das classificações: 12.306.0062.2.075; 12.361.0062.2.077; 12.306.0062.2.078; 12.306.0062.2.079; 12.306.0062.2.080; 12.306.0062.2.081; 12.306.0062.2.082. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: PROCAE e PNAE; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:D73867DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 – PMM/ SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 08/03/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA. **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, usados na merenda escolar, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Educação, compreendendo as zonas: rural e urbana do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00766-00-PMM; **VIGÊNCIA:** 10/03/2019 a 10/03/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 357.154,60 (trezentos e cinqüenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta das classificações: 12.306.0062.2.075; 12.361.0062.2.077; 12.306.0062.2.078; 12.306.0062.2.079 ;12.306.0062.2.080; 12.306. 0062.2.081;12.306.0062.2.082. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: PROCAE e PNAE.; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:DBFFABB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 – PMM/ SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 08/03/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM E A. C. PERREIRA SERVIÇOS. **OBJETO:** Prorrogação por mais 09 (nove) meses, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos ônibus e micro-ônibus do FNDE que atendam as escolas do sistema municipal de ensino de Manacapuru, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00880-00-PMM; **VIGÊNCIA**: 09/03/2019 a 04/12/2019; **VALOR GLOBAL**: R$ 584.560,08 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais, oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: 12.361.0062.2.073; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: PNAT; 12.361.0062.2.016; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: FUNDEB; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:F3B4C5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018 – PMM/ SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 18/01/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e SILVA E SANTOS CONSTRUÇÕES - LTDA. **OBJETO:** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, referente a contratação de empresa especializada em obras de Engenharia, para realizar a ampliação da UBS Funasa I, no Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00890-00-PMM; **VIGÊNCIA**: 18/01/2019 a 18/04/2019; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:A65EAD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-A/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-A/2018 – PMM/ SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 26/01/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e MARIA DE FÁTIMA CRUZ. **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de pessoa física para locação de um imóvel residencial localizado na Vila Aldeia Tururukari-uka nº 124 – Comunidade Vila Verde/Ubim, zona rural do Município de Manacapuru/AM para funcionar a Unidade Básica de Saúde – UBS do Ubim, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00718-00-PMM; **VIGÊNCIA**: 26/01/2019 a 26/01/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho:

10.301.0051.2.043 Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: Recursos ordinários; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:06AB8D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 – PMM/ SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 08/03/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e J. S. B. GOMES EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como relocação (retirada e reinstalação) com fornecimento de materiais e peças dos aparelhos de ar condicionado tipo split e de janela, pelo menor preço global, para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Sistema Municipal de Educação (zonas urbana e rural) de Manacapuru/AM., oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00771-00-PMM; **VIGÊNCIA:** 10/03/2019 a 10/03/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.015.080,00 (hum milhão, quinze mil, oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: 201612361620000; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: FUNDEB; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:A186E223

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 – PMM/ SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 08/03/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e A. C. DE OLIVEIRA EIRELI-ME.
OBJETO: Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 meses, aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Educação, compreendendo as zonas: Rural e Urbana do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00767-00-PMM; **VIGÊNCIA**: 10/03/2019 a 10/03/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 589.605,76 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco reais, setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: Programa de Trabalho: 12.306.0062.2.075; 12.361.0062.2.077; 12.306.0062.2.078; 12.306.0062.2.079; 12.306.0062.2.080; 12.306.00622.081; 12.306. 0062.2.082. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: PROCAE e PNAE.; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:906E8715

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018 – PMM/ SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 08/03/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - ME. **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Educação, compreendendo as zonas: Rural e Urbana do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00765-00-PMM; **VIGÊNCIA:** 10/03/2019 a 10/03/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 511.413,62 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: Programa de Trabalho: 12.306.0062.2.075;12.361.0062.2.077;12.306.0062.2.078;12.306.0062.2.079;12.306.0062. 2.080;12.306.0062.2.081;12.306.0062.2.082; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: PROCAE e PNAE. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:F2B3AA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018 – PMM/ SEMOSP; **DATA DA ASSINATURA**: 25/11/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e FRANCISCO SENA DE OLIVEIRA - ME. **OBJETO:** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção de 12 (doze) poços artesianos nas comunidades da Zona Rural do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2018/06684-00PMM; **VIGÊNCIA**: 25/11/2018 a 24/01/2019; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:79A0C8CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Errata - Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

ONDE SE LÊ:
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao fornecedor BR COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP - **CNPJ nº 19.010.995/0001-08**, no valor global de R$ 8.495,50 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 04.01.01 – Fundo Prev. Serv. Municipal de Manaquiri
Atividade: 09.122.0011.2058 - Manutenção do RPPS de Manaquiri
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 010.

LEIA-SE:
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao fornecedor BR COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP - **CNPJ nº 26.121.026/0001-81**, no valor global de R$ 8.495,50 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 04.01.01 – Fundo Prev. Serv. Municipal de Manaquiri
Atividade: 09.122.0011.2058 - Manutenção do RPPS de Manaquiri
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 010.

***** Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/03/2019. Edição 2312.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aam/

Manaquiri/AM, 12 de março de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV do Município de Manaquiri

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:01D53809

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 020 12 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013.

RESOLVE

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) AYRTON ROMERO DA SILVA, Assessor Técnico do Quadro permanente deste Poder Executivo Municipal, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri, conforme Decreto Municipal N 010/GP/2017- para viajar a Cidade de Manaus/AM, entre os dias 13 e 15 de Março do corrente ano, visto que o mesmo irá realizar Fechamento do Balaço referente ao ano de 2018 junto a Assessoria Contábil.

II – CONCEDER, ao servidor em tela, 03 (tres) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), totalizando R$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Data/Hora – Saída: 13/03/2019 – 09h00mim

Data/Hora – Retorno: 16/03/2018 – 10h30min

III – AUTORIZAR ao setor competente a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MANAQUIRI/AM, em 12 de Março de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

Autorizado na Forma da Lei.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:BD577648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE 001/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa em regime de empreitada pelo menor preço global para execução de ***SERVIÇOS DE REFORMA DE 01 (UMA) CASA DE FARINHA****, Localizada na comunidade de Vila do Janauacá, zona rural do Município de Manaquiri*, objeto do CONVITE Nº 001/2019;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de CONVITE Nº. 001/2019;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **J E DA SILVA MELO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº. 24.446.847/0001-62**, como vencedora do referido certame, através do CONVITE Nº. 001/2019.
II – HOMOLOGAR à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida CONVITE Nº 001/2019, no valor de **R$ 27.221,87 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 11 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:43DEA212

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 – FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 – FMS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – FMS

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 26 de março de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município, no período de 14/03/2019 a 25/03/2019 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta) reais por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:22665824

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

ERRATA AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 04/03/2019 EDIÇÃO 2308:

PREÂMBULO
ONDE SE LÊ:

J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP - CNPJ: 05.143.535/0001-35, para os itens: 10, 13 e 21, no valor global de **R$ 58.635,00**(Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

LEIA-SE:

J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP - CNPJ: 05.143.535/0001-35, para os itens: 10, 13 e 21, no valor global de **R$ 53.110,00**(Cinquenta e Três Mil Cento e Dez Reais).

Manicoré-AM, 12 de Março de 2019.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6CE5C89C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 DO PRP –002/2019
Ata de registro de Preço nº 008/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – H A DE AGUIAR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.039.988/0001-41.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
4	Almondegas, caixas c/24 latas de 420g	CX	600	87,50	H A DE AGUIAR
5	Arroz, t1 fardo c/ 30 pacotes de 1 k	FD	500	75,00	
6	Aveia Integral em flocos, caixa c/24 unid. de 200g	CX	300	54,00	
9	Biscoito doce c/20 pct de 400g	CX	300	50,00	
22	Feijão tipo carioca (Fardo c/30kg)	FD	500	150,00	
25	Leite em Pó Integral, fardo c/60 pact de 120g	FD	2.500	142,00	
28	Macarrão p/ sopa, fardo com 20 pacotes de 200g	FD	2.000	23,00	
30	Milharina fardo c/24 pct de 500g	FD	500	34,00	
44	Sucos de popas de frutas, caixa c/12 garrafas de 500ml sabor	CX	2.000	38,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9D8A01B6

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019 DO PRP –002/2019

Ata de registro de Preço nº 009/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.678.030/0001-78.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
7	Batata Portuguesa	KG	2.500	5,85	ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE - ME
16	Colorau, fardos com 10kg	FD	70	65,00	
17	Condimento fardo de 30kg	FD	70	79,00	
18	Conserva em lata, cx c/24 unid de 320gr	CX	1.000	92,50	
29	Margarina cx c/ 24 pt de 250g	CX	500	42,00	
31	Milho p/ Munguza - fardo com 20 pacotes de 500gr	FD	500	44,00	
40	Sal iodado, fardo c/30 pct de 1kg	FD	80	21,90	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5DCBB964

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 DO PRP –002/2019
Ata de registro de Preço nº 010/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – FRANCISCO LEINE DA C SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.623.147/0001-80.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
2	Açucar -fardo com 30 pacotes de 1kg	FD	400	58,00	FRANCISCO LEINE DA C SILVA - ME
3	Alho - caixa c/ 10 kg	CX	150	176,00	
23	Frango Congelado	KG	10.000	8,30	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:758ECC74

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 DO PRP –002/2019
Ata de registro de Preço nº 011/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA EIREI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
10	Canela em pó - com 12 und de 28g	PCT	50	24,40	J G DE ALMEIDA EIREI - EPP
13	Cebola, saca com 20 KG	SC	100	108,90	
21	farinha Lácta, caixa c/24 unid de 210g	CX	500	82,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D76B7C58

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 DO PRP –002/2019
Ata de registro de Preço nº 012/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃOS COSTA GOMES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
32	Oleo de soja, cx 24x900 ml	CX	150	92,90	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
41	Salsicha tipo viena, caixa com 24 latas de 180g	CX	1.000	44,70	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C30D1EF0

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 DO PRP –002/2019

Ata de registro de Preço nº 014/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.312.135/0001-55.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
34	Pão massa fina, 50g cada	UND	200.000	0,40	R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F28C9F04

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019 DO PRP –002/2019

Ata de registro de Preço nº 015/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – A. P. MOITA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.505.344/0001-52.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
8	Bolacha creme cracker c/20 pct de 400g	CX	1.500	56,80	A. P. MOITA - EPP
36	Picadinho de carne (industrializado)	KG	5.000	17,00	
42	Sardinha em lata 125g cx c/ 50	CX	600	137,50	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:EF624F3A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 DO PRP –002/2019

Ata de registro de Preço nº 016/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
1	Achocolatado, fardo com 20 pc de 400g -	FD	600	59,00	R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - ME
15	CHARQUE	KG	4.000	17,90	
26	MAÇÃ CAIXA C/ 18KG	CX	50	185,00	
27	Macarrão espaguete, fardo com 20 pacotes de 500g	FD	1,500	34,90	
37	Polpas de Frutas industrializada (sabores variados	KG	3.000	13,90	
38	Proteina texturizada de soja - 500g	PCT	3.000	16,80	
43	Seleta de legumes cx c/ 24 lata de 200g	CX	1.000	41,50	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BB3F4E73

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019 DO PRP –002/2019

Ata de registro de Preço nº 017/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – BENILDE G DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.983.190/0001-20.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
33	Ovos de Galinha Cx c/12 cartela com 30unid	CX	500	144,50	BENILDE G DA SILVA - ME
45	Vinagre, cx c/ 12 gf de 500 ml	CX	120	20,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:93E1A811

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019 DO PRP –002/2019
Ata de registro de Preço nº 018/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J B P LINS FILHO EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **29.229.336/0001-02.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
11	Carne com osso	KG	500	144,50	J B P LINS FILHO EIRELI - ME
12	Carne limpa (Acém)	KG	120	20,00	
35	Picadinho de carne (artezanal)	KG	10.000	19,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7D46F319

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2019 DO PRP –002/2019
Ata de registro de Preço nº 019/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – M S A COM. DE PEÇAS P VEÍCULOS AUTOMOTIVOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **08.192.409/0001-69.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UM. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
19	Creme de leite cx c/ 24 und de 200g pasteurizado	CX	300	84,00	M S A COM. DE PEÇAS P VEICULOS AUTOMOTIVOS
20	Extrato de tomate c/24/190g	CX	500	38,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B11346EC

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **RAIMUNDA MONTEIRO ROCHA**

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Rio Jutaí, N. 885, sala 05 andar TÉRREO – Nossa Senhora das Graças, CEP-69053-020, que servirá exclusivamente como sede da **REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO NA CAPITAL**

VALOR GLOBAL: R$: **3.740,00** (Três Mil Setecentos e Quarenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **0201.04.122.11.2.003 –** Manutenção. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01.01

Manicoré, 02 de janeiro de 2019

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9F7778E5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 050/2018 – GP, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 927/2019, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ALDEMIR FERREIRA LOPES**, portador do CPF. nº 650.482.962-49, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no gabinete do Vereador Bernardino José Lindoso Neto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Março de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:6CF06652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº137/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ROSARIA SILVA DE MELO,** portador (a) RG nº. 2010265-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 843.477.832-72, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A38A6569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº138/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **MARINALDO DE SOUZA SILVA,** portador (a) RG nº. 2181328-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 923.672.082-04, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1982D082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº139/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ANTONIO PASSOS VEIGA,** portador(a) RG nº. 0854922-2SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 342.869.342-68, para exercer as funções do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no Gabinete do Prefeito**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0AA3FD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº003/2019

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES

ALTERA O PRAZO DE COMPARECIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DO CARGO REGULAR DE PROFESSOR MUNICIPAL QUE SE ENCONTRAM DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR.

A Prefeitura Municipal de Manicoré, neste Ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, Prefeito Municipal de Manicoré, no uso de suas Atribuições conferidas por lei;

A Secretária Municipal de Educação, teve a autorização do Prefeito Municipal de Manicoré para alterar o cronograma do Edital nº001/2019, publicado no dia 27 de fevereiro e 002/2019 de 07 de março de 2019 que convoca os Funcionários Municipais, ocupantes do cargo regular de Professor Municipal que se encontram de Licença por Interesse Particular.

Tal procedimento se justifica por alguns Professores terem dificuldade de se deslocarem de outras regiões para legalizar a sua situação funcional junto a Prefeitura, ficando assim definido:

1. PRAZO MÁXIMO PARA COMPARECIMENTO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

29 DE MARÇO DE 2019.

Manicoré – (AM), 12 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9C304D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº140/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **RONNIE PETERSON CARNEIRO RODRIGUES,** portador (a) RG nº. 1802875-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 762.169.772-53, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:56FD0FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº141/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **LUIZ VANDERLEY CORDEIRO BARRETO,** portador (a) RG nº. 1283286-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 518.640.022-04, para exercer as funções do Cargo de **ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE BOM SUSPIRO,** lotado (a) no (a) Gabinete do Prefeito**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:949F708F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 001/2017 de prestação de serviço de Assessoria Contábil e Previdenciário ao SISPREV MANICORE, para o Exercício de 2019.
DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2019, estendendo-se até 31 de dezembro de 2019.

VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.

VIGÊNCIA – 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Carta convite nº 001/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dotação orçamentária: 05.01 – Classificação Programática: 24.09.272-11 Encargos com MANICORÉPREV 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários, vigente no corrente Exercício.

Manicore/Am, 28 de dezembro de 2018.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV
Contratante

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:6A127C6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 001/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial nº 001/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial nº. 001/2019 – CML/PMM** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET**, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Maraã, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

II – O objeto para a Empresa: **INFORSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ:07.017.363/0001-89;** com o valor global de **R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM,22 de fevereiro de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4F24FBE8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 011/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial nº 011/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial nº. 011/2019 – CML/PMM** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA FESTA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE MARAÃ**, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Maraã, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

II – O objeto para a Empresa: **J.O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP CNPJ; 10.754.550/0001-50,** vencedora dos **itens: 01,** com o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais);02** com o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais);03** com o valor de **15.000,00 (quinze mil reais);04** com o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais);05** com o valor de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);06** com o valor de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);07** com o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais); 08,** com o valor de **R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais); 09,** com o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**; **10,** com o valor de **R$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais)**; **11,** com o valor de **R$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais)**; **12,** com o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM,01 de março de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D2BFF0B2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 002/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial nº 002/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial nº. 002/2019 – CML/PMM** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO,** para atender as necessidades da prefeitura municipal de Maraã.

II – O objeto para a Empresa: : **AMAZONIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - EPP CNPJ:28.321.315/0001-50;** vencedora dos itens: 01 com o valor de R$ 390,00(trezentos e noventa reais); 02 com o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); 03 com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); 04 com o valor de R$ 712,00 (setecentos e doze reais);05 com o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); 06 com o valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); 07 com o valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM,07 de março de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6F56A132

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que a sessão do certame licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**,** objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos – SEMOSP, oriundo do Contrato de Repasse nº 872483/2018/MAPA/CAIXA no município de Maués. Realizada no dia 07 de março de 2019, às 9h00h foi declarada **DESERTA** pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, por não comparecer interessados ao certame.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados, nesta Comissão Permanente de Licitação, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Maués localizada na sede à Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 12 de março de 2019.

SALEN SIMÕES PENA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:9E3F1142

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2019 – CPL - SAAE/MAUES

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a empresa **M.A.P. FERREIRA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.577.279/0001-00.**

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,** de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico do **Edital da Carta-Convite nº 001/2019 – CPL** e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de **10 (Dez) meses,** encerrando-se, independentemente do transcurso do referido prazo, tão logo concluída a entrega dos objetos deste contrato.

DO VALOR: O valor global desta contratação é de **R$ 51.366,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade – Adm. Indireta: 03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Dotação Orçamentária: 17.512.0102.2.046 – Manutenção e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte dos Recursos: 50 – SAAE/Munic.

Maués (AM), 09 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Contratante

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:2479D6E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – CML/NHAMUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019-CML/NHAMUNDÁ**, no dia 26 de Março de 2019, às 14h00min, objetivando a **"Contratação de Pessoa Jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, visando à eventual aquisição de materiais reprográficos".**
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 13/03/2019 a 25/03/2019, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá**, localizada na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro – Nhamundá/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá (AM), 13 de Março de 2018.

SÉRGIO DOS SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:CAFCEE74

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – CML/NHAMUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-CML/NHAMUNDÁ**, no dia 26 de Março de 2019, às 09h00min, objetivando a **"Contratação de empresa para fornecimento de fardamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nhamundá".**
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 13/03/2019 a 25/03/2019, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá**, localizada na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro – Nhamundá/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá (AM), 13 de Março de 2018.

SÉRGIO DOS SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:C48BAA09

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 – CML/NHAMUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-CML/NHAMUNDÁ**, no dia 26 de Março de 2019, às 16h00min, objetivando a **" Registro de preço para futura aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados á Prefeitura Municipal de Nhamundá de modo a atender as necessidades do plano de trabalho das Secretarias da Administração Pública, conforme Termo de Referência."** O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 13/03/2019 a 25/03/2019, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá**, localizada na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro – Nhamundá/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá (AM), 13 de Março de 2018.

SÉRGIO DOS SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:18B7755F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - CML
Objeto: Contratação da aquisição de 01 (um) veículo tipo AMBULÂNCIA TIPO D, destinado ao atendimento das necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, para serviços de urgências e emergências em prol a assistência, remoção e transporte de pacientes do Município de Novo Airão/AM.

Data e Horário: 26 de março de 2019 às 10:30 horas (manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Airão, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22, Centro a partir do dia 14/03/2019, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderão ser verificados sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão/AM, em 12 de março de 2019.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:365A555C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - 2° CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CML

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação da aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo (Óleo Lubrificantes, Graxa e Gás Liquefeito) destinado ao atendimento das necessidades do plano de trabalho das Secretarias Municipais da Prefeitura de Novo Airão/AM.

Data e Horário: 26 de março de 2019 às 15:30 horas (tarde – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Airão, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22, Centro a partir do dia 14/03/2019, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderão ser verificados sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão/AM, em 12 de março de 2019.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:D188CB00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML torna pública a suspensão do seguinte procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – CML, objetivando o** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESOA JURÍDICA para execução dos serviços de TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2019 da Zona Rural e Urbana do Município de Novo Airão/AM para que seja feita uma correção no Termo de Referência. Nova data e horário serão devidamente publicadas e enviadas aos licitantes.

Novo Airão/AM, em 11 de março de 2019.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:94D1BE16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - 2° CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML torna pública a nova data e horário do seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - CML

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESOA JURÍDICA para execução dos serviços de TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2019 da Zona Rural e Urbana do Município de Novo Airão/AM.

Nova Data e Horário: 27 de Março de 2019 às 10:30 horas (manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Airão, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22, Centro a partir do dia 15/03/2019, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderão ser verificados sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão/AM, em 12 de março de 2019.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:A9BCACF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 089-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ROSSICLAY LIMA SANTOS**, portador(a) do CPF N° 526.364.372-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, símbolo **SE-01**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV**), com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:E819E01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 102- SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **RAIMUNDA DO ROSÁRIO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF N° 651.385.702-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE** símbolo **AT-02**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:FCF719E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO 11.03.2019

Aos **11 (onze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove)**, às 17 (dezessete) horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Airão, Estado do Amazonas, sob a presença dos servidores SANDRA MARIA PINHEIRO BARBOSA, Assessor (a) Especial e ROSSICLAY LIMA SANTOS, Secretário Executivo procedeu-se a Transmissão de Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, do Excelentíssimo Senhor **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, para o Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito, **JOSÉ SALES NUNES**, pelo prazo de **4 (quatro) dias**, saindo no dia **11 (onze) de março de 2019** e retornando dia **16 (dezesseis) de março de 2019**, devido a viagem do Prefeito Municipal de Novo Airão, senhor ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, que a serviço se deslocará à **Brasília/DF**, no mesmo período, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério da Saúde, Confederação Nacional dos Municípios, Órgãos Federais e outros Ministérios que couber, além do Congresso Nacional, a fim de tratar de assuntos relativos ao interesse do Município de Novo Airão/AM, tendo o Vice Prefeito, senhor JOSÉ SALES NUNES, assumido a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Novo Airão, por ocasião de Transmissão de Cargo. O Prefeito Municipal transmitente passou toda a programação de trabalho e documentos em tramitação ao empossado que passará a responder pelo Poder Executivo Municipal até a data de **16 (dezesseis) de março de 2019**, com as atribuições inerentes ao cargo e sem restrições administrativas, com a amplitude necessária ao presente mister, para que as atividades não sofram solução de continuidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 11 de março de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Transmitente

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Empossado

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:C906F9CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n° 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - CPL/SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Controlados, pelo menor preço por item, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 25 de março de 2019. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados a partir de 14/03/2019 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n° 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Novo Aripuanã (AM), 11 de março de 2019.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:2F6746B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 071 - CMP, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº. 071-CMP, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADES TRACAJÁ E MARANHÃO), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES** para viajar a Zona Rural do Município, nas Comunidades do Tracajá e Maranhão, no dia: 16/03/2019, em visita parlamentar, a fim de verificar in loco as demandas dessas comunidades.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Tracajá/Maranhão /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de Março de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:DE43DFE6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 072 - CMP, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº. 072-CMP, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA VEREADORA PARA VIAJAR À MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Vereadora para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Vereadora **MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR** para viajar à Manaus no período de 12 à 17/03/2019, com o objetivo de participar de reuniões na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas que ocorrerá nos dias 13 e 14 de março de 2019 na cidade de Manaus/AM, para tratar acerca de assuntos da municipalidade, buscar novos parceiros, novas idéias em benefício do Município.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/ Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	12/03/2019	17:00	AÉREO
MANAUS/PARINTINS	17/03/2019	21:00	AÉREO

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de Março de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:752467EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019-PMP, Registro de Preços 002/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", objetivando o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde", publicado no D.O.M nº 2311 de 08/03/2019, Pág.50 e Site da Prefeitura, com abertura prevista para o dia 21/03/2019 às 9:00 (nove) horas, fica adiado para o dia 25/03/2019 às 9:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, por conveniência da administração municipal.

Parintins/AM, 12 de março de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B6D27BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Parintins-Am., torna pública que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2019-CML/PMP, "tipo menor preço por item", objetivando a "Aquisição de equipamentos e mobílias para a revitalização da Escola Aldair Kimura Seixas", publicado no D.O.M nº 2308 de 04/03/2019, Pág.40 e 41 e Site da Prefeitura, com abertura prevista para o dia 19/03/2019, às 14:00 (quatorze) horas, fica adiado para o dia 26/03/2019, às 9:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, por conveniência da administração municipal.

Parintins/AM, 12 de março de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:D7D6E10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019-PMP, Registro de Preços 003/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Lote", objetivando o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habilitação–Semasth", publicado no D.O.M. nº 2313 de 12/03/2019, Pág. 43, D.O.U. nº 48 de 12/03/2019 e Site da Prefeitura, com abertura prevista para o dia 22/03/2019, às 09:00 (nove) horas, fica adiado para o dia 27/03/2019 às 9:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, por conveniência da administração municipal.

Parintins/AM, 12 de março de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:7D477081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2019-PMP, Registro de Preços 004/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 25/03/2019, às 14:00 (quatorze) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica cbuq - concreto betuminoso usinado a quente, a granel". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 12 de março de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:C49F6541

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL NO 010/2019 – SEMED/PIN REFERENTE AO EDITAL 001/2018 – SEMED PSS VARZEA CONVOCAÇÃO SÉTIMA CHAMADA PROCESSO SELETIVO AREA DE VARZEA

EDITAL No 010/2019 – SEMED/PIN REFERENTE AO EDITAL 001/2018 – SEMED PSS VARZEA

CONVOCAÇÃO SÉTIMA CHAMADA PROCESSO SELETIVO AREA DE VARZEA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal, e, as legislações Estadual e Municipal, em vigor e em conformidade ao processo seletivo simplificado – PSS-Área de Várzea –SEMED /PIN 2018, publicado no dia 11 de junho de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, **CONVOCA** através do presente edital, o profissional abaixo relacionado que participou do PROCESSO SELETIVO e que compõem o cadastro de reserva, para se apresentar no período de 12 e 13 de março de 2019 das 8h:00min às 12h:00min de 14h:00min às 18h:00min, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para apresentação de documentos constante no item 12.2 do Edital, para contratação temporária de servidores. O candidato que deixar de se apresentar no prazo acima estipulado da convocação, será considerado desistente, sendo convocado o subsequente.

• Relação de classificado convocado em virtude da desistência de 01 (um) candidato, para o preenchimento das seguintes vagas e cargos pleiteados para Área de Várzea:

ZONA RURAL VARZEA				
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA DE 6º AO 9º ANO FUNDAMENTAL				
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	381	2499862-1	HENRIQUE AZEVEDO MENDES	SÃO JOSÉ- VILA BENTES

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

JERFESON DE SOUZA MATOS
Presidente da Comissão do PSS Portaria nº097/2018/SEMED

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:1F8EE991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL – SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS PARA O PROJETO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA E DA PRECEPTORIA NO SUS (DGPSUS)

A Secretaria de Saúde do município de Parintins, em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês (IEP-HSL) e o Ministério da Saúde (MS), no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada seleção pública para o preenchimento das vagas para o projeto de Desenvolvimento da Gestão de Programas de Residência e da Preceptoria no SUS (DGPSUS), no ano de 2019, destinados a trabalhadores e profissionais de saúde brasileiros graduados no Brasil, bem como brasileiros e estrangeiros portadores de diploma revalidado por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) e servidores públicos do sistema público de saúde exclusivamente deste município.
A parceria entre o IEP-HSL e o MS tem por objetivo o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Por sua vez, o DGPSUS visa apoiar e qualificar a gestão de programas de residência e outras iniciativas educacionais e a preceptoria no SUS, incluindo a graduação e as residências em saúde (médica, multiprofissional e uniprofissional).

O projeto está voltado aos profissionais inseridos no processo de ensino-trabalho em saúde, no processo de expansão e qualificação dos programas de residência e na preceptoria de residentes e de graduandos no SUS. Adicionalmente, conta com o apoio do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Secretários da Saúde (Conass), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e de instituições de ensino superior do País.

I. DAS ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas, as quais estarão detalhadas nas seções I.I, I.II e I.III:
Pré seleção (online);
Inscrição dos pré selecionados (online), entrevista e entrega de documentação (presencial); e
Matrícula (presencial).

Cabe destacar que em todas as etapas do processo seletivo será considerado o seguinte perfil:

Quadro 1: Perfil dos especializandos do curso PSUS, adaptado, Projeto DGPSUS 2019-2020

Eixo	Descrição
Pré-requisito	Ter formação de nível superior concluída Ser servidor público do município
Diretrizes gerais	Composição de grupos formados por profissionais que configurem: diversidade de núcleo profissional/área de formação; diversidade de cenários de atuação considerando o exercício da preceptoria; compromisso com o fortalecimento do SUS em suas regiões; e motivação para participar de processos e iniciativas de transformação da realidade.
Capacidades desejáveis	de comunicação e de trabalho em equipe; de negociação e construção de pactos de saúde; de articulação e mobilização de coletivos, coordenação e gestão de recursos; de liderança e protagonismo; de resolubilidade, responsabilização e construção de vínculo com a população; afinidade com metodologias ativas; atuação em processos de formação no seu espaço de trabalho; e atuação em colegiados de gestão.
Disponibilidade requerida	para participação de todos os encontros presenciais (conforme cronograma) e de, no mínimo, quatro horas semanais, para estudos e pesquisas; competência no uso computadores e recursos de conectividade na Internet.
Área de atuação e/ou experiência	Profissionais dos serviços e/ou das instituições de ensino com vinculação na formação e desenvolvimento de pessoas nos cenários do SUS

Por fim, é de responsabilidade exclusiva do candidato qualquer despesa para deslocamento até o local de realização do processo seletivo.

I.I PRÉ SELEÇÃO

A etapa de pré-seleção será realizada por meio eletrônico, com apoio da ferramenta Google Forms, no período de **11/03/2019 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 18/03/2019.** Além de ler o Edital, aceitar às condições, atender ao perfil apresentado anteriormente, os candidatos deverão preencher um formulário no link **https://goo.gl/forms/BfzocB9pbt9w9Cpw1**, contendo as seguintes informações:
Nome completo.
Graduação (curso, instituição e data de conclusão).
Possui especialização(ões)? Se sim, quais (curso, instituição e data de conclusão)?
Tipo de vínculo com o município.
Tempo de vínculo com o município.
Qual deve ser o perfil de formação de um profissional do Sistema Único de Saúde (SUS)?
Qual(is) a(s) principal(is) dificuldade(s) na formação de um profissional de saúde, no âmbito a atuação profissional?
Cabe destacar que é de responsabilidade exclusiva do candidato as informações prestadas durante esta etapa. Além disso, o candidato que prestar informação falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá todo o seu processo anulado, e perderá o direito à vaga, mesmo que tenha sido aprovado no processo.
Os 46 (quarenta e seis) candidatos pré selecionados receberão uma Carta Convite para o processo seletivo com informação do link de acesso ao site de inscrição e detalhes sobre a entrevista. A lista dos candidatos pré selecionados será publicada em: **www.parintins.am.gov.br**.
Será admitido recurso quanto aos termos do edital e seus comunicados, bem como dos resultados desta etapa do processo seletivo no prazo de até 48 horas após a publicação deste ou até dois dias úteis após avisos ou publicações pertinentes ao processo seletivo. Os recursos devem ser enviados para: **smspin@parintinsnet.com**.

I.II INSCRIÇÃO, ENTREVISTA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A etapa de inscrição será presencial, no município de Parintins, sendo que a inscrição propriamente dita será realizada em site próprio, a ser indicado pelo IEP-HSL, e a entrevista realizada por um ou mais representante(s) do IEP-HSL nos dias **28/03/2019** a **29/03/2019**. Nas referidas datas também serão avaliados os seguintes documentos:
Documento de identificação com foto;
Diploma e Histórico de Graduação;
Memorial da trajetória (descrição crítico-reflexiva da trajetória profissional e motivação para participação nesta iniciativa); e
Declaração de interesse e compromisso do candidato (compromisso como todas as atividades durante todo o período previsto – até dezembro de 2020 - e liberação formal do gestor local para mesmo período).
A divulgação do resultado será realizada em 16/04/2019 em site a ser indicado pelo IEP-HSL e nos meios de comunicação local. Serão selecionados 20 (vinte) candidatos para o Curso de Especialização em Curso de Especialização em Preceptoria no SUS (PSUS), a ser realizado no município de Parintins, e 1 (um) candidato para o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Programas de Residência no SUS (GPRS), a ser realizado no município de São Paulo.
Além da divulgação, na mesma data está previsto o envio de mensagem eletrônica individualizada para aprovados com orientações para abertura do curso, bem como os procedimentos de matrícula. Após, o selecionado terá de **17/04/2019** a **19/04/2019** para manifestação por e-mail do interesse em participar da iniciativa educacional.

I.III MATRÍCULA

A etapa de matrícula será presencial, no município de Parintins, nos dias 25/04/2019 e 26/04/2019. Nas referidas datas também serão avaliados os seguintes documentos (originais) e recolhidas cópias:
Documento de identificação com foto;
Diploma e Histórico de Graduação;
Memorial da trajetória (descrição crítico-reflexiva da trajetória profissional e motivação para participação nesta iniciativa); e
Declaração de interesse e compromisso do candidato (compromisso como todas as atividades durante todo o período previsto – até dezembro de 2020 - e liberação formal do gestor local para mesmo período).
O curso terá início em 15/05/2019 e possui de previsão de respeitar o seguinte cronograma:

Quadro 2: Cronograma do curso

Data	Atividade
15 a 17 maio 2019	Abertura e 1º Encontro
12 a 14 junho	2º Encontro
17 a 19 julho	3º Encontro
14 a 16 agosto	4º Encontro
11 a 13 setembro	5º Encontro
16 a 18 outubro	6º Encontro
12 a 14 ou 13 a 15 novembro	7º Encontro
11 a 13 dezembro	8º Encontro
22 a 24 janeiro de 2020	9º Encontro
12 a 14 fevereiro	10º Encontro
18 a 20 março	11º Encontro
15 a 17 abril	12º Encontro e Entrega do Projeto de Intervenção

OBS: esse cronograma poderá sofrer ajuste.

Parintins, 11 de março de 2018.

CLERTON RODRIGUES FLORENCIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:31A515F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 11 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 004 de 11 de março de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Convenio FUNASA Nº Convênio 855534/2017, Proposta n° 096322/2017 referente à implantação de Módulos Domiciliares, Rio Preto da Eva – AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 106ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o disposto na Lei no. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no que diz respeito à direção municipal do Sistema Único de Saúde quanto ao planejamento, organização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
CONSIDERANDO o Convenio FUNASA Convênio 855534/2017, Proposta n° 096322/2017**, clausula sexta, parágrafo quarto, que diz: a movimentação financeira na conta corrente especifica do instrumento deverá ocorrer por meio da funcionalidade do SICONV denominada Ordem Bancaria de Transferência Voluntarias – OBTV, em observação ao disposto no paragrafo único do art. 3º do decreto Nº 7.641, de 12 de dezembro de 2011. (art.4º,§ 4º, PI 424/2016);**
CONSIDERANDO o avaliado, discutido e decidido em plenária deste conselho,
RESOLVE:
Art. 1 - Aprovar o Convenio FUNASA **Convênio** 855534/2017, Proposta n° 096322/2, referente a implantação de Módulos Domiciliares, Rio Preto da Eva – AM.

Art. 2 – Este dispositivo revoga a resolução nº001 de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3 - Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO BENTO FERREIRA
Presidente Do CMS
Resolução 007/2017

HOMOLOGO a decisão contida na **Resolução nº 001/2019 – CMS/RPE – AM** datada de 11 de janeiro de 2019.

AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017- Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:50DEEE59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 009/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **JONAS SABINO DA COSTA - ME. Cláusula Primeira –** O prazo de vigência deste contrato **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses** e **Cláusula Segunda** – O valor deste aditivo será de **R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).** Fundamento: Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2017. Data da assinatura: 07 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:72A1DBEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Espécie: Contrato firmado em **22/02/2019**; Prazo: **10 (dez) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 650.500,00 (Seiscentos e cinquenta mil e quinhentos reais**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:4EF15A6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Espécie: Contrato firmado em **22/02/2019**; Prazo: **10 (dez) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **DN DOS SANTOS - ME**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:B731F4E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Espécie: Contrato firmado em **22/02/2019**; Prazo: **10 (dez) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **KAPEF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:54D27AE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Espécie: Contrato firmado em **22/02/2019**; Prazo: **10 (dez) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **RIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 84.350,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:0BFFD3E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Espécie: Contrato firmado em **22/02/2019**; Prazo: **10 (dez) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **VITÓRIA TUR TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:48403A4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Espécie: Contrato firmado em **22/02/2019**; Prazo: **10 (dez) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **E M LEAL DE SÁ**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 527.350,00 (Quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:6CD5BA33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Espécie: Contrato firmado em **22/02/2019**; Prazo: **10 (dez) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **WALTER CESAR RIBEIRO - ME**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos reais);** Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:7D467C8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Espécie: Contrato firmado em **22/02/2019**; Prazo: **10(dez) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO AMAZONAS – COOTRAFET**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:DD9DE4B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 001/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e o Aldemir Oliveira do Nascimento. **Cláusula Segunda** – Prorrogar o prazo deste contrato por 12 (doze) meses. **Cláusula Terceira -** Fica mantido o valor da locação em R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) valor global e a quantia mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais). **Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação - Processo 001/2017. **Data da assinatura**: 15 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:145C7929

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 022 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do Prefeito, o senhor Araildo Mendes do Nascimento viajar a Manaus para se reunir com o Contador da Prefeitura e assinar o Balanço do Exercício de 2018.
Considerando a necessidade de participar de reuniões na Funasa, para tratar de projetos para o Município.
Considerando a necessidade de participar de reuniões nos Escritório de Assessorias Jurídica para tratar dos processos das esferas estadual e Federal da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes**, no período de 09 a 17 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 08 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:033E19C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE sobre o pagamento de Diárias ao Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Isabel do Rio Negro e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando a necessidade do Prefeito, o senhor Araildo Mendes do Nascimento viajar a Manaus para se reunir com o Contador da Prefeitura e assinar o Balanço do Exercício de 2018.
Considerando a necessidade de participar de reuniões na Funasa de melhorias para tratar de projetos para o Município.
Considerando a necessidade de participar de reuniões nos Escritório de Assessorias Jurídica para tratar dos processos das esferas estadual e Federal da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º- ATRIBUIR ao Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**, 06 (seis) diárias a contar do dia 09 a 17 de março de 2019, para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º - SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 11 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:4FC06680

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 031 DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 001/2019-GV-FBN, datado de 08 de março de 2019, do Vereador Feliciano Borges Neto, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital no período de 12 a 20 de março de 2019, afim de cumprir agenda conforme descriminado em vosso memorando como ir ao Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa (CCOTI), SUFRAMA e SENJEL.

CONSIDERANDO ainda o Ofício Circular nº 001/2019-OUVIDORIA, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado Conselheira YARA AMAZÕNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS a qual solicita que autorize integrantes do Poder Legislativo para participar do 1º Encontro Técnico das Controladorias e Ouvidorias do Amazonas.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Vereador Feliciano Borges Neto a Capital do Estado a fim de cumprir com a agenda conforme Memorando acima citado e Ofício Circular nº 001/2019-OUVIDORIA, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado Conselheira YARA AMAZÕNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, anexados.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 09 (nove) diárias ao Vereador em questão, para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 12 a 20/03/2019 e passagens fluvial de ida e volta para o deslocamento.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de março de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:7916B627

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 032 DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 012/2019-C.I-CMSGC, datado de 08 de março de 2019, da Senhora Fabiane Brazão Rodrigues – Controladora do Poder Legislativo, a qual solicita apoio logístico para viajar a Capital no período de 12 a 17 de março de 2019, a fim de cumprir agenda conforme o Ofício Circular nº 001/2019-OUVIDORIA, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado Conselheira YARA AMAZÕNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS a qual solicita que autorize integrantes do Poder Legislativo para participar do 1º Encontro Técnico das Controladorias e Ouvidorias do Amazonas.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora Fabiane Brazão Rodrigues – Controladora do Poder Legislativo a Capital do Estado a fim de cumprir com a agenda conforme Memorando acima citado e Ofício Circular nº 001/2019-OUVIDORIA, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado Conselheira YARA AMAZÕNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, anexados.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 06 (seis) diárias a Senhora Controladora em questão, para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 12 a 17/03/2019 e passagens fluvial de ida e volta para o deslocamento.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica a Servidora na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de março de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:A41477C0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 033, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Senhor Basílio Rodrigues Gonçalves Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de ter que viajar a Capital do Estado, juntamente com o Vereador Feliciano Borges Neto e a Controladora Fabiane Brazão Rodrigues, para tratar de assunto de interesse do Município em viagem a Capital no período de 12 a 20 de março de 2019, afim de cumprir agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa (CCOTI), SUFRAMA, SENJEL e ainda participar do 1º Encontro Técnico das Controladorias e Ouvidorias do Amazonas.

R E S O L V E:

Art. 1º - PASSAR a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Senhor Basílio Rodrigues Gonçalves Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período de 12 a 20 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de Março de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:BDA3C7DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 034 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 002/2019-GV-FBN, datado de 11 de março de 2019, do Vereador Presidente Dieckson Weslen Otero Diogenes, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital no período de 12 a 20 de março de 2019, afim de cumprir agenda conforme descriminado em vosso memorando como ir ao Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa (CCOTI), SUFRAMA e SENJEL.

CONSIDERANDO ainda o Ofício Circular nº 001/2019-OUVIDORIA, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado Conselheira YARA AMAZÕNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS a qual solicita que autorize integrantes do Poder Legislativo para participar do 1º Encontro Técnico das Controladorias e Ouvidorias do Amazonas.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Vereador Presidente Dieckson Weslen Otero Diogenes a Capital do Estado a fim de cumprir com a agenda conforme Memorando acima citado e Ofício Circular nº 001/2019-OUVIDORIA, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado Conselheira YARA AMAZÕNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, anexados.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 09 (nove) diárias ao Vereador em questão, para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 12 a 20/03/2019 e passagens fluvial de ida e volta para o deslocamento.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 12 de março de 2019.

BASILIO RODRIGUES GONÇALVES
Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:88F2EBB2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA O VICE-PREFEITO - SR. PASCOAL GOMES ALCÂNTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Permanência de Cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81 e 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira.

Considerando *o Decreto de 05 de março de 2019, que dispõe sobre a Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM, no período de 06 a 10 de março de 2019.*

R E S O L V E:
Art. 1º - Manter o Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** ao Vice-Prefeito Sr. **PASCOAL GOMES ALCÂNTARA**, no período de 11 a 13 de março de 2019, em virtude de sua permanência em Brasília.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 11 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D9620AC1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 009 DE 01 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 107 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA COM BASE NA LEI Nº 088, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETO Nº 009 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Nº 107 de 18 de dezembro de 2018, que trata do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza com base na Lei 088, de 28 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA / ESTADO DO AMAZONAS,no exercício da competência que lhe confere o artigos nº 14-A, da lei nº 107 de 18 de dezembro de 2018, c/c o artigo n.º 127, Inciso I, Letra "f" da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nas atividades potencialmente poluidoras ou que gerem degradação ambiental, a alíquota será fixada ao patamar de 5%, conforme o Art. 14-A da Lei Municipal 0107/2018.

Art. 2º As atividades de que trata o artigo anterior são:

2 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
3.02 - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04 - Demolição.
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08 - Calafetação.
7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
7.15 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.16 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.18 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.19 Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços

relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.20 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

10 - Serviços de intermediação e congêneres.
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06 - Agenciamento marítimo.
10.07 - Agenciamento de notícias.
10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10 - Distribuição de bens de terceiros.

11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

14 - Serviços relativos a bens de terceiros.
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 - Assistência técnica.
14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
14.06 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07 - Colocação de molduras e congêneres.
14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.12 - Funilaria e lanternagem.
14.13 - Carpintaria e serralheria.

15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, facsímile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 - Serviços de exploração de rodovia.
22.01 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

25 - Serviços funerários.
25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02 - Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03 - Planos ou convênio funerários.
25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

26 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.

28 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

30 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.
30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 - Serviços de desenhos técnicos.
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
40.01 - Obras de arte sob encomenda.

41 - Serviços profissionais e técnicos não compreendidos nos itens anteriores e a exploração de qualquer atividade que represente prestação de serviços, desde que atendido os requisitos do Art. 9º da Lei Municipal 068/2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

São Gabriel da Cachoeira, 01 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:69314F5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0365/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença,em Exercício, no uso das atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o art. 153, incisos IV e VII da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença;
CONSIDERANDO os arts. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e 1º, da Lei Municipal 001, de 12 de fevereiro de 2001;
CONSIDERANDO que não houve candidatos inscritos como portadores de necessidade especiais HABILITADOS, gerando assim apenas uma lista de classificação, respeitando assim o edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária – PSS - SEMEC;

D E C R E T A:

I – **TORNAR** público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2019 para os cargos de: Professor de Nível Médio, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Geografia, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiro (a).
II – **DIVULGAR** o resultado Final dos candidatos classificados e aprovados discriminados por Cargo/Localidade, constando suas informações na seguinte ordem: Classificação, Nome do Candidato, RG e CPF, conforme ANEXO I deste decreto.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AM, em 11 de março de 2019.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:923814C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PMSSU

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo- SEMEC, Professor Valkinho Zuane Prestes, no uso de suas atribuições legais em razão de aprovação no Processo Seletivo

Simplificado – PMSSU, regido pelo Edital nº 001/2017, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 052/2017- PMSSU, de 17 de março de 2017, **CONVOCA** os **CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS** para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de São Sebastião do Uatumã, Situada a Rua Justino de Melo, 175, Bairro Centro**, nas datas e horários especificados abaixo:

Data: 11/03/2019
Horário: 08h00min às 12h00min

ZONA RURAL

CADASTRO DE RESERVA: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA RURAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS
8º	JOSUE BARBOSA DA COSTA	CR

VALKINHO ZUANE PRESTES
Secretário de Educação de São Sebastião do Uatumã – PMSSU

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:56506B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PMSSU

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo- SEMEC, Professor Valkinho Zuane Prestes, no uso de suas atribuições legais em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado – PMSSU, regido pelo Edital nº 001/2017, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 052/2017- PMSSU, de 17 de março de 2017, **CONVOCA** os **CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS** para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de São Sebastião do Uatumã, Situada a Rua Justino de Melo, 175, Bairro Centro**, nas datas e horários especificados abaixo:

Data: 19/03/2019
Horário: 08h00min às 12h00min

ZONA RURAL

CADASTRO DE RESERVA: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA RURAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS
9º	ALDA SÔNIA CASTRO DE OLIVEIRA	CR

VALKINHO ZUANE PRESTES
Secretário de Educação de São Sebastião do Uatumã – PMSSU

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:CAC171FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
AVISO DE DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Tapauá torna público que está **CANCELADO** o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Registro de Preços n° 002/2019 – CPL tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Serviço de Internet.

MOTIVO: Solicitando o cancelamento do Pregão, devido à vícios no Termo de Referência.

Tapauá (AM), 12 de Março de 2019.

JEFERSON MATIAS DA SILVA
Presidente da CPLda Câmara Municipal de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:30E83B06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 12/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Tributário, patrocínio judicial junto à Justiça Comum e Federal, no Segundo Grau e nas Instâncias Superiores, bem como patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas da União, Corregedoria Geral da União e Cadastro Único de Convênios- CAUC para atender as necessidades da Prefeitura de Tapauá, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 22 de março 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 12 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:6EBA576C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 13/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual de empresa especializada para fornecimento de Buffet (almoço, coffee break e coquetel), para atender as demandas em palestras, congressos, seminários, simpósios, solenidades diversas e demandas eventuais da prefeitura Municipal de Tapauá, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 19 de março 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 12 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:CBF31290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 035/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor da Servidora **MALU PINHEIRO DA COSTA (Assistente de Atendimento da Secretaria Municipal de Educação)**, as diárias seguir mencionadas, que viajará até a cidade de Manaus para receber adequado treinamento, para correto e eficaz manuseio do módulo "compras e licitações" do Sistema de Gestão Integrado- ELOTECH. Sistema este, que é utilizado para Tratar dos processos Administrativos do Executivo Municipal. E as diárias pagas,serão para que a servidora possa custear as despesas referente a transporte, hospedagem e alimentação durante o período em que estiver recebendo o treinamento.

PERÍODO: 09/03 à 18/03/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;

Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*10= R$ 532.25
Valor Total das Diárias: R$ 532,25 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 07 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria 059/2018- GAPRE/PMT

Publicado por:
Francisclecudo Bezerra da Silva
Código Identificador:331BD1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 036/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **JERRILEY ANDRADE SCHAFFNER (Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo)**, as diárias seguir mencionadas, que viajará até a cidade de Manaus para tratar de assuntos de interesse da comuna.
PERÍODO: 06/03 à 16/03/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais).
Cálculo das diárias: 100*1.0645*10= R$ 1.064,50
Valor Total das Diárias: R$ 1.064,50 (Hum mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 06 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria 059/2018- GAPRE/PMT

Publicado por:
Francisclecudo Bezerra da Silva
Código Identificador:75EAE694

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2017

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Sr. **JERÔNIMO LOPES DA SILVA.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 045/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C380A2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL LOCAÇÃO DE IMÓVEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL
Locação de Imóvel – Secretaria Municipal de Educação
O Prefeito Municipal de Tefé /AM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDOo que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo nº 020/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2019, capitaneado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;
CONSIDERANDOainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.

RESOLVE:
I -**RATIFICAR**o procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2019 - CPL, em todos os seus termos.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Favorecido: Francilene Bandeira de Oliveira - CPF: 580.186.542-04;

Objeto: LOCAÇÃO de um imóvel para sediar **a Secretaria Municipal de Educação.**

Vigência do contrato:11 (onze) meses;

As despesas decorrentes do presente Contrato de Locação correrão à conta da seguinte dotação: 04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física; Fonte de Recursos – 10 Recurso Próprio**.**

Valor Total:R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com o valor total do termo de Contrato de R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Tefé/AM, 01 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:834944FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019 – PMT

No dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas para eventual **Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 13/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Item Adjudicado para: C N DE OLIVEIRA – EPP, inscrito no CNPJ: 22.850.607/0001-01;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
05	Refrigerador tipo domestico FROSTFREE 300L, cor branca, congelador CAP 47L, eficiência emergia TP A, controle de temperatura externo.	UND	10	R$2.200,00

Itens Adjudicados para: J L DA SILVA CAMA, inscrito no CNPJ: 63.652.564/0001-29;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
01	Balança Digital 15KG, prato em aço inox, display digital, 19 digitos, 110V, com bateria, com etiquetadora, homologada pelo INMETRO.	UND	9	R$3.199,00
04	Bebedouro elétrico conjugado duas colunas, gabinete, tampo e deposito de agua em aço inox, regulagem automática de temperatura, PRÈ filtro interno, gás R134A, torneiras de pressão, jato para boca e jato para copo, acionamento por botão.	UND	10	R$ 1.299,00

Item Adjudicado para: M M LOPES, inscrito no CNPJ: 84.456.185/0001-33;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
03	Espremedor de frutas industrial – INOX 500W, automático, desmontável e com jarra, tampa, castanha pequena e grande em poliestireno, peneira de bico.	UND	12	R$1.099,00

Item Adjudicado para: Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ: 02.425.219/0001-68;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
02	Fogão Industrial de 06 bocas chama dupla com forno de 150 l, tampa de vidro – corpo e mesa em aço carbono, grelha em ferro fundido pintura epóxi.	UND	10	R$3.080,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 28 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

C N DE OLIVEIRA – EPP
Empresa Vencedora

J L DA SILVA CAMA
Empresa Vencedora

M M LOPES
Empresa Vencedora

Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:40C857AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2018.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2018.
ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2018, celebrado em 13/04/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa COTRAP – CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRA LTDA CNPJ: 34.542.597/0001-18;
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 045/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 90 (noventa) dias corridos a contar de 11/03/2019 a 09/06/2019.

Tefé, 10 de março de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:2C476E24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO TP 002/2019

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TP 002/2019
A Prefeitura Municipal de Tefé, diante da Ordem judicial constante no Processo nº 0000052-48.2019.8.04.7501, e de acordo com a SUMULA 275 do TCU, DECLARA a Suspensão do Processo 002/2019, referente a Licitação tipo Tomada de Preços nº 002/2019 – Construção de Espaço Educativo Rural – 6 Salas de aulas – Escola Municipal Caminho do Saber.

A COMISSÃO,

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:75F8233E

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE

I Mostra Municipal de Educação Permanente em Saúde "TEFÉ TEM SUS"
VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TEFÉ/AM
PERÍODO DE 03 A 05 DE ABRIL DE 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS:
1.1 - A I Mostra Municipal de Educação Permanente em Saúde **"Tefé tem SUS"** de Tefé/AM tem como objetivo promover o compartilhamento de experiências práticas no âmbito da atenção à saúde, por meio da oferta de espaços de discussão sobre a educação, a formação e a pesquisa em saúde no âmbito da Rede SUS Tefé, em sua interface com a assistência, a gestão e a produção acadêmica, com vistas ao fortalecimento da Educação Permanente em Saúde em âmbito municipal, contribuindo para a sua efetivação como aposta política à consolidação do SUS.
1.2 - A Mostra Municipal de Educação Permanente em Saúde **"Tefé tem SUS"** será um espaço de troca de experiências a ser realizado na abertura da VII Conferência Municipal de Saúde Tefé/AM no dia 03/04/2019 das 08:00 às 12:00hs no Auditório Canaã – Estrada do Aeroporto, s/n Tefé/AM, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde de Tefé. A Mostra será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tefé, através da Coordenação de Educação Permanente em Saúde.

2. OBJETIVOS:

2.1 A realização da Mostra tem como objetivo dar visibilidade e promover a troca de experiências entre trabalhadores/as, gestores, estudantes e pesquisadores que atuam na Rede de Saúde de Tefé de forma sistematizada, fomentando a reflexão crítica sobre os processos de trabalho e práticas de cuidados à saúde.
2.2 Os objetivos específicos são:
a) Debater experiências de Atenção à Saúde, Gestão, Ensino e Pesquisa, desenvolvidas na Rede SUS Tefé, que contribuam para a melhoria dos processos de trabalho, da formação em serviço e das práticas de cuidado;
b) Proporcionar o intercâmbio de experiências de Educação Permanente em Saúde entre profissionais e gestores da saúde, estudantes e pesquisadores;
c) Reconhecer a importância da sistematização e da reflexão crítica sobre as experiências desenvolvidas no território;
d) Fortalecer a integração Ensino-Serviço-Comunidade;
e) Estimular o desenvolvimento de novos projetos e ações pautadas na Educação Permanente em Saúde, com vistas ao seu fortalecimento como política do SUS.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Mostra: trabalhadores da assistência à saúde e da gestão, profissionais de saúde, estudantes de cursos técnicos e de graduação em saúde, docentes e pesquisadores do campo da saúde coletiva.

4. INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos relatos de experiências acontecerão na SEMSA Tefé – situada na Rua Marechal Deodoro, nº 660, centro, no setor CGTES – Coordenação da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde por meio da Comissão de Educação Permanente em Saúde que disponibilizará o formulário para a inscrição e receberá este preenchido, no período de 14/03/2019 até o dia 28/03/2019 assim como esta Comissão estará disponível para sanar todas as dúvidas que surgirem no ato da inscrição e período que antecede a Mostra.
4.2 - O relato da experiência deverá ser enviado no formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, conforme modelo no anexo 01.
4.3 - Cada participante poderá inscrever no máximo 2 (dois) relatos como autor principal.
4.4 - Não há limitação para a inscrição de relatos em coautoria.
4.5 - Informações requisitadas para a inscrição:
a) Dados pessoais dos autores: Nome, CPF, e-mail, telefone e formação;
b) Dados institucionais dos autores: Cargo/Função, Local de trabalho/atuação, Instituição de Ensino;
c) Roteiro para o Relato da Experiência: Título da experiência. Sobre qual experiência você quer contar – O que foi realizado e por quê? Como foi desenvolvida a experiência? O que você e a sua equipe aprenderam com essa experiência? Que desafios foram encontrados para o seu desenvolvimento? O que você mais gostou e o que você não gostou? Pensando no que você descreveu sobre a sua experiência, o que mais ainda pode ser feito? conforme anexo 01.

Observação: O modelo de trabalho para apresentação será compartilhado em mídia no ato da inscrição, portanto leve 01 (um) pen drive.

5. PRAZOS DE INSCRIÇÃO:

5.1 - As inscrições para relatos de experiências terão início em 13/03/2019 e se estenderão até o dia 28/03/2019.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

6.1 - Apresentação Oral;
6.2 - Apresentação em Painel (banner);
6.3 - Apresentação em Power Point (data show);
6.4 -Apresentação Artística/Cultural (Exemplos: Dança, Teatro, Música, Cordel, Vídeo...).
6.5 – Tempo de apresentação: 10 minutos para cada apresentação

Observação: As apresentações em banner serão providenciadas pelo próprio apresentador de trabalho. Ficará na responsabilidade da Comissão Organizadora da I Mostra Municipal de Educação Permanente providenciar materiais como data show para a apresentação oral, assim como espaço adequado para as apresentações artísticas se houver.

7. CRONOGRAMA:

7.1 - A Mostra será realizada segundo o cronograma abaixo:

ETAPA	DATA/ MÊS	LOCAL
Divulgação de Edital de Chamamento para inscrição de Relatos de Experiências.	A partir de 13/03/19	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/Tefé
Período de Inscrições de relatos de experiências	14/03/2019 até 28/03/2019	Coordenação da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde-CGTES/SEMSA
Divulgação da ordem das apresentações	29/03/2019	Coordenação da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde-CGTES/SEMSA
Apresentação dos trabalhos	03/04/19	Auditório Canaã

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - A inscrição dos relatos de experiência na Mostra implica o conhecimento das disposições deste Edital de Chamamento e a sua aceitação.
8.2 - Será emitido apenas 01 (um) certificado por relato de experiência apresentado, em nome de todos/as os/as autores/as.
8.3 - O descumprimento das disposições estabelecidas neste Edital de Chamamento acarretará na desclassificação do relato.
8.4 - Dúvidas, esclarecimentos e outras informações sobre as formas de Apresentação dos Relatos selecionados na Mostra serão fornecidas na Coordenação da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde-CGTES/SEMSA.
8.5 - podem ser dirigidas para a Comissão Organizadora da MOSTRA na SEMSA/CGTES no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n, Centro.

ANEXO 01
I MOSTRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
ROTEIRO PARA O RELATO DA EXPERIÊNCIA

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA	
TÍTULO DA EXPERIÊNCIA: 180 CARACTERES	
DESCRIÇÃO/RESUMO DA EXPERIÊNCIA	
APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: 1000 CARACTERES	
OBJETIVOS: 100 a 300 CARACTERES	
METODOLOGIA: 200 a 750 CARACTERES	
RESULTADOS: 200 a 750 CARACTERES	
CONCLUSÃO/OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES: 200 a 500 CARACTERES	
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	CARGO/OCUPAÇÃO:
CPF:	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO VINCULADA:
CIDADE/UF:	DATA:
CO AUTORES:	

ANEXO 02
I MOSTRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DE TEFÉ/AM
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ DATA DE NASCIMENTO: ___/____/_____
ENDEREÇO:____ _____
RG:_____CPF:_____TELEFONE:____EMAIL:_____
INSTITUIÇÃO:_____
FORMAÇÃO:_____OCUPAÇÃO/CARGO:_____
Autor 1:_____
Coautor:_____
Coautor:_____ _____
Coautor:_____
Coautor:_____
Coautor:_____

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:704899AF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 056, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO NORMANDO BESSA DE SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** seis (06) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Prefeito **NORMANDO BESSA DE SÁ**, a fim de resolver assuntos referentes ao município de Tefé, no período de 10/03/2019 a 16/03/2019, como consta no Ofício nº 422/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/03/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 12 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1FDA964C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 057, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR ROBERTO SILVEIRA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** seis (06) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **ROBERTO SILVEIRA ALVES DA SILVA**, a fim de resolver assuntos referentes ao município de Tefé, no período de 10/03/2019 a 16/03/2019, como consta no Ofício nº 423/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/03/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 12 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:01978DD5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 212, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 421/2019/SEMAF

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular a funcionária **Dly Pessoa Barbosa – Professora**, lotada na Escola Municipal Wenceslau de Queiroz, pelo período de nove (09) meses, que iniciou no dia 07/03/2019 e finalizará no dia 05/12/2019, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07/03/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 12 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:918BF60E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 213, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 421/2019/SEMAF

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular ao funcionário **Fernando Pinheiro de Amorim – Professor**, lotado na Escola Municipal Luzivaldo Castro dos Santos, pelo período de um (01) ano, que iniciou no dia 01/03/2019 e finalizará no dia 28/02/2020, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 12 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3B789624

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 214, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 421/2019/SEMAF

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular a funcionária **Maria Randia Batista da Silva – Professora**, lotada na Escola Municipal Luzivaldo Castro dos Santos, pelo período de três (03) anos, que iniciou no dia 27/02/2019 e finalizará no dia 26/02/2022, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27/02/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 12 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:00B581BE

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 215, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 421/2019/SEMAF

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular a funcionária **Silvia Andrea Frazão de Almeida – Professora**, lotada na Escola Municipal Flora Agrícola, pelo período de um (01) ano, que iniciou no dia 01/03/2019 e finalizará no dia 28/02/2020, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 12 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6ED12E66

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 216, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 421/2019/SEMAF

DECRETA:
Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular a funcionária **Wandercleia Inhuma da Silva – Professora**, lotada na Escola Municipal Prof. Helyon de Oliveira, pelo período de Três (03) anos, que iniciou no dia 18/02/2019 e finalizará no dia 17/02/2022, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18/02/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 12 de março de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:216BE9F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2019 – FAS

TERMO DE COLABORAÇÃO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE UARINI**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMAS/UARINI** e a **FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS**, na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Uarini/AM, na sede da Prefeitura Municipal de Uarini, situada na Rua 19 de abril, 1021 – Centro, presentes o **MUNICÍPIO DE UARINI**, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uarini, CNPJ: 04.647.079/0001-06, localizado na Rua 19 de abril, 1021– Centro, Uarini/AM, doravante designado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo prefeito, o senhor **Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de n.º 0992628-3 SSP/AM, inscrito no CPF sob n.º 405.114.482-87, residente e domiciliado à Rua Amália Correia Ferreira, 357, Centro, Uarini/AM, e a **FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL – FAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.351.359/0001-88, situada na Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-660 – Manaus/AM, doravante designada **PROPONENTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente Administrativo-Financeiro, o Senhor **Luiz Cruz Villares**, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Almeida Garret, 45, Altos de Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 8.882.839, e do CPF n° 066.535.688-90, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 001.2019 – CMDCA, doravante referido por PROCESSO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que se regerá, no que couber pelas normas da Lei Complementar n° 101/200, Lei n° 8.666/93, no que couber na Lei Orgânica do Município de Uarini e Resolução 12/2012 – TCE/AM, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo de Colaboração visa prover recursos financeiros à doravante designada Proponente, para a manutenção da Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente nas comunidades pertencentes a Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá e no Município de Uarini.

CLÁSULA SEGUNDA – REGIME DE OPERAÇÃO:

Para que seja atingido o objeto dessa Colaboração, fica convencionado o seguinte regime de colaboração mútua entre as partes:

A Concedente obriga-se:

Realizar o repasse da quantia de R$ 537.696,00 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais) à PROPONENTE, creditado em parcela única, obedecendo ao Cronograma do Plano de Trabalho;
Controlar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, efetuando vistoria in loco, diretamente ou por terceiros, expressamente autorizados;
Examinar e aprovar eventual proposta de reformulação do Plano de Trabalho, desde que não importe na mudança do objeto;
Examinar e, se for o caso, aprovar a prestação de contas dos recursos repassados ao PROPONENTE;

A Proponente obriga-se:

Executar as atividades em conformidade com o Plano de Trabalho;
Aplicar e gerir os recursos repassados em conformidade com o Plano de Trabalho;
Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinta, denúncia ou rescisão do presente Termo;
Prestar contas na forma e prazo estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO:

O valor global do presente instrumento é de R$ 537.696,00 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais), que será repassado pelo Concedente ao Proponente de acordo com o Plano

de Trabalho, que a este termo também se integra para todos os efeitos legais. O pagamento ocorrerá em uma única parcela, onde a Prestação de Contas será apresentada 30 (trinta) dias após a execução.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O presente Termo vigorará pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, e tornar-se-á eficaz a partir de sua publicação e produzirão efeitos jurídicos, cumpridos todas suas condições, podendo ser prorrogado se assim acordarem os partícipes ressaltando-se que a publicação Oficial do Extrato no Diário Oficial do Município correrá à conta e responsabilidade do CONCEDENTE, competindo-lhe também, através da Secretaria Municipal de Finanças, a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de cópia deste instrumento mediante ofício.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

As despesas deste Termo ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 537.696,00 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O PROPONENTE prestará contas ao CONCEDENTE do total dos Recursos recebidos fazendo anexar à documentação seguinte:

I – Cópia do Plano de trabalho;
II - Cópia do Termo de Colaboração;
III - Relatório de Execução Físico-Financeira;
IV - Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação no mercado financeiro, quando for o caso e o saldo;
V – Relação de pagamentos realizados pelo Proponente;
VI – Relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos deste instrumento);
VII – Extrato de conta bancária específica vinculada ao presente Termo;
VIII – Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela concedente;
IX – Cópia do Contrato ou de instrumentos eventualmente firmados com terceiros;
X – Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizações ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal quando o Proponente pertencer à Administração Pública;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUDITORIA:

Os serviços de auditoria da aplicação dos recursos de que trata o presente Termo, serão realizados pelo órgão competente da CONCEDENTE, sendo as peças técnicas por eles produzidas juntadas ao processo da Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O município, através de Unidade Administrativa que indicar, ou mediante comissão mista de servidores, fiscalizará e acompanhará a execução do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – DA CONTABILIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos que foram liberados pela CONCEDENTE serão movimentados pela PROPONENTE através de conta bancária específica, mediante cheques nominativos ou transferências bancárias, emitidos exclusivamente para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ou para aplicação no mercado financeiro, ficando sob a responsabilidade da PROPONENTE a guarda em arquivo próprio, dos documentos contábeis correspondentes, de modo a facilitar o acompanhamento e a fiscalização por parte do MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – As aplicações no mercado financeiro somente serão efetuadas em títulos cuja, liquidez não prejudique o cumprimento do objeto definido na Cláusula Primeira, devendo os rendimentos de tais aplicações ser obrigatoriamente aplicados nesse cumprimento e integrar a Prestação de Contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

É expressamente vedada a aplicação dos recursos liberados por força do presente Termo.
a) Na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
b) Na utilização dos recursos liberados fora do objeto ajustado;
c) Na realização de qualquer despesa em data anterior ou posterior à sua vigência;
d) Na atribuição de feitos financeiros retroativos ao início dessa vigência;
e) Na realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive quando forem efetuados pagamentos ou recolhimento fora dos prazos;
f) No pagamento a qualquer título a servidor ou empregado público, integrado do Quadro de Pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria técnicas;
g) Na aplicação no mercado financeiro em desacordo com o disposto na Subcláusula Única da Cláusula Nona deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INCORPORAÇÃO DE BENS E DAS RESPONSABILIDADES:

Os bens remanescentes, adquiridos, produzidos, transformados ou construídos à conta deste Instrumento pertencerão ao PROPONENTE na data da conclusão ou da extinção do objeto Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA:

Este Termo poderá ser denunciado por livre consenso dos partícipes ou unilateralmente pelo CONCEDENTE, pela ocorrência de fato que torne materialmente inexequível, ou infringência aos seus Termos, ou ainda se o interesse público assim o recomendar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

Nas eventuais divulgações que fizerem veicular a propósito do presente Termo e dos objetos nele definidos, far-se-á obrigatória referência à participação do MUNICÍPIO para a implementação desse objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ADITAMENTO

O presente Termo poderá mediante consenso de seus partícipes, ser alterado em suas cláusulas ou condições, mediante Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: É expressamente vedado qualquer aditamento que implique na alteração ou modificação do objeto ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

O presente Termo será publicado em forma de Extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DIVERGÊNCIAS E CASOS OMISSOS:

As divergências que se originarem deste Termo, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidas ao foro da Comarca de Uarini, que para tanto fica eleito.
Os casos omissos, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da operacionalização do presente instrumento, serão resolvidos mediante acordo entre as partes que o formalizará em Termo Aditivo.

E, por assim estarem ajustados, assinam o presente Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza um só efeito legal.

UARINI-AM, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concedente
ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Proponente
LUIZ CRUZ VILARES
Superintendente Administrativo Financeiro

TESTEMUNHAS

1)

2)

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:3397D04B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2019/PMU-GP, DE 01 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UARINI-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ADOANES SEVALHO PINEDO**, Prefeito Municipal de Uarini em Exercício, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em conformidade com os artigos 169, 170 e 171 que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOMU.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde trata-se do fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, dia 28 de fevereiro de 2019, fica convocada a Conferência de Saúde do Município para os dias **02 e 03 de abril de 2019**.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, **"Democracia e Saúde"**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Uarini.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Sr. Cleonilton Lopes Machado.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/Am Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:CEB56B25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10/2019

DECRETO Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.

O Excelentíssimo Senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, Estado do Amazonasno uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR,o senhor **MATEUS MATIAS RAMOS,**para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Departamento CC-2,**função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
Art. 2º - LOTARo servidor para responder pela função no Gabinete do Prefeito.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Urucará-AM, 03 de janeiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 03 de janeiro de 2019

MARIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES
Agente Administrativo II

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:82E4D703

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 006/2019 – GP/CMU

Claudio Lima dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba no Uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II e XII da Lei Orgânica do Município de Urucurituba e Art. 30 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucurituba:

RESOLVE

I – **Nomear** para o Cargo de **Assessor Parlamentar** a Senhora **Doracy Barata dos Santos**, nos termos da resolução legislativa nº 001/ 2016 de 01 de Dezembro de 2016, com base na Constituição Federal no Art. 39 § 4º que trata da livre Nomeação e Exoneração.

II- Revogam-se as disposições em contrario

Certifique-se, cumpra-se e publique-se

Urucurituba, 18 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:906F9136

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 007/2019 – GP/CMU

Claudio Lima dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba no Uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II e XII da Lei Orgânica do Município de Urucurituba e Art. 30 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucurituba:

RESOLVE
I – **Nomear** para o Cargo de **Assessor Parlamentar** a Senhor, **Raimundo Ozett Gama Maklouf**, nos termos da resolução legislativa nº 001/ 2016 de 01 de Dezembro de 2016, com base na Constituição Federal no Art. 39 § 4º que trata da livre Nomeação e Exoneração.
II- Revogam-se as disposições em contrario

Certifique-se, cumpra-se e publique-se

Urucurituba, 18 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:00360C96

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, Senhor José Claudenor de Castro Pontes, em atendimento ao §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, Torna público que comparecerá perante a Comissão de Finanças e Fiscalização para realização de audiência pública no dia 15 de fevereiro de 2019 a partir das 10h00min, nas dependências (AUDITÓRIO) da Câmara Municipal de Urucurituba, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários, relativas ao Terceiro quadrimestre de 2018.
Atendendo princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Gabinete do Prefeito do Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, em 11 de março de 2019.

Urucurituba/AM, 11 de março de 2019

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:9826E20A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	35.159.306,00	35.159.306,00	44.481.874,46	9.322.568,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	881.800,00	881.800,00	1.146.852,65	265.052,65
Impostos	851.800,00	851.800,00	1.132.406,19	280.606,19
Taxas	30.000,00	30.000,00	14.446,46	-15.553,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	240.000,00	309.443,31	69.443,31
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	240.000,00	240.000,00	309.443,31	69.443,31
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	82.847,44	82.847,44
Valores Mobiliários	0,00	0,00	82.847,44	82.847,44
RECEITA DE SERVIÇOS	103.000,00	103.000,00	72.677,31	-30.322,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	103.000,00	103.000,00	72.677,31	-30.322,69
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.934.506,00	33.934.506,00	42.554.425,90	8.619.919,90
Transferências da União e de suas Entidades	21.007.486,00	21.007.486,00	27.437.819,39	6.430.333,39
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.684.020,00	5.684.020,00	7.402.064,58	1.718.044,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.243.000,00	7.243.000,00	7.714.541,93	471.541,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	315.627,85	315.627,85
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	315.627,85	315.627,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.204.802,85	3.204.802,85
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.204.802,85	3.204.802,85
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	2.690.445,00	2.690.445,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	514.357,85	514.357,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.159.306,00	35.159.306,00	47.686.677,31	12.527.371,31
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	35.159.306,00	35.159.306,00	47.686.677,31	12.527.371,31
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	35.159.306,00	35.159.306,00	47.686.677,31	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.124.295,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.124.295,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal
628.053.392-15

HELLEN CHRISTINE B. DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

EDVILSON FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal De Finanças
275.108.912-72

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	30.380.706,00	42.225.022,00	41.310.443,72	40.779.182,74	39.064.445,65	914.578,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.509.872,00	21.942.554,00	21.670.005,30	21.464.942,32	19.897.852,76	272.548,70
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.820.834,00	20.282.459,00	19.640.438,42	19.314.240,42	19.166.592,89	642.020,58
DESPESAS DE CAPITAL	3.723.600,00	2.167.491,00	2.165.989,61	2.165.989,61	1.961.038,70	1.501,39
INVESTIMENTOS	3.523.600,00	1.514.502,00	1.513.000,96	1.513.000,96	1.308.050,05	1.501,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	652.989,00	652.988,65	652.988,65	652.988,65	0,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	35.159.306,00	44.392.513,00	43.476.433,33	42.945.172,35	41.025.484,35	916.079,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	35.159.306,00	44.392.513,00	43.476.433,33	42.945.172,35	41.025.484,35	916.079,67
SUPERÁVIT (IX)			4.210.243,98			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	35.159.306,00	44.392.513,00	47.686.677,31	42.945.172,35	41.025.484,35	916.079,67

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	164.566,43	134.566,43	134.566,43	0,00	40.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	164.566,43	134.566,43	134.566,43	0,00	30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	388.039,38	387.854,42	387.854,42	0,00	184,96
INVESTIMENTOS	0,00	388.039,38	387.854,42	387.854,42	0,00	184,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	552.605,81	522.420,85	522.420,85	0,00	40.184,96

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	843,81	174.772,00	156.972,00	0,00	18.643,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	843,81	122.629,50	122.629,50	0,00	843,81
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	52.142,50	34.342,50	0,00	17.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	843,81	174.772,00	156.972,00	0,00	18.643,81

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal
628.053.392-15

HELLEN CHRISTINE B. DA SILVA
CONTADORA
439.378.022-15

EDVILSON FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal De Finanças
275.108.912-72

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal
628.053.392-15

HELLEN CHRISTINE B. DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

EDVILSON FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal De Finanças
275.108.912-72

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:584D7A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**47.686.677,31**	**36.996.311,31**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**43.476.433,33**	**35.525.435,95**
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.012.008,07	18.330.076,25	RECURSOS ORDINÁRIOS	19.417.566,69	22.591.292,30
CONVÊNIOS ESTADUAIS	305.004,63	250,57	CONVÊNIOS ESTADUAIS	300.900,00	0,00
CONVÊNIOS FEDERAIS	514.524,80	39.650,08	CONVÊNIOS FEDERAIS	268.616,55	849.641,55
TRANSFERENCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	7.220.283,99	3.851.163,67	TRANSFERENCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	4.225.118,15	3.225.390,18
TRANSFERENCIA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	265.807,79	483.896,24	TRANSFERENCIA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	136.163,80	390.595,51
FUNDEB	7.722.332,98	7.855.483,30			
CIDE	42.572,00	53.491,22	FUNDEB	7.654.288,69	7.842.038,06
OUTRAS TRANSFERENCIAS - FNDE	307.295,33	180.868,92	CIDE	41.491,31	45.620,72
TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	274.728,99	252.863,08	OUTRAS TRANSFERENCIAS - FNDE	347.066,79	369.387,09
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	10.586.695,42	5.721.074,00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	282.321,61	211.470,54
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	365.392,33	221.349,58	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	10.400.806,33	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SEAS	0,00	6.144,40	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	333.093,67	0,00
			SAAE	68.999,74	0,00
SAAE	70.030,98	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**1.696.797,61**	**1.643.373,43**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.696.797,61**	**1.616.861,18**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.696.797,61	1.643.373,43
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.696.797,61	1.616.861,18	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.696.797,61	1.616.861,18	REPASSE CONCEDIDO	1.682.000,07	1.616.861,18
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**4.848.095,82**	**3.234.797,22**	SUB-REPASSE CONCEDIDO	14.797,54	26.512,25
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.450.948,98	727.377,81	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**3.167.715,96**	**3.669.504,05**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	531.260,98	552.605,81	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	679.392,85	534.646,95
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.919.688,00	174.772,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	522.420,85	51.855,45
CONSIGNAÇÕES	2.230.961,52	2.242.659,04	RP PROCESSADOS PAGOS	156.972,00	482.791,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.366,55	27.363,86	CONSIGNAÇÕES	2.327.747,84	2.873.873,99
INSS	1.318.935,77	1.359.715,41	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.448,99	27.363,86
PENSAO ALIMENTICIA	50.175,90	40.651,25	INSS	1.353.129,96	1.873.107,62
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	824.483,30	814.912,76	PENSAO ALIMENTICIA	49.190,39	37.990,89
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	15,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	887.978,50	935.395,86
CRÉDITOS À RECEBER	166.185,32	264.760,37	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	15,76
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	68.779,51	79.996,76	CRÉDITOS À RECEBER	160.575,27	260.983,11
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	72.793,87	39.954,23	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	61.644,84	85.880,07
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	24.611,94	144.809,38	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	74.392,59	50.599,37
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**3.314.539,86**	**2.304.883,58**			

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal
628.053.392-15

HELLEN CHRISTINE B. DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

EDVILSON FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal De Finanças
275.108.912-72

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA	1.303.814,49	104.885,04	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	24.537,84	124.503,67
CONTA ÚNICA	146.887,06	56.661,97	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**9.205.163,70**	**3.314.539,86**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.863.838,31	2.143.336,57	CAIXA	2.925.797,29	1.303.814,49
TOTAL	**57.546.110,60**	**44.152.853,29**	CONTA ÚNICA	547.714,02	146.887,06
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.731.652,39	1.863.838,31
			TOTAL	**57.546.110,60**	**44.152.853,29**

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal
628.053.392-15

HELLEN CHRISTINE B. DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

EDVILSON FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal De Finanças
275.108.912-72

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:2900AC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.146.852,65**	**677.569,99**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**20.068.877,23**	**30.403.012,44**
IMPOSTOS	1.132.406,19	677.354,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.428.418,89	15.356.486,22
TAXAS	14.446,46	215,67	ENCARGOS PATRONAIS	3.629.620,02	15.001.273,78
CONTRIBUIÇÕES	**309.443,31**	**240.638,26**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	10.838,32	45.252,44
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	309.443,31	240.638,26	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**979.389,67**	**977.378,87**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**72.677,31**	**97.222,73**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	765.346,33	772.603,72
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	72.677,31	97.222,73	PENSÕES	214.043,34	204.775,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**82.847,44**	**1.432.103,02**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**18.356.163,89**	**10.902.569,43**
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.297.628,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.194.981,76	5.419.358,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	82.847,44	134.475,02	SERVIÇOS	12.155.400,69	5.477.955,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**47.168.744,52**	**37.669.232,85**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.781,44	5.255,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.696.797,61	1.616.861,18	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**507.003,34**	**4.448.042,80**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	45.471.946,91	36.052.371,67	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	56.292,65
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**775.605,42**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	680,82
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	775.605,42	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.510.195,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**315.627,85**	**86.311,33**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	507.003,34	2.880.873,98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	315.627,85	86.311,33	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**1.696.797,61**	**1.676.513,33**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**49.096.193,08**	**40.978.683,60**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.696.797,61	1.643.373,43
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**8.559.579,20**	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	33.139,90
TOTAL	**49.096.193,08**	**49.538.262,80**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**1.950,00**	**0,00**
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.950,00	0,00
			TRIBUTÁRIAS	**383.689,47**	**313.438,21**
			CONTRIBUIÇÕES	383.689,47	313.438,21
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**301.519,35**	**817.307,72**
			PREMIAÇÕES	46.569,35	5.000,00
			INCENTIVOS	81.950,00	812.307,72
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	173.000,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**42.295.390,56**	**49.538.262,80**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**6.800.802,52**	**0,00**
			TOTAL	**49.096.193,08**	**49.538.262,80**

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal
628.053.392-15

HELLEN CHRISTINE B. DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

EDVILSON FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal De Finanças
275.108.912-72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.900.855,38**	**1.461.458,08**
INVESTIMENTOS	1.900.855,38	1.461.458,08
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**652.988,65**	**876.000,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	652.988,65	876.000,84

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal
628.053.392-15

HELLEN CHRISTINE B. DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

EDVILSON FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal De Finanças
275.108.912-72

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:60EA81A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006 - CONVOCAÇÃO DE CHAMADAS – PSS/2019 – SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 CONVOCA** os classificados abaixo relacionados, interessados em firmar Contrato por Tempo Determinado, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação, distribuída entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos, portando original e cópia dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

Cédula de Identidade(RG);
Cadastro de Pessoa Física(CPF);
Título de eleitor;
Comprovante de quitação eleitoral(ultima eleição)
Certificado Militar(para homens);
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
Comprovante de Residência(água ou telefone)
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos (Escolaridade)
Cópia da conta corrente/salário (somente Banco do Brasil atualizado)
02(duas) fotos 3x4 (iguais e recentes)
Laudo de aptidão (expedido pela Junta Médica do município ou, inexistindo esta, por médico da rede de saúde do município);

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 13/03/2019 a 14/03/2019
HORÁRIO: 08:00h às 16:00h
LOCAL: Sede da SEMED - Av. Julio Toá , nº 23 – Platô do Piquiá, CEP: 69850-000, Boca do Acre – AM

2. Fica o candidato**convocado**pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estipulado, bem como sem a documentação necessária.

3. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados**,**para a contratação de que trata o**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Boca do Acre, conforme relação a seguir:

CARGO: PROFESSOR RURAL – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR E ENSINO MÉDIO –ZONA RURAL – 20 HORAS
VAGAS (70) – RESERVA (60)

CLAS.	DOCUMENTO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
126º	012913952-10	DIONE MARCOS MARTINS DA LUZ	5	Reserva
127º	015781582-06	JOZILENE BARROS BERTOLDO	5	Reserva
128º	014326502-46	GIRGLIANE ABREU DE LIMA	5	Reserva
129º	015135772-20	EVANI FERREIRA DOS SANTOS	5	Reserva
130º	022709222-80	JANAIA DA SILVA SOUSA	5	Reserva
131º	015462652-01	LORENA DE SOUZA FIDELIS	5	Classificado
132º	015410592-98	RAELE DA SILVA PINTO	5	Classificado

133º	022237412-82	IVANIA SILVA DE OLIVEIRA	5	Classificado
134º	027739582-84	RAIMUNDO CAVALCANTE DE SOUZA	5	Classificado
135º	021021362-05	ANTONIA VALE DE OLIVEIRA APURINÃ	5	Classificado
136º	024731992-99	ANTONIA GLÓRIA MARINO DA SILVA	5	Classificado
137º	03094121-92	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA	5	Classificado
138º	022836762-07	EVERALDO CAPISTANO	5	Classificado
139º	015953722-37	ROBSON RYAN SANTANA DA SILVA	5	Classificado
140º	036903382-55	WERIK MARQUES MENDONÇA	5	Classificado
141º	050265462-77	ISAQUIEL ACELINO DA SILVA	5	Classificado
142º	036268772-21	DEBORA DO NASCIMENTO MOTA	5	Classificado
143º	012733312-65	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA ARAUJO	5	Classificado
144º	041057732-40	EDNA LIMA DE MENDONÇA	5	Classificado
145º	043945842-05	QUEILIANE MIRANDA BRAGA	5	Classificado
146º	053720992-16	JUCILENE FRANCA DE OLIVEIRA	5	Classificado
147º	972427642-20	FERNANDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	5	Classificado
148º	433885152-04	PAULA DUTRA DA SILVA	5	Classificado

Boca do Acre, 12 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:AA9ECB18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº570/2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1°: O orçamento fiscal do município de CAREIRO DA VÁRZEA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2019, estimada a Receita em R$ 42.505.214,24 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) e fixa a Despesa em R$ 42.505.214,24 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.
Artigo 2°: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	42.505.214,24
Receitas Correntes	42.505.214,24
Total geral:	42.505.214,24

Artigo 3°: A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativa	1.913.428,75
04 - Administração	4.157.274,92
06 - Segurança Pública	925.962,46
08 - Assistência Social	2.351.637,70
09 - Previdência Social	346.379,13
10 - Saúde	3.979.494,71
11 - Trabalho	375.000,00
12 - Educação	22.090.903,95
13 - Cultura	230.000,00
15 - Urbanismo	1.708.884,82
16 - Habitação	350.000,00
17 - Saneamento	441.146,34
18 - Gestão Ambiental	345.720,21
20 - Agricultura	555.715,13
23 - Comércio e Serviços	130.000,00
25 - Energia	20.000,00
26 - Transporte	120.000,00
27 - Desporto e Lazer	317.000,00
28 - Encargos Especiais	762.317,86
99 - Reserva de Contingência	1.384.348,26
Total geral:	42.505.214,24
POR SUBFUNCÕES	
031 - Ação Legislativa	1.913.428,75
061 - Ação Judiciária	298.962,46
122 - Administração Geral	8.111.033,38
123 - Administração Financeira	466.870,00

124 - Controle Interno	100.000,00
182 - Defesa Civil	627.000,00
241 - Assistência ao Idoso	15.004,86
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	360.875,60
244 - Assistência Comunitária	1.975.757,24
301 - Atenção Básica	1.817.392,35
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.767.176,54
305 - Vigilância Epidemiológica	394.925,82
POR SUBFUNCÕES	
361 - Ensino Fundamental	16.654.127,71
362 - Ensino Médio	268.906,47
365 - Educação Infantil	2.833.411,68
366 - Educação de Jovens e Adultos	50.681,82
392 - Difusão Cultural	230.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	740.953,00
481 - Habitação Rural	250.000,00
482 - Habitação Urbana	100.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	311.146,34
512 - Saneamento Básico Urbano	130.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00
605 - Abastecimento	120.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00
691 - Promoção Comercial	130.000,00
695 - Turismo	215.000,00
752 - Energia Elétrica	20.000,00
782 - Transporte Rodoviário	153.894,10
812 - Desporto Comunitário	50.000,00
813 - Lazer	72.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	512.317,86
846 - Outros Encargos Especiais	250.000,00
999 - Reserva de Contingência	1.384.348,26
Total geral:	42.505.214,24
POR PROGRAMA	
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.913.428,75
0011 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.371.048,70
0021 - AÇÃO DE SEGURANÇA PUBLICA	627.000,00
0034 - ATENÇÃO COMUNITARIA	1.573.492,38
0052 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.144.494,71
0060 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.035.984,80
0062 - QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.749.343,08
0065 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	580.410,13
0070 - MANUT. E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.441.389,67
91 MORAR MELHOR	1.672.099,34
0112 - PATRIMONIO AMBIENTAL E TURISTICO DE CAREIRO DA VARZEA	70.000,00
0124 - PRODUTIVIDADE RURAL	250.000,00
0125 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA	150.000,00
0162 - ESTRADAS E RODOVIAS	33.894,10
0174 - QUALIDADE DE VIDA	252.000,00
0221 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	398.962,46
0222 - INATIVOS E PENSIONISTAS	150.000,00
0223 - SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	512.317,86
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.384.348,26
1000 - INCENTIVO A PROGRAMAS DE TURISMO	195.000,00
Total geral:	42.505.214,24
POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	37.059.449,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.155.687,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	109.003,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.794.757,96
DESPESAS DE CAPITAL	4.061.416,96
INVESTIMENTOS	3.658.102,90
AMORTIZACAO DA DIVIDA	403.314,06
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.384.348,26
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.384.348,26
Total geral:	42.505.214,24
POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
01.00 - PODER LEGISLATIVO	1.913.428,75
02.00 - PODER EXECUTIVO	35.082.380,60
03.00 - FUNDO MUNICIPAL	890.561,92
POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
04.00 - FUNDO MUNICIPAL	70.000,00
05.00 - FUNDO MUNICIPAL	3.104.494,71
06.00 - FUNDO MUNICIPAL	60.000,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.384.348,26
Total geral:	42.505.214,24

Artigo 4° Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1° - A utilização dos recursos da reserva de contingência será feita por ato do chefe do poder executivo municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nesse artigo.

§ 2° - Não se efetivando até o dia 30/09/2018 os riscos fiscais alocados como reserva de contingência, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o orçamento para 2018 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3° - Os recursos da reserva de contingência destinados ao evento "Dotações não orçadas ou orçadas a menor" serão utilizados por ato do chefe do poder executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.
Artigo 5° Fica o executivo municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Artigo 6° O executivo está autorizado, nos termos do Art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por anulação, até o limite de 50% da receita estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

1 - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício; 11 - O superávit financeiro do exercício anterior.
111 - Operações de crédito

§ 1° - Se excluem desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais especificas aprovadas no exercício;

§ 2° - O percentual para suplementação por excesso ou provável excesso de arrecadação será de 100%;

§ 3° - O percentual para suplementação pelo superávit financeiro será de 100%;

§ 4° - Excluem desses limites os valores utilizados para reforço de dotação para pessoa, PASEP e encargos sociais.

Artigo 7° Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta e com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da união e do estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.
§ 1° - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3° da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigo 8°, parágrafo único e 50, 1 da LRF.

§ 2° - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8°, 42 e 50, 1 da LRF

§ 3°- Fica o poder executivo autorizado a criar dotações em ações e programas contemplados no presente orçamento.

Artigo 8° Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal com fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.
Artigo 9° Durante o exercício de 2019 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Artigo 10° Fica o Poder Executivo autorizado durante a vigência da presente Lei, a firmar convênios com as esferas: Estadual, Federal e Municipal

Artigo 11° Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 14 de dezembro de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:CD6DCC8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
5º CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

5º PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA - ENS. FUND. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	DANIEL DE ASSIS SANTOS	984	996.181.842-34	2204196-6	60	15º	30,86	11/05/1988	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
2	VALCIANE MENDES DA SILVA	626	797.318.562-34	1874327-7	58	16º	34,63	04/08/1984	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA

5º PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

1	Edilene Torres Fogassa	60	711.499.027-78	1617789-4	68	20º	38,4	12/10/1980	Classificado(a)	Língua Portuguesa

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COARI-AM, 11 DE MARÇO DE 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F90AE193

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) - BANDEIRA E NUNES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 06.127.607/0001-13, sediada na BR 230 km 01 – Lote 03 s/n, Bairro São Cristóvão estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. LIDIANE SCANDOLARA, inscrita no CPF nº 729.399.742-68, RG nº 1546464-4 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Álvaro Joaquim Barroso, nº 2200 – Bairro São Cristóvão, doravante denominado Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES**, nela constantes para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 002/2019**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003 /2019** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura e publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura e publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 11 de março de 2019.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

BANDEIRA E NUNES LTDA - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 003/2019

Data do Registro: 11/03/2019

Válido até: 11/03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2019

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
LOTE: 1					
2	185.000,00	4,60	GASOLINA COMUM	LTS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
3	135.000,00	3,99	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
7	225.000,00	4,05	ÓLEO DIESEL S-10 / S-50	LTS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
LOTE: 2					
1	330,00	14,00	FLUÍDO SINTÉTICO - Aplicação:Sistema de Freios a Disco ou Tambor de Motores Automotivos e Tratores. Características Adicionais: fluído sintético de alto ponto de ebulição. Unidade de Fornecimento: Frasco de 500 ml.	FRS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
4	750,00	19,50	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL. Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Caracterísiticas Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	LTS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
5	1.100,00	18,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS. Combustível: Gasolina, nível Desempenho: API - TA. Grau Viscosidade: SAE - 30. Características Adicionais: Motor que opera em condições severas. Unidade de Fornecimento: Frasco de 1 litro.	FRS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
6	800,00	18,50	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA. Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Caracterísiticas Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	LTS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
8	350,00	15,00	ÓLEO HIDRAULICO TIPO ATF 500ML	FRS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
9	80,00	18,70	GRAXA LUBRIFICANTE - BASE SABÃO DE LÍTIO, GRAU VISCOSIDADE SAE NLGI-2.	KG	**BANDEIRA E NUNES LTDA**
10	200,00	14,95	OLEO HIDRAULICO 68 Frasco de 1 litro	FRS	**BANDEIRA E NUNES LTDA**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:57B8F789

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AMAZONAS	Betha Sistemas
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	Exercício 2018
Anexo 12 – Balanço Orçamentário	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	Página 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c–b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	412,54	412,54
Receita patrimonial	0,00	0,00	412,54	412,54
Valores mobiliários	0,00	0,00	412,54	412,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	412,54	412,54
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	412,54	412,54
DEFICIT (IV)	2.502.140,00	2.845.651,88	2.845.229,84	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.502.140,00	2.845.651,88	2.845.642,82	-9,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	98.591,84	98.591,84	-
Superavit financeiro	-	98.591,84	98.591,84	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.395.000,00	2.683.569,82	2.683.560,32	2.680.360,32	2.677.700,76	9,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.444.000,00	2.243.607,07	2.243.607,07	2.243.607,07	2.240.947,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	951.000,00	439.962,75	439.953,25	436.753,25	436.753,25	9,50
DESPESAS DE CAPITAL	107.140,00	162.082,06	162.082,06	162.082,06	162.082,06	0,00
INVESTIMENTOS	107.140,00	162.082,06	162.082,06	162.082,06	162.082,06	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (VI)	2.502.140,00	2.845.651,88	2.845.642,38	2.842.442,38	2.839.782,82	9,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ FINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII)+(VI+VII)	2.502.140,00	2.845.651,88	2.845.642,38	2.842.442,38	2.839.782,82	9,50
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	2.502.140,00	2.845.651,88	2.845.642,38	2.842.442,38	2.839.782,82	9,50

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.676,97	200,00	0,00	0,00	0,00	3.876,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.676,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.676,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMAZONAS	Betha Sistemas
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	Exercício 2018
Anexo 12 – Balanço Orçamentário	Período: Janeiro à Dezembr
Administração Direta	Página 2/2

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.676,97	200,00	0,00	0,00	0,00	3.876,97

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	90,00	857,30	856,40	0,00	90,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	857,30	856,40	0,00	0,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	90,00	857,30	856,40	0,00	90,90

IRANDUBA, 06/03/2019

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:E89BB524

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

AMAZONAS				EXERCICIO 2018	
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA				PERIODO (MÊS):Jan a Dez	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				DATA DE EMISSÃO:01/03/2019	
Administração Direta				PAGINA: 1	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**412,54**	**5.007,97**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**2.845.642,38**	**2.583.645,45**
ordinária	412,54	5.007,97	Ordinária	2.845.642,38	2.583.645,45
vinculada	0,00	0,00			
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	**2.747.060,40**	**2.674.238,88**	**Transferencias Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.747.060,40	2.674.238,88	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
			Interferências Financeiras (IX)	**73,55**	**31,07**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	73,55	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GI	0,00	31,07
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**748.740,85**	**684.365,35**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**747.084,99**	**689.237,10**
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.118,52	1.242,80	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.118,52	1.242,80
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	741.762,77	682.065,25	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	745.110,07	678.317,63
Inscrições de restos a pagar Não Processados	3.200,00	200,00	RP PROCESSADOS PAGOS	856,40	9.676,67
Inscrições de restos a pagar Processados	2.659,56	857,30			
Saldo em Especíe do Exercicio Anterior (V)	**107.244,95**	**16.546,37**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**10.657,82**	**107.244,95**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	558,81	BANCO C/ MOVIMENTO	**10.657,82**	**107.244,95**
BANCO C/ MOVIMENTO	107.244,95	15.987,56			
TOTAL (VI)=(I+II+III+IV+V)	**3.603.458,74**	**3.380.158,57**	**TOTAL (XII)=(VII+VIII++IX+X+XI)**	**3.603.458,74**	**3.380.158,57**

IRANDUBA, 01/03/2019

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:7BA32608

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

AMAZONAS			Betha Sistemas		
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA			Exercício 2018		
Anexo 14 – Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta			Página 1		
ATIVO	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Exercício atual	Exercício anterior
ATIVO CIRCULANTE	235.937,82	308.344,92	PASSIVO CIRCULANTE	86.308,35	87.852,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.657,82	107.244,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.750,46	947,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	198.096,40	198.096,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	83.557,89	86.905,19
ESTOQUES	27.183,60	3.003,57	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.260,13	9.260,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.536.557,80	1.384.463,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	9.260,13	9.260,13
IMOBILIZADO	1.536.557,80	1.384.463,94	**TOTAL PASSIVO**	**95.568,48**	**97.112,62**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.676.927,14	1.595.696,24
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	81.230,90	128.901,26
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.595.696,24	1.466.794,98
			TOTAL DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.676.927,14**	**1.595.696,24**
TOTAL	**1.772.495,62**	**1.692.808,86**	**TOTAL**	**1.772.495,62**	**1.692.808,86**
ATIVO FINANCEIRO	10.680,34	107.267,47	PASSIVO FINANCEIRO	97.483,51	95.827,65
ATIVO PERMANENTE	1.761.815,28	1.585.541,39	PASSIVO PERMANENTE	5.161,94	5.161,94
SALDO PATRIMONIAL				1.669.850,17	1.591.819,27
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais ativos	Exercício atual	Exercício anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício atual	Exercício anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	318.933,94	176.127,22
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	318.933,94	176.127,22
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVT/DÉFICT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.

IRANDUBA, 30/12/2018

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:DAF6A8EC

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO

INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA			Exercício de 2018	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta, Indireta e Fundacional				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (e)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	740.000,00	740.000,00	27.405,53	-712.594,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000,00	700.000,00	26.327,50	-673.672,50
Taxas	700.000,00	700.000,00	26.327,50	-673.672,50
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	1.078,03	-38.921,97
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	1.078,03	-38.921,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	740.000,00	740.000,00	27.405,53	-712.594,47
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créd to Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mob i ár a	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratuai	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créd to Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mob i ár a	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratuai	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	740.000,00	740.000,00	27.405,53	712.594,47
DEFICIT (IV)			522.573,60	
TOTAL (V) = (III + IV)	740.000,00	740.000,00	549.979,13	190.020,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superáv t F nance ro		0,00	0,00	
Reabertura de Créd tos Ad c ona s		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS ()	SALDO DA DOTAÇÃO (U) = (f g)
DESPESAS CORRENTES	704.500,00	704.500,00	547.581,13	546.956,13	546.876,13	156.918,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	399.670,00	432.092,83	421.916,86	421.916,86	421.916,86	10.175,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	304.830,00	272.407,17	125.664,27	125.039,27	124.959,27	146.742,90
DESPESAS DE CAPITAL	35.500,00	35.500,00	2.398,00	2.398,00	2.398,00	33.102,00
INVESTIMENTOS	35.500,00	35.500,00	2.398,00	2.398,00	2.398,00	33.102,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	740.000,00	740.000,00	549.979,13	549.354,13	549.274,13	190.020,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort zação da Dív da Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív da Mob i ár a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dív das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort zação da Dív da Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív da Mob i ár a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dív das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	740.000,00	740.000,00	549.979,13	549.354,13	549.274,13	190.020,87
SUPERAVIT (IX)						0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	740.000,00	740.000,00	549.979,13	549.354,13	549.274,13	190.020,87

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	24.508,48	24.508,48	24.508,48	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.299,48	24.299,48	24.299,48	0,00	0,00
JUROSEENCARGOSDADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	209,00	209,00	209,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (e)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	24.508,48	24.508,48	24.508,48	0,00	0,00
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS APAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-e-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Iranduba, 08/03/2019

CELSON ANTONIO CAMPELO FOURNIER
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC 012541/O-0

Publicado por:
Rozangela Paiva Bezerra
Código Identificador:72CFAC1F

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO AUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA		Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: J neiro à Deze bro	
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	85.100,56	PASSIVO CIRCULANTE	25.190,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	81.462,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	80,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.638,30	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.110,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.977,19	TOTAL DO PASSIVO	25.190,40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	46.480,35	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
IMOBILIZADO	26.496,84	RESULTADOS ACUMULADOS	132.887,35
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	45.930,52
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.956,83
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.887,35
TOTAL	158.077,75	TOTAL	158.077,75
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	85.091,93	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.190,40
ATIVO CIRCULANTE	85.091,93	PASSIVO CIRCULANTE	25.190,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	81.462,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	80,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.629,67	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.110,40
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	85.091,9	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	625,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	25.815,40
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	72.985,82		
ATIVO CIRCULANTE	8,63		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8,63		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.977,19		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	46.480,35		
IMOBILIZADO	26.496,84		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	72.985,82		
SALDO PATRIMONIAL			1 2.2 2, 5
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13.941,00
TOTAL	0,00	TOTAL	13.941,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.			

lranduba, 08/03/2019

CELSON ANTONIO CAMPELO FOURNIER
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC 012541/0-0

Publicado por:
Rozangela Paiva Bezerra
Código Identificador:08963464

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam por este Edital convocado (s) a comparecer no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) na sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito a Rua Pedro Pastor nº 41 – centro - Sala da Secretaria Municipal de Administração, os abaixo listados classificados para os cargos de PROFESSOR, PEDAGOGO, NUTRICIONISTA e TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, conforme Resultado Final publicado em 06/03/2019, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMECE:

PROFESSORES		
ESCOLA AFONSO LIMA - TUPANA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Emison Oliveira da Silva	40h
02	Suziellen Waughan da Costa	40h
03	Zezinho Soares Marques	40h
04	Antônio Francinilson Ferreira da Costa	20h
05	Mônica Célia Jesus Nascimento	20h
06	Armindo José Rodrigues	20h
ESCOLA ALIANÇA - TILHEIRO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Evanir Farias Canavarro	20h
02	Zeny de Lima Silva	20h
03	Geisiane Morais Briglia	20h
04	Severina de Souza Pinheiro	20h
ESCOLA ANTONIA JESUÍNA DE MORAES - SEDE		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Nelcineide do Carmo Silva	20h
02	Ana Rita dos Santos Marques Rodrigues	20h
03	Isla Carina Souza da Silva	20h
04	Joelma Dias de Freitas	20h
05	Eliene Brito Rolim	
06	Elieth Peres da Silva	
ESCOLA BENEDITO PEIXOTO – ALTO MANAQUIRI		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Rosimeiry Teles de Moraes	20h
02	Katriane Araújo da Costa	20h
03	Andreiza Ferreira Monteiro	20h
CEMTI DOMINGOS VASQUES - SEDE		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Andresson Bentes Rodrigues	20h
02	Francisca Freire Bezerra	20h
03	Ana Rita dos Santos Marques Rodrigues	20h
04	Suziane da Silva Souza	20h
05	Herucy Meireles Flores	20h
06	Josué Maurício Macário	20h
07	Márcia da Silva Tavares	20h
08	Maria Valdenora do Nascimento Monteiro	20h
09	Ariane Oliveira de Araújo	20h
10	Regina Célia de Sousa	20h
11	Eliene Brito Rolim	20h
12	Pedro Souto Veras	20h
13	Sônia Andrade Bina	20h
ESCOLA DIVINO ESPÍRITO SANTO – LAGO DO JUTAÍ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Julib de Cássia Crispim	20h
02	Lúcia Balieiro da Silva	20h
03	Maria da Conceição da Gama Bandeira	20h
04	Amine da Costa Cordeiro	20h
05	Nara Garcia dos Santos	20h
06	Maria Cidinha Pinto Marques	20h
07	Márcia Regina dos Santos Silva	20h
ESCOLA FELIZARDA DE MENEZES – COSTA DO BARROSO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Laudicéia Batista da Silva	20h
02	Sandra da Silva Barbosa	20h
03	Renilza da Silva Gonçalves	20h
04	Maria Zarif Batista Xavier	20h
05	José Raimundo Santos da Silva	20h
ESCOLA HERCULANO ACHÃO DE CASTRO - SEDE		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Francisca Freire Bezerra	20h
02	Isla Carina Souza da Silva	20h
03	Maria Olene de Souza Bruce	20h
04	Suziane da Silva Souza	20h
05	Elieth Peres da Silva	20h
06	Fernanda Soares da Silva	20h
07	Joeli Cristina Brito Rolim	20h
08	Claudenice Medeiros Vieira	20h
09	Elisandra de Souza Nascimento	
ESCOLA JOÃO DINIZ – LAGO DO JARAQUI		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Elidiana Lima Monteiro	20h
ESCOLA JUSTINIANO BEZERRA - ANDIROBÃO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Márcio Rodrigues de Oliveira	20h
02	André da Silva Pires	20h
03	Ivanete Marques de Oliveira	20h
04	Nilza Gomes da Silva	20h
ESCOLA NOSSA SENHORA DE APARECIDA – LAGO DO INAJÁ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Iran Alves Lemos	20h
02	Francisco Célio Coelho de Souza	20h

03	Erinéia Lima Maia	20h
04	Joelma Bruno Barbosa	20h
05	Everaldo Cidade Magalhães	20h
06	Jucimara Ribeiro Cidade	20h
ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – LAGO DO LIMÃO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Gilmar da Silva Oliveira	20h
02	Roberto Palmer de Oliveira Júnior	20h
03	Márcio Rodrigues de Oliveira	20h
04	Maria José Gomes da Silva	20h
05	Celestina Corrêa da Silva	20h
ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – LAGO DO AJARÁ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Veraldina das Graças Cordeiro Gonçalves	20h
02	José Raimundo dos Santos da Silva	20h
03	Lúcia Balieiro da Silva	20h
04	Lucinéia Vasques da Silva e Silva	20h
05	Francisca Almeida Lima	20h
06	Francisco Fábio Araújo da Silva	20h
ESCOLA NOSSA SENHORA DO P. SOCORRO – BOM INTENTO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Maria da Conceição Pereira da Silva	20h
02	Iran Alves Lemos	20h
03	Regiane da Silva Melo	20h
ESCOLA NOSSA SENHORA DO P. SOCORRO – ITALIANO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Leucivane de Souza Aragão	20h
02	Eudilane Oliveira de Souza	20h
03	Edina Felix de Oliveira	20h
04	Luciléia de Souza Aragão	20h
05	Francisca Alves da Silva	20h
06	Iranice Monteiro Mustafa	20h
07	Petronio de Holanda Oliveira	20h
08	Pricila de Souza Macena Oliveira	20h
09	Adiene Monteiro Mustafa	20h
ESCOLA NOVO PROGRESSO – VILA DO JANAUACÁ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Evaldina Cascaes da Silva	40H
02	Jucilane Amorim Cardoso	40H
03	Orlando Barbosa de Oliveira	40H
04	Valcimar da Silva Amorim	40H
ESCOLA OSMARINA FURTUOSO - SEDE		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Nelcineide do Carmo Silva	20h
02	Marineide Farias Freire	20h
03	Ariane Oliveira de Araújo	20h
04	Cristiane Santos da Fonseca	20h
05	Regina Célia de Sousa	20h
ESCOLA RUI BARBOSA – RESSACA DO PESQUEIRO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Clemilde Araújo da Silva	20h
SÃO JOSÉ – PARANÁ DO MANAQUIRI		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Jeysiane da Silva Diniz	20h
02	Valderniza da Silva Almeida	20h
03	Reginaldo Lima Ferreira	20h
04	Daniele Ferreira Inácio	20h
05	Jaiciane Pereira de Souza	20h
ESCOLA SÃO SEBASTIÃO – COSTA DO ARUANÃ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Rosineire Pereira de Souza	20h
02	Ellen Paiva Nonato	20h
03	Jucelina Vilázio Trindade Batista	20h
04	Luiz Fernando Rocha da Silva	20h
ESCOLA SANTO ANTÔNIO – BARRO ALTO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Sâmio de Souza Fleuri	20h
02	Elisandra de Souza Nascimento	20h
ESCOLA SANTO ANTÔNIO – LAGO DO ARAÇATUBA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	França Freitas das Costa	20h
02	Keila Amurim da Silva	20h
03	Maria Lúcia da Encarnação Silva	20h
04	Márcia Cardoso Bentes	20h
05	Vera de Souza Inácio	20h
ESCOLA VIRGÍLIO ALEXANDRE – ILHA DO BARROSO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Rosilene Ferreira de Sena	20h
02	Clemilde Araújo da Silva	20h
03	Valderene Barros da Silva	20h
04	Lindalva Batista Menezes	20h
05	Gerson Rocha da Costa	20h
06	Claúdia Zuleica de Souza Moutinho	20h
07	Jucilane da Silva Nascimento	20h
08	Valdenes Teixeira da Silva	20h
09	Eldson Gomes de Souza	20h
ESCOLA 31 DE MARÇO – LAGO DO ANDIROBA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Ana Cristina Costa Braga	20h

02	Maria Suelyd Ferreira Batista	20h
03	Andréia Garcia do Nascimento	20h
04	Claúdia Ferreira Gomes	20h
05	Maria José Gomes da Silva	20h
06	Azinete Melo da Silva	20h

PEDAGOGO		
Nº	**NOME**	**PÓLO**
01	Iodete Santos da Silva	I
02	Leni Bina Oliveira de Souza	II
03	Suziélen Alves Trindade	III

NUTRICIONISTA	
Nº	**NOME**
01	Graciele Guimarães

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	
Nº	**NOME**
01	Carla Loyana de Matos

PROFESSORES INDÍGENAS		
ESCOLA ANDORINHA – LAGO DO ITALIANO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Kellen Suélen da Silva Cruz	20H
02	Adriana Monteiro de Oliveira	20h
03	Edilane Dantas Soares	20h
04	Maik Pires de Paula	20h
05	Matheus da Silva Cruz	20h
06	Solange Marques Barbosa	20h
ESCOLA CEREÇA PURÃGA – RAMAL DO JUTAI		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Maria Cleidimar Tavares Gama	20h
02	Hudson Pereira da Gama	20h
03	Joice Tavares Gama	20h
04	Cleideane Tavares da Gama	20h
ESCOLA CRISTO REDENTOR – ALTO MANAQUIRI		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Francisco Ferreira Monteiro	20h
02	Andreiza Ferreira Monteiro	20h
03	Leimar Ferreira Monteiro	20h
ESCOLA DIVANE KIMEIRA – RAMAL DO BARRO ALTO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Ivone Januária Ramires	20h
02	Vanderlan da Silva Uchôa	20h
03	Vivane Januária Ramires (Anexo - Maria Rosa)	20h
ESCOLA FLORESTA VERDE – ALTO MANAQUIRI		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Alcemir Santa Rita da Silva	20h
02	Railton Moraes dos Santos	20h
ANEXO GENTIL FERREIRA – ALTO MANAQUIRI		
Nº	**NOME**	**CH**
01	José Carlos Guimarães de Souza	20h
ESCOLA MARIA DA CONCEIÇÃO – RODOVIA AM-354		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Maria Francisca Alves Ribeiro	20h
02	Jotacy Souza de Vasconcelos	20h
03	Altemir do Nascimento Vieira	20h
04	Francilene da Silva e Silva	20h
05	Elivana Corrêa Andrade	20h
ANEXO MARIA GESTRUDE – ALTO MANAQUIRI		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Célio Roberto Araújo da Silva	20h
ESCOLA MIKOI PAKUP – RAMAL DO ANDIROBA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Gilmar Silva dos Santos	20h
ESCOLA NOVA CANAÃ – LAGO DO ARAÇATUBA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Auriam Oliveira de Castro	20h
02	Jonata Peres Dias	20h
03	Gleiciane de Almeida Lima Castro	20h
04	Elane de Freitas Gonçalves	20h
05	Glauceane de Almeida Lima	20h
ESCOLA RAIMUNDO RIBEIRO CORRÊA – ALTO MANAQUIRI		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Valdeniza Lima Corrêa	20h
02	Vanda Silva Verde	20h
03	Vanildo Lima Corrêa	20h
ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO – ALTO MANAQUIRI		
Nº	**NOME**	**CH**
01	Antônio Vieira Dias	20h
02	Célio Roberto Araújo da Silva (Anexo Mª Gestrude)	20h
03	Francisco Ferreira Monteiro	20h
04	Monalisa Cruz dos Santos	20h
05	Josiane Ferreira Dias	20h
06	Jacó Marques Moraes (Anexo - Gentil Ferreira)	20h
07	Célia Maria Marques Carvalho	20h
08	David Ribeiro de Brito	20h

Manaquiri/AM, 13 de Março de 2019.

ADM. WAGNER DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1617E8CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 DO PRP –002/2019

Ata de registro de Preço nº 013/2019**. Processo**: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 28/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR					
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2019					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UM. MED**	**QUANT**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
14	Cenoura	KG	2.500	7,00	**JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME**
24	Leite de coco cx c/ 24 vd de 200ml	CX	200	41,00	
39	Repolho	KG	500	8,90	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
GESTOR DO REGISTRO DE PREÇO

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:91B776D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2019/ SEMEC EDITAL N°.0001/2019

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (PSS EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - 2019					
CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA GARCIA MARTINS	14471809	23/05/1975	20	CLASSIFICADO
2	JANETE TANANTA COBOS	18099564	18/09/1979	19	CLASSIFICADO
3	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FRANCO	3545792	05/01/1957	18	CLASSIFICADO
4	FRANCISCA DA MATA AGOSTINHO	734302	22/08/1960	18	CLASSIFICADO
5	INÊS DE OLIVEIRA ARAÚJO	12208949	30/03/1972	18	CLASSIFICADO
6	MARIA APARECIDA COELHO LOPES	11800305	29/06/1974	18	CLASSIFICADO
7	ALMEZINDA MATA COELHO	16500806	22/02/1977	18	CLASSIFICADO
8	JARNEI RAMOS LOPES	17542600	16/09/1977	18	CLASSIFICADO
9	CLEIDE CAMETÁ DE SOUZA	16990900	11/04/1982	18	CLASSIFICADO
10	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES APARICIO	19188439	29/04/1982	18	CLASSIFICADO
11	MARCILENE RAMOS LOPES	17544475	25/09/1982	18	CLASSIFICADO
12	ANA CLAUDIA LIMA HILARIO	17954061	30/03/1984	18	CLASSIFICADO
13	MARIA LECY AZEVEDO MARTINS	4336763	12/11/1960	17	CLASSIFICADO
14	NEUZA RODRIGUES NUNES CARVALHO	14233762	27/07/1971	17	CLASSIFICADO
15	DILZA NAZÁRIO ATAIDE	16984196	22/01/1977	17	CLASSIFICADO
16	MARIA DO SOCORRO RAMOS FERREIRA	14478986	21/07/1978	17	CLASSIFICADO
17	ZENILZA ARCANJO RAMOS	16496256	17/01/1980	17	CLASSIFICADO
18	MARIA DAS DORES RAMOS CARVALHO	18499651	27/06/1981	17	CLASSIFICADO
19	JESSIKA GOMES DA SILVA	25250175	19/02/1992	17	CLASSIFICADO
20	MARIA ELIETE CORNELIO GARCIA	19331363	01/09/1984	16	CLASSIFICADO
21	LIGIA DOS SANTOS RODRIGUES	23498552	17/10/1989	15	CLASSIFICADO
22	GENILCE PEREIRA CASTELO	20347995	20/11/1985	13	CLASSIFICADO
23	DELZINHA PINTO ARIRAMA	14479320	05/12/1975	12	CLASSIFICADO
24	MARIA NÁDIA SOCORRO MENDONÇA ATAIDE	15114422	12/07/1976	12	CLASSIFICADO
25	OZIANE PINTO ARIRAMA	18099262	20/09/1977	12	CLASSIFICADO
26	VALDELICIA NASCIMENTO MARTINS	14479060	21/01/1979	12	CLASSIFICADO
27	CRISTIANA LEÃO DA COSTA	23210400	19/09/1988	12	CLASSIFICADO
28	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA	18492665	26/02/1976	11	CLASSIFICADO
29	ELDA FERREIRA MARTINS	14745607	26/03/1976	11	CLASSIFICADO
30	ALZIANE DA MATA AGOSTINHO	17769205	22/02/1980	11	CLASSIFICADO
31	CÁSSIA CRUZ NASCIMENTO	21818010	19/02/1987	11	CLASSIFICADO
32	ALSIANE NASCIMENTO GARCIA	17950821	07/07/1987	11	CLASSIFICADO

33	PEDRINA FERNANDES MENDES	7936559	05/04/1963	10	CLASSIFICADO
34	FRANCILENE PERES GOMES	12209368	15/06/1973	10	APROVADO
35	MARIA DE FATIMA CUSTÓDIO ROCHA	17144035	11/05/1975	10	APROVADO
36	ROSALIA PENAFORTH NILO	14471604	04/09/1975	10	APROVADO
37	MARLENE GOMES GARCIA	14113716	11/11/1975	10	APROVADO
38	VALDENICIA NASCIMENTO MARTINS	14471906	14/07/1976	10	APROVADO
39	ISAIRA PENAFORTH NILO	14480042	11/01/1978	10	APROVADO
40	MARIA ROSILENE FERREIRA PESSOA	17770289	18/01/1979	10	APROVADO
41	INACIO RODRIGUES ROCHA	14471892	03/03/1979	10	APROVADO
42	DEVID MARTINS DE OLIVEIRA	13597485	05/05/1981	10	APROVADO
43	MARIA ETELVINA FERREIRA AUGUSTO	18654355	30/03/1982	10	APROVADO
44	NEY FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	18500218	15/09/1982	10	APROVADO
45	FABRICIA PERES LIMA	18498868	27/10/1982	10	APROVADO
46	NARLIANE GUIA LOPES	24330124	27/01/1990	10	APROVADO
47	MARIA DA GLÓRIA PINTO	8458650	02/11/1962	9	APROVADO
48	OZENEIDE FERNANDES RAMOS	12409359	15/04/1970	9	APROVADO
49	ZILDINEIA DA SILVA ALEXANDRE	14471884	05/11/1970	9	APROVADO
50	BENILDO MARTINS	14491257	13/08/1972	9	APROVADO
51	JANDER MORAES RODRIGUES	14190419	11/11/1975	9	APROVADO
52	MARIA ALZENY MARTINS DOS SANTOS	17770416	19/12/1975	9	APROVADO
53	LODUGERIO SILVA CARVALHO	14479125	03/12/1979	9	APROVADO
54	JOSUÉ DOS ANJOS CORINGA	23562684	06/12/1980	9	APROVADO
55	MARIA MARLY JAITA MACARIO	17951593	29/10/1983	9	APROVADO
56	WAGNER SANTOS DA SILVA	19856148	08/12/1983	9	APROVADO
57	VALDEMIIR MARICAUA RODRIGUES	19181086	22/09/1984	9	APROVADO
58	ROSICILDA LIMA FERREIRA	20951205	10/08/1986	9	APROVADO
59	DONAI DE OLIVEIRA CASTELO	13541948	25/08/1973	8	APROVADO
60	CELIA PEREIRA CARVALHO	19188900	16/12/1981	8	APROVADO
61	JANETE TEIXEIRA DE AGOSTINHO	14744171	19/08/1972	7	APROVADO
63	ALQUIMAR PAIVA FIRMINO	14478978	07/01/1979	7	APROVADO
64	MARIA AGUILAR CARVALHO	18511228	05/02/1979	7	APROVADO
65	MARIA CRISTINA NAZARIO BEZERRA	24328618	19/12/1986	7	APROVADO
66	ANDREIA MOÇAMBITE VASQUES	20728760	02/04/1987	7	APROVADO
67	EDILSOM CRUZ DOS SANTOS	20728646	18/10/1987	7	APROVADO
68	ANDRIELY NASCIMENTO CASTELO	21817650	23/08/1989	7	APROVADO
69	RAIANE MARTINS PADILHA	27618560	25/10/1992	7	APROVADO
70	ANA CARLA MONTALVÃO AUANÁRIO	27590143	12/07/1994	7	APROVADO
71	JORCILANE ARAUJO DE OLIVEIRA	18495249	06/12/1994	7	APROVADO
72	MARCYLENE DA SILVA FAIA	21907609	25/05/1987	6	APROVADO
73	SINARA GARCIA NAZÁRIO	29033756	08/03/1997	6	APROVADO
74	RONALDO RODRIGUES AGOSTINHO	27060241	04/01/1994	5	APROVADO
75	HILDECY VIANA DA SILVA	8872074	22/03/1968	4	APROVADO
76	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS CALMONT	20493142	24/08/1970	4	APROVADO
77	MARILEIA ARAUJO DA SILVA	14470802	26/05/1975	4	APROVADO
78	MARIA ARIRAMA NAZARIO	16943317	09/02/1985	4	APROVADO
79	FABIA ADRIANE DA SILVEIRA LEÃO	28302176	29/09/1994	4	APROVADO
80	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO MENEZES	11017821	10/10/1971	3	APROVADO
81	JOSENIRA COELHO RODRIGUES	18499724	17/01/1978	3	APROVADO
82	MARIA INÊS COSTA GONÇALVES	17143926	21/01/1978	3	APROVADO
83	MARIO VASQUES GARCIA FILHO	18940633	03/12/1985	3	APROVADO
84	MADALENA RODRIGUES ROCHA	21857636	22/07/1986	3	APROVADO
85	KACIA CASTRO FAIA	22017798	16/03/1989	3	APROVADO
86	CAMILA COBOS DE SOUZA	29256224	13/12/1995	3	APROVADO
87	IVANEIDE DOS SANTOS ARCANJO	14743671	23/03/1977	2	APROVADO
88	MARIA ASSUNÇÃO DINIS BACHSMANN	13169726	15/08/1977	2	APROVADO
89	ELIANE COBOS DOS SANTOS	14743868	23/12/1977	2	APROVADO
90	GREICE SANTOS DA SILVA	18509350	12/03/1979	2	APROVADO
91	DANIEL CORDEIRO DOS SANTOS	26548755	27/01/1983	2	APROVADO
92	LEILIANI DA SILVA SANTOS	23182172	02/04/1987	2	APROVADO
93	RODRIGO LAPA LOPES	27060152	07/01/1993	2	APROVADO
94	FRANCINÉIA DOS SANTOS COBOS	26634643	03/02/1993	2	APROVADO
95	NAIARA ATAIDE LOPES	27603598	29/12/1993	2	APROVADO
96	IVANEIDE DOS SANTOS ARCANJO	14743671	23/03/1977	1	APROVADO
97	JOSENIRA MARTINS ARCANJO	18941290	20/03/1980	1	APROVADO
98	ADIBA MENDONÇA ATAIDE	16954076	05/03/1983	1	APROVADO
99	GILCILENE PEREZ DE SOUZA	20725108	25/01/1985	1	APROVADO
100	FRANCINALVA DA SILVA MENESES	21839832	05/06/1985	1	APROVADO
101	RODICLEY MENDES LOFIEGO	26697653	01/06/1992	1	APROVADO
102	FRANCE IZANE PINTO MARI NHO	18100678	11/09/1976	0	APROVADO
103	DERZIA DA SILVA CORDEIRO	19591950	07/11/1984	0	APROVADO
104	RAIMUNDA MENEZES DA SILVA	20922019	01/04/1985	0	APROVADO
105	RAIMUNDA NONATA COELHO DE SOUZA	24792918	09/03/1988	0	APROVADO
106	ANA JACINTA DE LIMA FERREIRA	24217492	30/12/1988	0	APROVADO
107	MEIREZANGELA DA SILVA SANTOS	24803774	22/10/1989	0	APROVADO

CANDIDATO DA ED. INFANTIL DESCLASSIFICADOS POR NÃO ATENTEREMOS REQUISITOS BÁSICOS DISPOSTOS NO ITEM III DO EDITAL

Ordem	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS
1	ACENIO SEVALHO MARICAUA	29226473	17/12/1996	0
2	ALTEMIR COBOS PINTO	19331467	26/11/1982	0
3	ISLA DA SILVA ALEXANDRE	27060020	27/05/1993	3
4	JAKELENE GONÇALVES GARCIA	14471493	19/07/1980	10
5	OVIDINHO LOPES MARICAUA	26633957	20/06/1987	0
5	VALDELENA RAMOS LOPES DOS SANTOS	21907439	11/02/1985	5

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (PSS ANOS INICIAIS)
ZONA URBANA - 2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	ASSUNÇÃO DOS REIS RIBEIRO	12209155	15/12/1975	21	CLASSIFICADO

2	MARIA MARGARIDA GARCIA DOS SANTOS	10917250	29/12/1996	20	CLASSIFICADO
3	IRIS MARINHO CRUZ	10820094	14/12/1970	19	CLASSIFICADO
4	OZIANE DA COSTA MENEZES	18511546	17/06/1980	19	CLASSIFICADO
5	SUZANNY ALBORADO CARVALHO	10034625	05/08/1968	18	CLASSIFICADO
6	OZIMAR DA MATA AGOSTINHO	10913190	29/10/1969	18	CLASSIFICADO
7	MARIA MADALENA RAMOS LOPES	18501028	25/05/1979	18	CLASSIFICADO
8	DAVI DEVEZA LOPES	16954130	14/05/1981	18	CLASSIFICADO
9	DAVINA RAMIRES ZAGURI	845854	29/12/1965	17	CLASSIFICADO
10	VILANE FERNANDES DE SOUZA	12776602	20/07/1974	17	CLASSIFICADO
11	ARLENE NAZARIO AZEVEDO	15114449	15/11/1974	17	CLASSIFICADO
12	ALTAIR NAZARIO AZEVEDO	15114678	20/10/1972	16	CLASSIFICADO
13	IVONEY RAMOS LOPES	27554899	07/04/1994	15	CLASSIFICADO
14	DIANA FAIA GARCIA	12637963	15/12/1978	14	CLASSIFICADO
15	LUCIMAR CUSTÓDIO DA SILVA	13641964	13/05/1972	13	CLASSIFICADO
16	MIRTES NASCIMENTO	16959485	09/06/1974	13	CLASSIFICADO
17	ELIZANGELA GARCIA DEVEZA	14481227	02/05/1980	13	CLASSIFICADO
18	RODRIGO DA CRUZ CARVALHO MARIOR	23093412	13/07/1990	13	CLASSIFICADO
19	DANIELE ROCHA RODRIGUES	27441180	22/05/1994	13	CLASSIFICADO
20	MARIA HELOIZA MARTINS	8873054	05/05/1966	12	CLASSIFICADO
21	ELIZETE CORNELIO GARCIA	10034617	14/02/1971	12	CLASSIFICADO
22	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	18582885	13/07/1979	12	CLASSIFICADO
23	JOÃO BATISTA FAIA GARCIA	12575470	24/06/1977	11	CLASSIFICADO
24	NILTON NUNES CARVALHO	26935333	19/04/1994	11	CLASSIFICADO
25	ULISSES DEVEZA RAMOS	10554220	01/05/1971	10	CLASSIFICADO
26	RAIMUNDO ALVES ROCHA	14745470	10/01/1978	9	CLASSIFICADO
27	GABRIEL DOS REIS MENDONÇA	6555594	24/03/1962	9	CLASSIFICADO
28	NILDO ALVES DOS SANTOS	14471221	22/01/1971	9	APROVADO
29	NILZANETH MARINHO CRUZ	1164349	05/01/1973	9	APROVADO
30	FRANCISCA DAS CHAGAS LEÃO LOPES	13641956	11/10/1973	9	APROVADO
31	MARIA DINELSA NAZÁRIO GONÇALVES	18939104	09/03/1979	9	APROVADO
32	JOSÉ ORLANDO GONÇALVES MARIANO	14471167	08/11/1979	9	APROVADO
33	JENIVALDO BRAZ MARTINS	14479451	06/07/1981	9	APROVADO
34	ZELIMAR PEREIRA DOS SANTOS	17769582	21/02/1982	9	APROVADO
35	CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	184498167	14/02/1982	9	APROVADO
36	GENILTON DA SILVA SANTOS	20725159	17/12/1983	9	APROVADO
37	FRANCISCO XAVIER DA COSTA	24803782	28/01/1990	9	APROVADO
38	VALLENE COELHO DA ROCHA	13641891	07/02/1978	8	APROVADO
39	SERGIO RUAN DOS SANTOS AMARAL	39540454X	28/07/1988	7	APROVADO
40	TATIANE SANTOS COSTA	21952388	26/03/1990	6	APROVADO
41	MARIA DE NAZARÉ MORAIS RODRIGUES	25993399	19/05/1992	6	APROVADO
42	RUBENILSON DOS ANJOS CORINGA	22156500	06/11/1990	5	APROVADO
43	JAICIANE GARCIA NAZÁRIO	290333802	02/01/1995	5	APROVADO
44	MARIANE TANANTA MENDONÇA	19176740	13/11/1983	2	APROVADO
45	ANDRÉ CURINTIMA GARCIA	18155324	11/12/1985	2	APROVADO
46	JEAN CARLOS SEVERIANO BRAGA	29505658	10/10/1994	2	APROVADO
47	NADIEINE DA COSTA MACHADO	25051741	04/03/1990	1	APROVADO
48	NILSON MENESES LOZANO	20920393	29/10/1986	0	APROVADO
49	LIERBESON LEÃO LOPES	24987409	11/04/1991	0	APROVADO

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS PSS ANOS INICIAIS - ZONA URBANA – 2019 POR NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS BÁSICOS DISPOSTOS NO ITEM III DO EDITAL			
Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS
PEDRO MARQUES DE MORAES	19332254	26/12/1979	08
CRISTIVANO RAMOS MALAFAIA	27060225	09/01/1990	00

CLASSIFICAÇÃO (PSS ANOS FINAIS - ZONA URBANA - 2019)						
CLASSIFICADOS ÁREA DE MATEMÁTICA						
Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Requisitos Básicos	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
FRANCIANE ROCHA PERES	20724357	14/01/1986	LIC.PL.MAT.	21	1	CLASSIFICADO
FRANCINEIDE ROCHA PERES	20724306	14/01/1986	LIC.PL.MAT.	21	2	CLASSIFICADO
EUDALDO JACINTO RIBEIRO ARAÚJO	198559279	08/05/1981	LIC.PL.MAT.	17	3	CLASSIFICADO
MESEQUIAS DA SILVA ALEXANDRE	21817952	10/08/1987	LIC.PL.MAT.	17	4	CLASSIFICADO
OZIMAR DA MATA AGOSTINHO JUNIOR	27603709	16/02/1994	LIC.PL.MAT.	13	5	APROVADO
DANIEL MARQUES DE MORAES	21957070	11/12/1987	LIC.PL.MAT.	12	6	CLASSIFICADO
FRANCISCO BATISTA ARCANJO	8053553	11/04/1967	LIC.PL.MAT.	11	7	APROVADO
EMERSON MARICAUA CARVALHO	20720440	29/09/1986	LIC.PL.MAT.	11	8	APROVADO
FRANCINILDO SILVA GONÇALVES	24346632	04/11/1990	LIC.PL.MAT.	10	9	APROVADO
SILVANO SEVALHO GARCIA	12492442	28/12/1975	LIC.PL.MAT.	9	10	APROVADO
ROMÁRIO SILVA GONÇALVES	20707010	08/12/1986	LIC.PL.MAT.	8	11	APROVADO
JOSINEI DOS SANTOS ARCANJO	24330370	16/12/1987	LIC.PL.MAT.	8	12	APROVADO
WILKLI SMELLIN RODRIGUES CUEVA	23570431	17/06/1990	LIC.PL.MAT.	7	13	APROVADO
MARIANA SAMIAS NAZARIO	28040066	17/08/1995	LIC.PL.MAT.	6	14	APROVADO
CLASSIFICADOS ÁREA DE LETRAS						
RIZONEIDE FRANCO CASTELO BRANCO	13450700	12/05/1974	LETRAS	21	1	CLASSIFICADOS
JUSSARA CASTRO FAIA	18499074	19/07/1985	LETRAS	17	2	CLASSIFICADOS
ALVINA ALVES CASTRO	14340917	15/02/1980	LETRAS	16	3	CLASSIFICADOS
ROSALENA COELHO GESUINO	20919719	11/12/1991	LETRAS	16	4	CLASSIFICADOS
GRACE PEREIRA RIBEIRO	14479966	23/02/1980	LETRAS	13	5	CLASSIFICADOS
THIAGO PINTO PADILHA	21204861	12/01/1985	LETRAS	11	6	CLASSIFICADOS
MARIA DE FATIMA NAZARIO BEZERRA	19865007	11/04/1984	LETRAS	10	7	CLASSIFICADOS
NICKELLY GOES BASILIO	26941295	24/09/1994	LETRAS	10	8	CLASSIFICADOS
ROBERIO ALVES SARMENTO	20720297	24/03/1989	LETRAS	10	9	CLASSIFICADOS
DARCLEI VASQUES NASCIMENTO	17951399	07/02/1977	LETRAS/ CNS	9	10	CLASSIFICADOS
JAYRO FAIA GARCIA	17768101	09/08/1983	LETRAS	9	11	APROVADO

ELDA DE OLIVEIRA BRANDES	25992988	07/06/1991	LETRAS	8	12	APROVADO
DELFINO PENAFORTH NILO	18493114	25/11/1983	LETRAS	6	13	APROVADO
EZIETE MARICAUA CARVALHO	26606771	12/03/1992	LETRAS	6	14	APROVADO
PANDARA MARTINS NASCIMENTO	29270677	16/02/1996	LETRAS	6	16	APROVADO
CLASSIFICADOS ÁREA DE CIÊNCIAS						
MANUEL FILIPE NASCIMENTO GARCIA	218117405	26/05/1985	LIC.CIE. AGRÁRIAS	15	1	CLASSIFICADO
JOÃO MARQUES DE SOUZA	19181221	27/04/1983	LIC.CIÊ. BIOLÓGICAS	14	2	APROVADO
DANUZA LOPES RAMOS	26934906	23/06/1992	LIC.CIÊ. BIOLÓGICAS	14	3	APROVADO
RENAN LIMA DA COSTA	1849878	03/06/1987	LIC.CIÊ. BIOLÓGICAS	9	4	APROVADO
FRANCISCO DE ASSIS CRUZ FERREIRA	26701952	06/09/1992	LIC.CIÊ BIOLÓGICAS	7	5	APROVADO
MARCOS MOÇAMBITE VASQUES	23657847	20/12/1989	LIC.CIÊ. BIOLÓGICAS	6	6	APROVADO
CLASSIFICADOS ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA						
SUZIANE MOREIRA MARTINS	20030525	28/11/1984	LIC.PL.LETR-LIN.ES.	16	01	CLASSIFICADO
CLASSIFICADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
JOSÉ FALCÃO DOS SANTOS	432331	05/12/1974	LIC.ED. FÍSICA	09	01	CLASSIFICADO
KELISON GONÇALVES GARCIA	18098606	15/04/1984	LIC.ED. FÍSICA	06	02	CLASSIFICADO
ALBERKSON LUCAS DOS SANTOS COSTA	25029479	25/05/1992	LIC.ED. FÍSICA	06	03	CLASSIFICADO
EDIEL DOS SANTOS ALVES	29249767	23/07/1995	LIC.ED. FÍSICA	06	04	APROVADO
ARIANE PEREIRA COELHO	28767756	21/03/1996	LIC.ED. FÍSICA	06	05	APROVADO
CLASSIFICADOS ÁREA DE HISTÓRIA						
CARLOS HENRIQUE PEREIRA CASTRO	17788307	19/11/1982	LIC. PL. GEOGRAFIA	21	01	CLASSIFICADO
FRANCIANE RAMOS ROCHA	17951708	17951708	LIC. PL. GEOGRAFIA	17	02	APROVADO

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ANOS FINAIS ZONA URBANA-POR NÃO ATENDEREM O REQUISITO BÁSICO CONFORME O ITEM III DO EDITAL			
Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Requisitos Básicos
JULIANA ROCHA DOS SANTOS	31538371	02/05/1998	ENSINO MÉDIO
NELSON TOURINHO LIMA	14406039	08/12/1979	BACHAREL EM ANTROPOLOGIA
WALDESSULYVAN NASCIMENTO BARROSO	21926050	30/11/1989	LICENCIATURA EM QUÍMICA
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ANOS FINAIS ZONA URBANA-POR NÃO ABRIR VAGAS- ÁREA DE GEOGRAFIA			
ADONIAS APARICIO PINTO	22769463	22769463	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
ADALBERTO FERMIN SAMIAS FILHO	23179716	23179716	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL (PSS PEDAGOGO E APOIO PEDAGÓGICO - 2019) ZONA URBANA					
Classificação	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	JOEL RODRIGUES ARCANJO	9941428	02/11/1971	26	CLASSIFICADO
02	ROBSON BARBOSA MARTINS	18621678	23/08/1982	19	CLASSIFICADO
03	LUIZINHO GONÇALVES ZAGURI	17826349	30/07/1983	19	CLASSIFICADO
04	SUZANA CARVALHO LIMA	23183691	27/06/1988	17	CLASSIFICADO
05	MARIA MADALENA AZEVEDO PINHEIRO	4412435	29/10/1979	16	CLASSIFICADO
06	ALCEMIR COBOS PINTO	14480344	04/07/1977	15	CLASSIFICADO
07	EVANDRO MARICAUA CARVALHO	14040590	26/04/1978	15	CLASSIFICADO
08	GABRIEL FRANCO GONÇALVES	26623030	19/12/1991	14	CLASSIFICADO
09	MARIA DO BOM CONSELHO NASCIMENTO	4448810	27/04/1960	13	CLASSIFICADO
10	ABEL RODRIGUES DA SILVA	10789529	24/04/1968	13	CLASSIFICADO
11	CRISTOVÃO LOPES RAMOS	5090644	18/04/1956	12	APROVADO
12	RAIMUNDO PINTO DA SILVA	15642550	01/04/1974	9	APROVADO
13	GILNEY DOS SANTOS ROCHA	14471663	29/12/1978	9	APROVADO
14	AURELIANE SEVALHO VASQUES	1 6498968	04/08/1981	9	APROVADO
15	FÁBIO JUNIOR DA COSTA MENEZES	26697564	06/11/1991	8	APROVADO
16	DEIVID DA SILVA CRUZ	2362992	15/02/1991	7	APROVADO
17	JOSÉ GOMES GARCIA	14041081	21/11/1973	3	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL (PSS PEDAGOGO E APOIO PEDAGÓGICO - 2019) ZONA RURAL-SÃO JOSÉ DO AMPARO					
Classificação	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	ALCEMIR DE CASTRO MARTINS	20921888	12/03/1985	13	CLASSIFICADO
02	DIULLY DANIELY GOMES NASCIMENTO	26698455	28/01/1993	10	CLASSIFICADO

DESCLASSIFICADOS POR EFETIVAR INSCRIÇÕES PARA O QUAL NÃO ABRIU VAGAS NO EDITAL PSS EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - ZONA URBANA - 2019					
Ordem	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Requisitos Básicos	TOTAL DE PONTOS
1	ANDERSON NASCIMENTO CASTELO	18941524	18/11/1984	CNS	13
2	VANESA ALFRAZI DA SILVA	23452293	23/09/1988	LIC. PL. EM GEOGRAFIA	6

DESCLASSIFICADOS POR EFETIVAR INSCRIÇÕES PARA CARGOS QUE NÃO ABRIU VAGAS NO EDITAL PSS EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - ZONA RURAL - 2019					
LOCAL	Ordem	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL PONTOS
ZONA RURAL INDIGENA COMUNIDADE SANTA CRUZ	1	ROSANO ANAQUIRI ALVES	22857907	21/11/1988	03

CLASSIFICAÇÃO FINAL (PSS EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL NÃO INDÍGENA 2019)						
COMUNIDADE	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
SÃO JOSÉ DO AMPARO	GEIBSON TANANTA DOS SANTOS	2505366-3	14/07/1991	13	1	CLASSIFICADO
	LAIANE PINTO ARAÚJO	2779930-1	10/09/1994	12	2	CLASSIFICADO
	GILBERTINHO MARICAUA MARTINS	2072030-0	16/02/1982	8	3	CLASSIFICADO
	LUZIANE RODRIGUES MORAES	2365809-6	28/11/1985	8	4	CLASSIFICADO
	ANDERSON TANANTA CAVALCANTE	2411990-3	22/06/1990	8	5	CLASSIFICADO
	EDILSON MARICAUA PADILHA	1325032-9	19/11/1971	7	6	CLASSIFICADO
	CHARLYS TANANTA DOS SANTOS	2185796-2	21/04/1987	7	7	APROVADO
	ELZA MARICAUA BATISTA TIRAR	1850106-0	05/07/1980	6	8	APROVADO
	DARVIN NUNES ATAXI	2365967-0	27/11/1990	6	09	APROVADO
	ELIANE GARCIA SARMENTO	2599418-2	12/08/1991	6	10	APROVADO
MURIA	DULCECLARA PATRÍCIO RODRIGUES	2365880-0	20/05/1981	10	1	CLASSIFICADO
	ILZIOMARA ARIRAMA NAZARIO	2876549-4	30/06/1997	9	2	APROVADO
	EDIVANE PINTO CHOTA	2487799-9	02/04/1991	8	3	APROVADO

REMANSO DAS PEDRAS	THAIS CORDEIRO PINTO	2662527-0	04/12/1992	7	1	CLASSIFICADO
BOM JARDIM	NÃO HOUVE CLASSIFICADOS					
SEBASTIANA MORAES	Incluídos na comunidade São José do Amparo					
BARRO ALTO III	MARIA EDILENE NUNES CURICA	2670423-4	23/10/1995	8		
SANTA LÚCIA	JEBSON TANANTA COBOS	2670108-1	05/07/1983	10,6	1	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL (PSS ANOS INICIAIS - FUNDAMENTAL I - ZONA RURAL NÃO INDÍGENA 2019)

COMUNIDADE	Nome do Candidato	RG	Data de Nasc.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
SÃO JOSÉ DO AMPARO	MONICA CRUZ TRALDE	1777733-0	11/07/1982	19	1	CLASSIFICADO
	CLEONDES PEREIRA CARVALHO	1448242-8	27/04/1980	9	2	CLASSIFICADO
	ROSE BASTOS DOS SANTOS	2365808-8	30/10/1985	8	3	CLASSIFICADO
	OZINHO PINTO ARIRAMA	1447936-2	01/02/1979	7	4	CLASSIFICADO
	ENIVALDO DOS SANTOS PINTO	1471000-5	08/10/1979	6	5	CLASSIFICADO
	OSMILDO TANANTA ARCANJO	2370928-6	20/11/1982	6	6	CLASSIFICADO
	LUZINETE INHUMA DOS SANTOS	1917674-0	04/06/1988	6	7	CLASSIFICADO
	WANDRÉ CURICA DOS SANTOS NOSSO	2661436-7	12/10/1990	6	8	CLASSIFICADO
	ITAMAR DOS SANTOS FERNANDES	2670664-4	04/09/1984	4	9	CLASSIFICADO
	GELMIR CURICA DOS SANTOS	2275558-6	17/04/1987	3	10	CLASSIFICADO
	OSLEVALDO MIRANDA DOS SANTOS	2670657-1	16/03/1993	3	12	CLASSIFICADO
	WADSON NASCIMENTO	1917657-2	25/06/1985	3	13	CLASSIFICADO
	MENERVAL BATISTA DOS SANTOS	1698655-5	04/06/1979	3	14	CLASSIFICADO
MURIA	DAMIÃO DOS REIS MENDONÇA	1776894-2	19/09/1975	11	1	CLASSIFICADO
	ANTONIO NAZARIO FILHO	0996230-1	15/04/1971	10	2	APROVADO
	IVANCY VASQUES CARVALHO	2157654-8	13/01/1982	8	3	APROVADO
	CLEILSON CORNELIO NAZARIO	2092047-4	21/03/1987	6	4	APROVADO
	MARIA DE FÁTIMA CORNELIO NAZARIO	2356301-0	15/09/1988	6	5	APROVADO
	SAMUEL CARVALHO GOMES	2072905-7	23/02/1996	6	6	APROVADO
	FRANCICLEY PAIMA FLORES	2072911-1	04/04/1992	5	5	APROVADO
CAITÉ - SÃO JOSÉ	ROSIANE PEREIRA RIBEIRO	1967845-2	04/02/1985	9	1	CLASSIFICADO
	EMERSON BASTO DOS SANTOS	2365835-5	23/02/1991	7	2	APROVADO
BARRO ALTO III	ALZIMEQUE BRÁZ ROCHA	2669715-7	30/05/1990	7	1	APROVADO
SÃO FRANCISCO DO RECIFE	DAMIÃO FABA BALIEIRO	1471014-5	19/09/1975	12	1	APROVADO
SANTA TEREZINHA	ANTONIO RAIMUNDO MAFRA PINTO	1105715-7	26828	11	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE NOVA VIDA	ROSIELE GOMES XAVIER	2434672-1	33614	6	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE ALEGRIA	VALDINO NASCIMENTO CASTRO	1986099-4	21/10/1983	11,6	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE SÃO JOAQUIM	GECONIAS ALVES E ALVES	2092094-6	12/10/1989	10	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE BOA ESPERANÇA	FRANCISCO DA SILVA MENESES	2670005-0	27/03/1992	8	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE CURUPIRA	NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS					
COMUNIDADE DEUS É AMOR	NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS					

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ANOS INICIAIS ZONA RURAL NÃO INDÍGENA CONFORME O ITEM III DO EDITAL 001/2019

COMUNIDADE	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Requisitos Básicos	TOTAL DE PONTOS
SÃO JOSÉ DO AMPARO	MANOEL PINTO INHUMA	2670662-8	20/08/1993	ENSINO MÉDIO	0
SÃO FRANCISCO DO RECIFE	ELANE DOS SANTOS MENDONÇA	2204028-5	29/01/1987	ENSINO MÉDIO	0
NOVA VIDA	IGOR GERVIRO DE OLIVEIRA	3153595-0	20/11/1996	ENSINO MÉDIO	0
COM. ALEGRIA	MARIA ROSINEIDE MARINHO DE CASTRO	1933361-7	26/03/1983	ENSINO MÉDIO	0
	ALCINEI FERNANDES PROTAZIO	2092094-6	12/10/1989	CEFORT	5
COM. CURUPIRA	MELCIDEC BRÁZ MARTINS	2663505-4	29/12/1986	ENSINO MÉDIO	7
DEUS É AMOR	DAMIÃO RAMOS MALAFAIA	2073580-4	03/11/1986	PRÓ-INFANTIL	10

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR DISCIPLINA (PSS - ANOS FINAIS FUNDAMENTAL II - ZONA RURAL NÃO INDÍGENA 2019)

COMUNIDADE	DISCIPLINA CONCORRIDA	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
SÃO JOSÉ DO AMPARO	LÍNGUA PORTUGUESA	ANA ZELLLY DOS SANTOS ROCHA	2357083-0	04/12/1988	8	1	CLASSIFICADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	JOSÉ RODRIGUES MORAES	2670946-5	18/03/1994	6	2	CLASSIFICADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	FABIOLA ROCHA NASCIMENTO	27603873	21/03/1994	6	3	CLASSIFICADOS
	MATEMÁTICA	ADRIANO LUIZ GARCIA	1877271-4	18/01/1986	13	1	CLASSIFICADOS
	MATEMÁTICA	JOSENIAS DOS REIS MENDONÇA	2261853-8	20/07/1968	12	2	CLASSIFICADOS
	MATEMÁTICA	OFIR INHAPE NASCIMENTO JUNIOR	28665384	12/07/1996	7	3	CLASSIFICADOS
	MATEMÁTICA	CLARIVETE NASCIMENTO BARROSO	1193971-0	22/06/1972	9	4	CLASSIFICADOS
	HISTÓRIA	DASIO ALVES DA ROCHA	1474551-8	21/10/1974	10	1	CLASSIFICADOS
	HISTÓRIA	LACIMAR DOS SANTOS ROCHA	1474537-2	10/04/1975	10	2	CLASSIFICADOS
	HISTÓRIA	NILDE DOS SANTOS ANAQUIRY	2005118-2	03/07/1981	9	3	CLASSIFICADOS
	GEOGRAFIA	BIANCO CORREIA DE GOÉS	2663327-2	27/06/1991	10	1	CLASSIFICADOS
	GEOGRAFIA	RAIANE CAVALCANTE DOS SANTOS SUBIR	2741985-1	02/12/1993	9	3	CLASSIFICADOS
	GEOGRAFIA	DANIEL DE ARAÚJO MARTINS	2072120-0	29/04/1986	8	1	APROVADO
	GEOGRAFIA	ADIMILSON DE GOÉS CORREA	1557028-2	05/11/1979	8	2	APROVADO
	CIÊNCIAS	ALÍRIO DE SOUZA FABA	2317887-6	12/04/1989	8	1	CLASSIFICADOS

	BIOLÓGICAS						
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DANIEL SILVA CALMONT	2760175-7	04/03/1994	7	2	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	CID NASCIMENTO MARTINS	1997670-4	23/09/1988	3	1	CLASSIFICADOS
	EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA CAROLINA MARINHO DO NASCIMENTO	2743425-7	22/01/1994	2	2	CLASSIFICADOS
	EDUCAÇÃO FÍSICA	ERICA MARIA MARTINS RAMOS	2804861-0	27/04/1994	2	3	CLASSIFICADOS
	EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIEL XAVIER DA COSTA	2830190-0	11/03/1995	1	4	APROVADO
	EDUCAÇÃO FÍSICA	JACIARA RAMOS MARTINS	2902730-6	20/12/1996	1	5	APROVADO
	EDUCAÇÃO FÍSICA	FELIPE DA SILVA FERREIRA	2670176-6	21/11/1993	0	6	APROVADO
	EDUCAÇÃO FÍSICA	JEFFERSON MENDES FERREIRA	2760132-3	19/05/1994	0	7	APROVADO
	CIÊNCIAS NATURAIS	ALÍRIO DE SOUZA FABA	2317887-6	12/04/1989	8	1	CLASSIFICADOS
	CIÊNCIAS NATURAIS	DANIEL SILVA CALMONT	2760175-7	04/03/1994	7	2	
BUIÚÇU	LÍNGUA PORTUGUESA	SADRAQUES PINTO MEDEIROS	2181804-5	08/06/1986	12	1	CLASSIFICADOS
SÃO JOAQUIM	LÍNGUA PORTUGUESA	ANILTON CURICA MARICAUÁ	2317329-7	16/12/1988	9	1	CLASSIFICADOS
CAITÉ - SÃO JOSÉ	HISTÓRIA	NOEL MARINHO FRANCO	1176797-9	02/05/1974	11	1	CLASSIFICADOS
	GEOGRAFIA	EVALDO DOS SANTOS ANJOS	2072046-7	09/07/1981	9	1	CLASSIFICADOS
MURIA	GEOGRAFIA	RAIMUNDO DA SILVA MENESES	1447926-5	06/12/1979	13	1	CLASSIFICADOS
	GEOGRAFIA	ORELIANO GOMES CORNELIO	2350748-9	16/06/1989	11	2	APROVADO
	GEOGRAFIA	MARIVALDO NAZARIO	2217403-6	25/08/1976	10	3	APROVADO
	HISTÓRIA	JEAN DOS SANTOS COBOS	2669976-1	08/07/1989	12	1	CLASSIFICADOS
	HISTÓRIA	DIONEY VASQUES CARVALHO	1985948-1	11/11/1974	9	2	APROVADO
	MATEMÁTICA	ADAILDO ARIRAMA NAZARIO	1316912-2	16/09/1975	13	1	CLASSIFICADOS

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ANOS INICIAIS ZONA RURAL NÃO INDÍGENA – ANOS FINAIS PELA NÃO ABERTURA DE VAGAS					
COMUNIDADE	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Requisitos Básicos	TOTAL DE PONTOS
REMANSO DAS PEDRAS	JOEL ARIRAMA MARCAL	1784815-6	23/09/1971	GEOGRAFIA	9

CLASSIFICAÇÃO FINAL (PSS EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL INDÍGENA 2019)						
COMUNIDADE	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
NOVO ISRAEL	**OSLEVALDO MIRANDA DOS SANTOS**	**2670657-1**	**16/03/1993**	**13**	**01**	CLASSIFICADOS
SÃO PEDRO	**MARCIA DA SILVA PROTÁSIO**	**1985797-7**	**30/01/1986**	**7**	1	CLASSIFICADOS
	IVANILZA PEREIRA BARDALES	**1986055-2**	**23/08/1982**	**0**	2	CLASSIFICADOS
	OSMINDA NOGUEIRA RIBEIRO	**2092099-7**	**05/02/1988**	**0**	3	APROVADO
SANTA CRUZ	**ROSILDA DA SILVA SANTOS**	**1985593-1**	**13/06/1982**	**7**	1	CLASSIFICADOS
	ALCINELE DE MELO BRÁZ	**1985434-0**	**23/10/1984**	**7**	2	CLASSIFICADOS
	LUCIA TANANTA SANTOS	**2195709-6**	**05/03/1988**	**7**	3	CLASSIFICADOS
	VALDELINA DOS SANTOS E SANTOS	**2744508-9**	**07/02/1995**	**7**	4	CLASSIFICADOS
	REGINA ARIRAMA DOS SANTOS	**1933138-0**	**28/04/1986**	**4**	5	CLASSIFICADOS
MARI-MARI	**LUZIVALDA MARINHO**	**1985847-7**	**18/08/1986**	**7**	1	CLASSIFICADOS
BOM FUTURO	**RONIELE ANAQUIRI PULCAS**	**3061852-5**	**14/10/1995**	**7**	1	CLASSIFICADOS
SÃO SEBASTIÃO DO SOLIMÕES	ELIEZER ANAQUIRI CURICA	2072393-8	05/01/1974	13	1	CLASSIFICADOS

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL INDÍGENA POR NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS BÁSICOS DESCRITOS NO ITEM III DO EDITAL					
COMUNIDADE	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**Data de Nascimento**	**Requisitos Básicos**	**TOTAL DE PONTOS**
NOVO ISRAEL	**OSVALDINO RODRIGUES DOS SANTOS**	**1539048-9**	**09/12/1978**	**1) CARTA DE ANUÊNCIA 2) INDÍGENA**	**3**
MARI-MARI	**NIXOM DANIEL ATAÍDE**	**1724754-3**	**06/01/1980**	**1) PRÓ-INFANTIL 2)CARTA DE ANUÊNCIA**	**0**
	ALTAIR XISTO JULIO	**1423280-8**	**11/03/1978**	**1) PRÓ-INFANTIL 2)CARTA DE ANUÊNCIA**	**7**
	HEDILBERTO FERREIRA PEDRO	**2071962-0**	**19/11/1996**	**1) CARTA DE ANUÊNCIA 2) INDÍGENA**	**0**

CLASSIFICADOS ANOS INICIAIS ZONA RURAL INDÍGENA						
COMUNIDADE	**Nome do Candidato**	**RG**	**Data de Nascimento**	**TOTAL DE PONTOS**	**CLASSIFIC FINAL**	**SITUAÇÃO**
URUTUBINHA	ROBSON RODRIGUES ANAQUIRI	19856210	23/07/1984	7	1	CLASSIFICADO
BICO DA CHALEIRA	GRACIETE MARICAUA ALVES	26706725	07/03/1990	7	1	CLASSIFICADO
BOM FUTURO DO SURURUÁ	ALDEMIR DOS SANTOS ROCHA	28566432	29/01/1995	2	1	CLASSIFICADO
LAGO GRANDE	IZALITA JANUÁRIO	24789771	24/04/1985	7	1	CLASSIFICADO
	HUMBERTO ELEUTÉRIO OLIVEIRA	21178003	04/12/1987	7	2	CLASSIFICADO
	ARNIR NOGUEIRA AFONSO	23563290	30/01/1994	7	3	CLASSIFICADO
SANTA FÉ	MOISÉS GOMES NASCIMENTO	23659157	29/12/1989	7	1	CLASSIFICADO
	MIQUEIAS NASCIMENTO E NASCIMENTO	31951520	21/06/1994	7	2	CLASSIFICADO
BUGARI	MARCELO ARANTES ANAQUIRI	28478622	22/07/1988	7	1	CLASSIFICADO
SÃO DOMINGOS I	EPITÁCIO BRAZ DOS REIS	18500153	28/05/1970	7	1	CLASSIFICADO
	MIGUEL MACAHUACHI PACAIA	29505356	19/08/1976	4	2	CLASSIFICADO

	LUCAS DE SOUZA REIS	18511694	16/03/1982	7	3	
SÃO DOMINGOS II	GILSON GONÇALVES CALMONT	26640902	09/12/1984	7	1	CLASSIFICADO
SÃO PEDRO	LUZIVALDA MARCOS SANTIAGO	24468703	25/12/1990	6	1	CLASSIFICADO
	LUIS AFONSO OLIVEIRA	20728930	13/12/1985	3	2	CLASSIFICADO
	CONCIELY MARIA ALVES CASTRO	24935930	02/07/1994	2	3	APROVADO
NOVA UNIÃO	GENESIS DOS SANTOS CORREA	19329580	12/06/1984	7	1	CLASSIFICADO
	FRANCISCO CARVALHO MARICAUA	8169683	27/10/1985	7	2	CLASSIFICADO
BARRO ALTO II	ALESSON DOS SANTOS PUCAS	19074352	15/12/1985	7	1	CLASSIFICADO
SÃO SEBASTIÃO DO SOLIMÕES	EVERALDO ANAQUIRI CURICA	13168657	23/12/1971	7	1	CLASSIFICADO
BOM PASTOR	JOZIMO CURICA FIRMIN	29238099	20/05/1992	7	1	c
PROSPERIDADE	ZEMILTON MEDEIROS ARCANJO	20728271	04/10/1986	7	1	CLASSIFICADO
NOVO ISRAEL	FLORINDA MARICAUA DOS SANTOS	24440981	23/07/1988	7	1	CLASSIFICADO
	VALTINO MARICAUA FILHO	26706709	29/10/1991	7	2	CLASSIFICADO
	TELCINHO DOS SANTOS FERNANDES	23659289	04/10/1981	1	3	CLASSIFICADO
SANTA CRUZ	ROBERIO DA SILVA SANTOS	19855923	12/10/1980	**1**	1	CLASSIFICADO
	GERCIVAL SANTOS PACAIO	23180110	18/09/1988	2	2	CLASSIFICADO
	MARCIO SALVES DOS SANTOS	27438678	25/11/1988	3	1	CLASSIFICADO
	AILTON DA SILVA SANTOS	23178973	06/08/1989	4	1	CLASSIFICADO
	ROZIMAR DOS SANTOS TANANTA	19859813	21/01/1977	5	3	CLASSIFICADO
	VALDENIR SALVES DOS SANTOS	19854447	24/05/1979	6	2	CLASSIFICADO

DESCLASSIFICADOS ANOS INICIAIS ZONA RURAL INDÍGENA

COMUNIDADE	ORDEM	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Requisitos Básicos
NOVO CUMÃ	**1**	ANTONIO FERREIRA NEVES	14745330	23/01/1979	Carta de Anuência Ensino Médio
NOVA ALIANÇA	**1**	GELMA ALVES MARICAUA	28193539	11/07/1996	Carta de Anuência Ensino Médio
LAGO GRANDE	**1**	RENILDO GOMES JOSE	23174889	20/04/1991	Ensino Médio Carta de Anuência Indígena Bilíngue
NOVA UNIÃO	**1**	OTONIEL ANAQUIRY NASCIMENTO	18501745	06/11/1983	Carta de Anuência Ensino Médio
BARRO ALTO II	**1**	JAISON PUCAS DOS SANTOS	28568370	07/09/1994	Carta de Anuência Ensino Médio
BOM PASTOR	**1**	ALCINEI CURICA FERMIN	18655149	30/06/1980	Carta de Anuência PNAIC
BOM PASTOR	**1**	GILAIR LOTERIO FELIPE	26634260	21/03/1992	Ensino Médio Carta de Anuência Indigena Bilingue
NOVO ISRAEL	**1**	ALESSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	26708361	06/11/1991	Carta de Anuência Ensino Médio
NOVO ISRAEL	**2**	ALGERIO MARICAUA DOS SANTOS	22618660	16/08/1987	Carta de Anuência Ensino Médio
SANTA CRUZ	**1**	ROBERVAL DOS SANTOS TANANTA	18099920	0202/1983	Carta de Anuência Ensino Médio

CLASSIFICADOS ANOS FINAIS ZONA RURAL INDÍGENA

COMUNIDADE	DISCIPLINA	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
SÃO DOMINGOS I	MATEMÁTICA	JAKSON PINTO DOS SANTOS	1918895-1	19/07/1982	11	CLASSIFICADO
SÃO PEDRO	MATEMÁTICA	KLINGER MARINHO FRANCO	14479249	29/09/1979	13	CLASSIFICADO
	MATEMÁTICA	JOSENIUDO DOS SANTOS COBOS	14743957	29/01/1980	4	APROVADO
BARRO ALTO II	GEOGRAFIA	RODRIGO DOS SANTOS COBOS	2092280-4	17/04/1987	13	CLASSIFICADO
	GEOGRAFIA	RODINEI TELES BRAS	22749284	25/12/1982	10	APROVADO
PROSPERIDADE	GEOGRAFIA	JOSÉ MARIA MEDEIROS ARCANJO	23183039	06/06/1984	9	CLASSIFICADO
NOVO ISRAEL	GEOGRAFIA	SANDRA MILENA RUIZ DE BRITO	18621988	02/01/1983	10	CLASSIFICADO
SANTA CRUZ	HISTÓRIA	VALDEMIR COBOS PINTO	14478366	11/02/1975	12	CLASSIFICADO
	HISTÓRIA	GÊNESIS DOS SANTOS POVOS	22179895	18/02/1984	10	CLASSIFICADO

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:512B2154

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2019 - PMTNT/SEMEC - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO **Nº 001/2019 - PMTNT/SEMEC**

Dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Tonantins-AM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tonantins– SEMEC, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas e as Leis Municipais nº 2.307 de 28 de junho de 2000, e 2.616 de 26 de setembro de 2000, e, considerando o Edital Nº 001/2019-SEMEC de 14 de fevereiro de 2019, que trata sobre cadastro de reserva de vagas para futura contratação temporária de Professores, professoras e Pedagogos para atuar na Rede de Ensino Municipal (zonas urbanas, rural e indígena) na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, Anos iniciais e finais e Educação de Jovens e Adultos-EJA, em caráter temporário, **CONSIDERANDO** o Resultado Final do Edital de n°. 001 – 2019 do Processo Seletivo Simplificado/2019 SEMEC – Sede/Zona Rural-Indígena e Não Indígena, de 14 de fevereiro de 2019, apresentado pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria de n°. 002/2019 – de 23 de janeiro de 2019;
RESOLVE:

I –HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado/2019 SEMEC – Sede/Zona Rural-Indígena e Não Indígena, cujo objetivo compreende o **cadastramento de profissionais do Magistério para futura contratação temporária de acordo com as necessidades desta Secretaria.**

Tonantins-AM, 11 de março de 2019.

ROSILENE PINTO ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

EDELSON PENAFORTH PINTO
Secretário Mun. de Educ. e Cultura

ANEXO I DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2019-PMTNT/SEMEC

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2019

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (PSS EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - 2019					
CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA GARCIA MARTINS	14471809	23/05/1975	20	CLASSIFICADO
2	JANETE TANANTA COBOS	18099564	18/09/1979	19	CLASSIFICADO
3	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FRANCO	3545792	05/01/1957	18	CLASSIFICADO
4	FRANCISCA DA MATA AGOSTINHO	734302	22/08/1960	18	CLASSIFICADO
5	INÊS DE OLIVEIRA ARAÚJO	12208949	30/03/1972	18	CLASSIFICADO
6	MARIA APARECIDA COELHO LOPES	11800305	29/06/1974	18	CLASSIFICADO
7	ALMEZINDA MATA COELHO	16500806	22/02/1977	18	CLASSIFICADO
8	JARNEI RAMOS LOPES	17542600	16/09/1977	18	CLASSIFICADO
9	CLEIDE CAMETÁ DE SOUZA	16990900	11/04/1982	18	CLASSIFICADO
10	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES APARICIO	19188439	29/04/1982	18	CLASSIFICADO
11	MARCILENE RAMOS LOPES	17544475	25/09/1982	18	CLASSIFICADO
12	ANA CLAUDIA LIMA HILARIO	17954061	30/03/1984	18	CLASSIFICADO
13	MARIA LECY AZEVEDO MARTINS	4336763	12/11/1960	17	CLASSIFICADO
14	NEUZA RODRIGUES NUNES CARVALHO	14233762	27/07/1971	17	CLASSIFICADO
15	DILZA NAZÁRIO ATAIDE	16984196	22/01/1977	17	CLASSIFICADO
16	MARIA DO SOCORRO RAMOS FERREIRA	14478986	21/07/1978	17	CLASSIFICADO
17	ZENILZA ARCANJO RAMOS	16496256	17/01/1980	17	CLASSIFICADO
18	MARIA DAS DORES RAMOS CARVALHO	18499651	27/06/1981	17	CLASSIFICADO
19	ROSICILDA LIMA FERREIRA	20951205	10/08/1986	17	CLASSIFICADO
20	JESSIKA GOMES DA SILVA	25250175	19/02/1992	17	CLASSIFICADO
21	MARIA ELIETE CORNELIO GARCIA	19331363	01/09/1984	16	CLASSIFICADO
22	LIGIA DOS SANTOS RODRIGUES	23498552	17/10/1989	15	CLASSIFICADO
23	GENILCE PEREIRA CASTELO	20347995	20/11/1985	13	CLASSIFICADO
24	DELZINHA PINTO ARIRAMA	14479320	05/12/1975	12	CLASSIFICADO
25	MARIA NÁDIA SOCORRO MENDONÇA ATAIDE	15114422	12/07/1976	12	CLASSIFICADO
26	OZIANE PINTO ARIRAMA	18099262	20/09/1977	12	CLASSIFICADO
27	VALDELICIA NASCIMENTO MARTINS	14479060	21/01/1979	12	CLASSIFICADO
28	MARIA ETELVINA FERREIRA AUGUSTO	18654355	30/03/1982	12	CLASSIFICADO
29	NEY FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	18500218	15/09/1982	12	CLASSIFICADO
30	CRISTIANA LEÃO DA COSTA	23210400	19/09/1988	12	CLASSIFICADO
31	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA	18492665	26/02/1976	11	CLASSIFICADO
32	ELDA FERREIRA MARTINS	14745607	26/03/1976	11	CLASSIFICADO
33	ALZIANE DA MATA AGOSTINHO	17769205	22/02/1980	11	CLASSIFICADO
34	CÁSSIA CRUZ NASCIMENTO	21818010	19/02/1987	11	APROVADO
35	ALSIANE NASCIMENTO GARCIA	17950821	07/07/1987	11	APROVADO
36	PEDRINA FERNANDES MENDES	7936559	05/04/1963	10	APROVADO
37	OZENEIDE FERNANDES RAMOS	12409359	15/04/1970	10	APROVADO
38	FRANCILENE PERES GOMES	12209368	15/06/1973	10	APROVADO
39	DONAI DE OLIVEIRA CASTELO	13541948	25/08/1973	10	APROVADO
40	MARIA DE FÁTIMA CUSTÓDIO ROCHA	17144035	11/05/1975	10	APROVADO
41	ROSALIA PENAFORTH NILO	14471604	04/09/1975	10	APROVADO
42	MARLENE GOMES GARCIA	14113716	11/11/1975	10	APROVADO
43	VALDENICIA NASCIMENTO MARTINS	14471906	14/07/1976	10	APROVADO
44	ISAIRA PENAFORTH NILO	14480042	11/01/1978	10	APROVADO
45	MARIA ROSILENE FERREIRA PESSOA	17770289	18/01/1979	10	APROVADO
46	INACIO RODRIGUES ROCHA	14471892	03/03/1979	10	APROVADO
47	DEVID MARTINS DE OLIVEIRA	13597485	05/05/1981	10	APROVADO
48	FABRICIA PERES LIMA	18498868	27/10/1982	10	APROVADO
49	NARLIANE GUIA LOPES	24330124	27/01/1990	10	APROVADO
50	MARIA DA GLÓRIA PINTO	8458650	02/11/1962	9	APROVADO
51	ZILDINEIA DA SILVA ALEXANDRE	14471884	05/11/1970	9	APROVADO
52	BENILDO MARTINS	14491257	13/08/1972	9	APROVADO
53	JANDER MORAES RODRIGUES	14190419	11/11/1975	9	APROVADO
54	MARIA ALZENY MARTINS DOS SANTOS	17770416	19/12/1975	9	APROVADO
55	LODUGERIO SILVA CARVALHO	14479125	03/12/1979	9	APROVADO
56	JOSUÉ DOS ANJOS CORINGA	23562684	06/12/1980	9	APROVADO
57	MARIA MARLY JAITA MACARIO	17951593	29/10/1983	9	APROVADO
58	WAGNER SANTOS DA SILVA	19856148	08/12/1983	9	APROVADO
59	VALDEMIIR MARICAUA RODRIGUES	19181086	22/09/1984	9	APROVADO
60	CELIA PEREIRA CARVALHO	19188900	16/12/1981	8	APROVADO
61	JANETE TEIXEIRA DE AGOSTINHO	14744171	19/08/1972	7	APROVADO
62	ALQUIMAR PAIVA FIRMINO	14478978	07/01/1979	7	APROVADO
63	MARIA AGUILAR CARVALHO	18511228	05/02/1979	7	APROVADO
64	ANDREIA MOÇAMBITE VASQUES	20728760	02/04/1987	7	APROVADO
65	EDILSOM CRUZ DOS SANTOS	20728646	18/10/1987	7	APROVADO
66	RAIANE MARTINS PADILHA	27618560	25/10/1992	7	APROVADO
67	ANA CARLA MONTALVÃO AUANÁRIO	27590143	12/07/1994	7	APROVADO
68	JORCILANE ARAUJO DE OLIVEIRA	18495249	06/12/1994	7	APROVADO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (PSS ANOS INICIAIS)
ZONA URBANA - 2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	ASSUNÇÃO DOS REIS RIBEIRO	12209155	15/12/1975	21	CLASSIFICADO
2	MARIA MARGARIDA GARCIA DOS SANTOS	10917250	29/12/1996	20	CLASSIFICADO
3	IRIS MARINHO CRUZ	10820094	14/12/1970	19	CLASSIFICADO
4	OZIANE DA COSTA MENEZES	18511546	17/06/1980	19	CLASSIFICADO
5	SUZANNY ALBORADO CARVALHO	10034625	05/08/1968	18	CLASSIFICADO
6	OZIMAR DA MATA AGOSTINHO	10913190	29/10/1969	18	CLASSIFICADO
7	MARIA MADALENA RAMOS LOPES	18501028	25/05/1979	18	CLASSIFICADO
8	DAVI DEVEZA LOPES	16954130	14/05/1981	18	CLASSIFICADO
9	DAVINA RAMIRES ZAGURI	845854	29/12/1965	17	CLASSIFICADO
10	VILANE FERNANDES DE SOUZA	12776602	20/07/1974	17	CLASSIFICADO
11	ARLENE NAZARIO AZEVEDO	15114449	15/11/1974	17	CLASSIFICADO
12	ALTAIR NAZARIO AZEVEDO	15114678	20/10/1972	16	CLASSIFICADO
13	IVONEY RAMOS LOPES	27554899	07/04/1994	15	CLASSIFICADO
14	DIANA FAIA GARCIA	12637963	15/12/1978	14	CLASSIFICADO
15	ULISSES DEVEZA RAMOS	10554220	01/05/1971	13	CLASSIFICADO
16	LUCIMAR CUSTÓDIO DA SILVA	13641964	13/05/1972	13	CLASSIFICADO
17	ELIZANGELA GARCIA DEVEZA	14481227	02/05/1980	13	CLASSIFICADO
18	RODRIGO DA CRUZ CARVALHO MARIOR	23093412	13/07/1990	13	CLASSIFICADO
19	DANIELE ROCHA RODRIGUES	27441180	22/05/1994	13	CLASSIFICADO
20	MARIA HELOIZA MARTINS	8873054	05/05/1966	12	CLASSIFICADO
21	ELIZETE CORNELIO GARCIA	10034617	14/02/1971	12	CLASSIFICADO
22	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	18582885	13/07/1979	12	CLASSIFICADO
23	JOÃO BATISTA FAIA GARCIA	12575470	24/06/1977	11	CLASSIFICADO
24	NILTON NUNES CARVALHO	26935333	19/04/1994	11	CLASSIFICADO
25	GABRIEL DOS REIS MENDONÇA	6555594	24/03/1962	9	CLASSIFICADO
26	NILDO ALVES DOS SANTOS	14471221	22/01/1971	9	APROVADO
27	NILZANETH MARINHO CRUZ	1164349	05/01/1973	9	APROVADO
28	FRANCISCA DAS CHAGAS LEÃO LOPES	13641956	11/10/1973	9	APROVADO
29	MARIA DINELSA NAZÁRIO GONÇALVES	18939104	09/03/1979	9	APROVADO
30	JOSÉ ORLANDO GONÇALVES MARIANO	14471167	08/11/1979	9	APROVADO
31	JENIVALDO BRAZ MARTINS	14479451	06/07/1981	9	APROVADO
32	ZELIMAR PEREIRA DOS SANTOS	17769582	21/02/1982	9	APROVADO
33	CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	184498167	14/02/1982	9	APROVADO
34	GENILTON DA SILVA SANTOS	20725159	17/12/1983	9	APROVADO
35	MARIA CRISTINA NAZARIO BEZERRA	24328618	19/12/1986	9	APROVADO
36	ANDRIELY NASCIMENTO CASTELO	21817650	23/08/1989	9	APROVADO
37	FRANCISCO XAVIER DA COSTA	24803782	28/01/1990	9	APROVADO
38	MARIA DE NAZARÉ MORAIS RODRIGUES	25993399	19/05/1992	9	APROVADO
39	VALLENE COELHO DA ROCHA	13641891	07/02/1978	8	APROVADO
40	TATIANE SANTOS COSTA	21952388	26/03/1990	6	APROVADO
41	RUBENILSON DOS ANJOS CORINGA	22156500	06/11/1990	5	APROVADO
42	JAICIANE GARCIA NAZÁRIO	290333802	02/01/1995	5	APROVADO
43	MARIANE TANANTA MENDONÇA	19176740	13/11/1983	2	APROVADO
44	ANDRÉ CURINTIMA GARCIA	18155324	11/12/1985	2	APROVADO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (PSS ANOS FINAIS - ZONA URBANA - 2019)
CLASSIFICADOS ÁREA DE MATEMÁTICA

Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Requisitos Básicos	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
FRANCIANE ROCHA PERES	20724357	14/01/1986	LIC.PL.MAT.	21	1	CLASSIFICADO
FRANCINEIDE ROCHA PERES	20724306	14/01/1986	LIC.PL.MAT.	21	2	CLASSIFICADO
EUDALDO JACINTO RIBEIRO ARAÚJO	198559279	08/05/1981	LIC.PL.MAT.	17	3	CLASSIFICADO
MESEQUIAS DA SILVA ALEXANDRE	21817952	10/08/1987	LIC.PL.MAT.	17	4	CLASSIFICADO
OZIMAR DA MATA AGOSTINHO JUNIOR	27603709	16/02/1994	LIC.PL.MAT.	13	5	CLASSIFICADO
DANIEL MARQUES DE MORAES	21957070	11/12/1987	LIC.PL.MAT.	12	6	APROVADO
FRANCISCO BATISTA ARCANJO	8053553	11/04/1967	LIC.PL.MAT.	11	7	APROVADO
EMERSON MARICAUA CARVALHO	20720440	29/09/1986	LIC.PL.MAT.	11	8	APROVADO
FRANCINILDO SILVA GONÇALVES	24346632	04/11/1990	LIC.PL.MAT.	10	9	APROVADO
SILVANO SEVALHO GARCIA	12492442	28/12/1975	LIC.PL.MAT.	9	10	APROVADO
ROMÁRIO SILVA GONÇALVES	20707010	08/12/1986	LIC.PL.MAT.	8	11	APROVADO
JOSINEI DOS SANTOS ARCANJO	24330370	16/12/1987	LIC.PL.MAT.	8	12	APROVADO
WILKLI SMELLIN RODRIGUES CUEVA	23570431	17/06/1990	LIC.PL.MAT.	7	13	APROVADO
MARIANA SAMIAS NAZARIO	28040066	17/08/1995	LIC.PL.MAT.	6	14	APROVADO

CLASSIFICADOS ÁREA DE LETRAS						
RIZONEIDE FRANCO CASTELO BRANCO	13450700	12/05/1974	LETRAS	21	1	CLASSIFICADOS
JUSSARA CASTRO FAIA	18499074	19/07/1985	LETRAS	17	2	CLASSIFICADOS
ALVINA ALVES CASTRO	14340917	15/02/1980	LETRAS	16	3	CLASSIFICADOS
ROSALENA COELHO GESUINO	20919719	11/12/1991	LETRAS	16	4	CLASSIFICADOS
GRACE PEREIRA RIBEIRO	14479966	23/02/1980	LETRAS	13	5	CLASSIFICADOS
THIAGO PINTO PADILHA	21204861	12/01/1985	LETRAS	11	6	CLASSIFICADOS
MARIA DE FATIMA NAZARIO BEZERRA	19865007	11/04/1984	LETRAS	10	7	CLASSIFICADOS
NICKELLY GOES BASILIO	26941295	24/09/1994	LETRAS	10	8	CLASSIFICADOS
ROBERIO ALVES SARMENTO	20720297	24/03/1989	LETRAS	10	9	CLASSIFICADOS
DARCLEI VASQUES NASCIMENTO	17951399	07/02/1977	LETRAS/ CNS	9	10	CLASSIFICADOS
JAYRO FAIA GARCIA	17768101	09/08/1983	LETRAS	9	11	APROVADO
ELDA DE OLIVEIRA BRANDES	25992988	07/06/1991	LETRAS	8	12	APROVADO
DELFINO PENAFORTH NILO	18493114	25/11/1983	LETRAS	6	13	APROVADO
EZIETE MARICAUA CARVALHO	26606771	12/03/1992	LETRAS	6	14	APROVADO
PANDARA MARTINS NASCIMENTO	29270677	16/02/1996	LETRAS	6	16	APROVADO

CLASSIFICADOS ÁREA DE CIÊNCIAS						
MANUEL FILIPE NASCIMENTO GARCIA	218117405	26/05/1985	LIC.CIE. AGRÁRIAS	15	1	CLASSIFICADO
JOÃO MARQUES DE SOUZA	19181221	27/04/1983	LIC.CIÊ.	14	2	APROVADO

			BIOLÓGICAS			
DANUZA LOPES RAMOS	26934906	23/06/1992	LIC.CIÊ. BIOLÓGICAS	14	3	APROVADO
RENAN LIMA DA COSTA	1849878	03/06/1987	LIC.CIÊ. BIOLÓGICAS	9	4	APROVADO
FRANCISCO DE ASSIS CRUZ FERREIRA	26701952	06/09/1992	LIC.CIÊ BIOLÓGICAS	7	5	APROVADO
MARCOS MOÇAMBITE VASQUES	23657847	20/12/1989	LIC.CIÊ. BIOLÓGICAS	6	6	APROVADO
CLASSIFICADOS ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA						
SUZIANE MOREIRA MARTINS	20030525	28/11/1984	LIC.PL.LETR-LIN.ES.	16	01	CLASSIFICADO
CLASSIFICADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
JOSÉ FALCÃO DOS SANTOS	432331	05/12/1974	LIC.ED. FÍSICA	09	01	CLASSIFICADO
SERGIO RUAN DOS SANTOS AMARAL	39540454X	28/07/1988	LIC.ED. FÍSICA	07	02	CLASSIFICADO
KELISON GONÇALVES GARCIA	18098606	15/04/1984	LIC.ED. FÍSICA	06	03	CLASSIFICADO
ALBERKSON LUCAS DOS SANTOS COSTA	25029479	25/05/1992	LIC.ED. FÍSICA	06	04	APROVADO
EDIEL DOS SANTOS ALVES	29249767	23/07/1995	LIC.ED. FÍSICA	06	05	APROVADO
ARIANE PEREIRA COELHO	28767756	21/03/1996	LIC.ED. FÍSICA	06	06	APROVADO
CLASSIFICADOS ÁREA DE HISTÓRIA						
CARLOS HENRIQUE PEREIRA CASTRO	17788307	19/11/1982	LIC. PL. GEOGRAFIA	21	01	CLASSIFICADO
FRANCIANE RAMOS ROCHA	17951708	17951708	LIC. PL. GEOGRAFIA	17	02	APROVADO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (PSS PEDAGOGO E APOIO PEDAGÓGICO - 2019) ZONA URBANA

Classificação	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	JOEL RODRIGUES ARCANJO	9941428	02/11/1971	26	CLASSIFICADO
02	ROBSON BARBOSA MARTINS	18621678	23/08/1982	19	CLASSIFICADO
03	LUIZINHO GONÇALVES ZAGURI	17826349	30/07/1983	19	CLASSIFICADO
04	SUZANA CARVALHO LIMA	23183691	27/06/1988	17	CLASSIFICADO
05	MARIA MADALENA AZEVEDO PINHEIRO	4412435	29/10/1979	16	CLASSIFICADO
06	ALCEMIR COBOS PINTO	14480344	04/07/1977	15	CLASSIFICADO
07	EVANDRO MARICAUA CARVALHO	14040590	26/04/1978	15	CLASSIFICADO
08	GABRIEL FRANCO GONÇALVES	26623030	19/12/1991	14	CLASSIFICADO
09	MARIA DO BOM CONSELHO NASCIMENTO	4448810	27/04/1960	13	CLASSIFICADO
10	ABEL RODRIGUES DA SILVA	10789529	24/04/1968	13	CLASSIFICADO
11	CRISTOVÃO LOPES RAMOS	5090644	18/04/1956	12	APROVADO
12	RAIMUNDO PINTO DA SILVA	15642550	01/04/1974	9	APROVADO
13	GILNEY DOS SANTOS ROCHA	14471663	29/12/1978	9	APROVADO
14	AURELIANE SEVALHO VASQUES	1 6498968	04/08/1981	9	APROVADO
15	FÁBIO JUNIOR DA COSTA MENEZES	26697564	06/11/1991	8	APROVADO
16	DEIVID DA SILVA CRUZ	2362992	15/02/1991	7	APROVADO
17	JOSÉ GOMES GARCIA	14041081	21/11/1973	3	APROVADO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (PSS PEDAGOGO E APOIO PEDAGÓGICO - 2019) ZONA RURAL-SÃO JOSÉ DO AMPARO

Classificação	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	ALCEMIR DE CASTRO MARTINS	20921888	12/03/1985	13	CLASSIFICADO
02	DIULLY DANIELY GOMES NASCIMENTO	26698455	28/01/1993	10	CLASSIFICADO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (PSS EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL NÃO INDÍGENA 2019)

COMUNIDADE	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
SÃO JOSÉ DO AMPARO	GEIBSON TANANTA DOS SANTOS	2505366-3	14/07/1991	13	1	CLASSIFICADO
	LAIANE PINTO ARAÚJO	2779930-1	10/09/1994	12	2	CLASSIFICADO
	GILBERTINHO MARICAUA MARTINS	2072030-0	16/02/1982	8	3	CLASSIFICADO
	LUZIANE RODRIGUES MORAES	2365809-6	28/11/1985	8	4	CLASSIFICADO
	ANDERSON TANANTA CAVALCANTE	2411990-3	22/06/1990	8	5	CLASSIFICADO
	EDILSON MARICAUA PADILHA	1325032-9	19/11/1971	7	6	CLASSIFICADO
	CHARLYS TANANTA DOS SANTOS	2185796-2	21/04/1987	7	7	APROVADO
	ELZA MARICAUA BATISTA TIRAR	1850106-0	05/07/1980	6	8	APROVADO
	DARVIN NUNES ATAXI	2365967-0	27/11/1990	6	9	APROVADO
	ELIANE GARCIA SARMENTO	2599418-2	12/08/1991	6	10	APROVADO
MURIA	DULCECLARA PATRÍCIO RODRIGUES	2365880-0	20/05/1981	10	1	CLASSIFICADO
	ILZIOMARA ARIRAMA NAZARIO	2876549-4	30/06/1997	9	2	APROVADO
	EDIVANE PINTO CHOTA	2487799-9	02/04/1991	8	3	APROVADO
REMANSO DAS PEDRAS	THAIS CORDEIRO PINTO	2662527-0	04/12/1992	7	1	CLASSIFICADO
BARRO ALTO III	MARIA EDILENE NUNES CURICA	2670423-4	23/10/1995	8	1	CLASSIFICADO
SANTA LÚCIA	JEBSON TANANTA COBOS	2670108-1	05/07/1983	10,6	1	CLASSIFICADO
BOM JARDIM	NÃO HOUVE CLASSIFICADOS					
SEBASTIANA MORAES	Incluídos na comunidade São José do Amparo					

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (PSS ANOS INICIAIS - FUNDAMENTAL I - ZONA RURAL NÃO INDÍGENA 2019)

COMUNIDADE	**Nome do Candidato**	**RG**	**Data de Nasc.**	**TOTAL DE PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	SITUAÇÃO
SÃO JOSÉ DO AMPARO	MONICA CRUZ TRALDE	1777733-0	11/07/1982	19	1	CLASSIFICADO
	MIRTES NASCIMENTO	16959485	09/06/1974	13	2	CLASSIFICADO
	CLEONDES PEREIRA CARVALHO	1448242-8	27/04/1980	9	3	CLASSIFICADO
	ROSE BASTOS DOS SANTOS	2365808-8	30/10/1985	8	4	CLASSIFICADO
	OZINHO PINTO ARIRAMA	1447936-2	01/02/1979	7	5	CLASSIFICADO
	WADSON NASCIMENTO	1917657-2	25/06/1985	7	6	CLASSIFICADO
	ENIVALDO DOS SANTOS PINTO	1471000-5	08/10/1979	6	7	CLASSIFICADO
	OSMILDO TANANTA ARCANJO	2370928-6	20/11/1982	6	8	CLASSIFICADO
	LUZINETE INHUMA DOS SANTOS	1917674-0	04/06/1988	6	9	CLASSIFICADO
	WANDRÉ CURICA DOS SANTOS NOSSO	2661436-7	12/10/1990	6	10	CLASSIFICADO
	ITAMAR DOS SANTOS FERNANDES	2670664-4	04/09/1984	4	11	CLASSIFICADO
	GELMIR CURICA DOS SANTOS	2275558-6	17/04/1987	3	12	CLASSIFICADO
	OSLEVALDO MIRANDA DOS SANTOS	2670657-1	16/03/1993	3	13	CLASSIFICADO
	MENERVAL BATISTA DOS SANTOS	1698655-5	04/06/1979	3	14	CLASSIFICADO

MURIA	DAMIÃO DOS REIS MENDONÇA	1776894-2	19/09/1975	11	1	CLASSIFICADO
	IVANCY VASQUES CARVALHO	2157654-8	13/01/1982	11	2	APROVADO
	ANTONIO NAZARIO FILHO	0996230-1	15/04/1971	10	3	APROVADO
	CLEILSON CORNELIO NAZARIO	2092047-4	21/03/1987	6	4	APROVADO
CAITÉ - SÃO JOSÉ	ROSIANE PEREIRA RIBEIRO	1967845-2	04/02/1985	9	1	CLASSIFICADO
	EMERSON BASTO DOS SANTOS	2365835-5	23/02/1991	7	2	APROVADO
BARRO ALTO III	ALZIMEQUE BRÁZ ROCHA	2669715-7	30/05/1990	7	1	CLASSIFICADO
SÃO FRANCISCO DO RECIFE	DAMIÃO FABA BALIEIRO	1471014-5	19/09/1975	12	1	APROVADO
BUIUÇU	MATEUS BRAZ MARTINS	2317720-9	09/09/1983	7	1	CLASSIFICADO
SANTA TEREZINHA	ANTONIO RAIMUNDO MAFRA PINTO	1105715-7	26828	11	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE NOVA VIDA	ROSIELE GOMES XAVIER	2434672-1	33614	6	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE ALEGRIA	VALDINO NASCIMENTO CASTRO	1986099-4	21/10/1983	11,6	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE SÃO JOAQUIM	GECONIAS ALVES E ALVES	2092094-6	12/10/1989	10	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE BOA ESPERANÇA	FRANCISCO DA SILVA MENESES	2670005-0	27/03/1992	8	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE SANTA MARIA	CÁSSIO PINTO ESTOLANO	21926634-4	12/11/1984	5	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE BOM JARDIM	MESSIAS CRUZ DOS SANTOS	2002052-0	31/12/1984	10	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE DEUS É AMOR	RAIMUNDO ALVES ROCHA	14745470	10/01/1978	9	1	CLASSIFICADO
COMUNIDADE CURUPIRA	NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS					
COMUNIDADE DEUS É AMOR	NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS					

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR DISCIPLINA (PSS - ANOS FINAIS FUNDAMENTAL II - ZONA RURAL NÃO INDÍGENA 2019)

COMUNIDADE	DISCIPLINA CONCORRIDA	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
SÃO JOSÉ DO AMPARO	LÍNGUA PORTUGUESA	ANA ZELLLY DOS SANTOS ROCHA	2357083-0	04/12/1988	8	1	CLASSIFICADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	JOSÉ RODRIGUES MORAES	2670946-5	18/03/1994	6	2	CLASSIFICADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	FABIOLA ROCHA NASCIMENTO	27603873	21/03/1994	6	3	CLASSIFICADOS
	MATEMÁTICA	ADRIANO LUIZ GARCIA	1877271-4	18/01/1986	13	1	CLASSIFICADOS
	MATEMÁTICA	JOSENIAS DOS REIS MENDONÇA	2261853-8	20/07/1968	12	2	CLASSIFICADOS
	MATEMÁTICA	OFIR INHAPE NASCIMENTO JUNIOR	28665384	12/07/1996	7	3	CLASSIFICADOS
	MATEMÁTICA	CLARIVETE NASCIMENTO BARROSO	1193971-0	22/06/1972	9	4	CLASSIFICADOS
	HISTÓRIA	DASIO ALVES DA ROCHA	1474551-8	21/10/1974	10	1	CLASSIFICADOS
	HISTÓRIA	LACIMAR DOS SANTOS ROCHA	1474537-2	10/04/1975	10	2	CLASSIFICADOS
	HISTÓRIA	NILDE DOS SANTOS ANAQUIRY	2005118-2	03/07/1981	9	3	CLASSIFICADOS
	GEOGRAFIA	DANIEL DE ARAÚJO MARTINS	2072120-0	29/04/1986	9	1	CLASSIFICADOS
	GEOGRAFIA	RAIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	2741985-1	02/12/1993	9	2	CLASSIFICADOS
	GEOGRAFIA	ADIMILSON DE GOÉS CORREA	1557028-2	05/11/1979	8	3	APROVADO
	GEOGRAFIA	BIANCO CORREIA DE GOÉS	2663327-2	27/06/1991	6	4	APROVADO
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ALÍRIO DE SOUZA FABA	2317887-6	12/04/1989	8	1	CLASSIFICADOS
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DANIEL SILVA CALMONT	2760175-7	04/03/1994	7	2	APROVADO
	EDUCAÇÃO FÍSICA	CID NASCIMENTO MARTINS	1997670-4	23/09/1988	9	1	CLASSIFICADOS
	EDUCAÇÃO FÍSICA	ERICA MARIA MARTINS RAMOS	2804861-0	27/04/1994	9	2	CLASSIFICADOS
	EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIEL XAVIER DA COSTA	2830190-0	11/03/1995	9	3	CLASSIFICADOS
	EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA CAROLINA MARINHO DO NASCIMENTO	2743425-7	22/01/1994	2	4	APROVADO
	EDUCAÇÃO FÍSICA	JACIARA RAMOS MARTINS	2902730-6	20/12/1996	1	5	APROVADO
	EDUCAÇÃO FÍSICA	FELIPE DA SILVA FERREIRA	2670176-6	21/11/1993	0	6	APROVADO
	EDUCAÇÃO FÍSICA	JEFFERSON MENDES FERREIRA	2760132-3	19/05/1994	0	7	APROVADO
	CIÊNCIAS NATURAIS	ALÍRIO DE SOUZA FABA	2317887-6	12/04/1989	8	1	CLASSIFICADOS
	CIÊNCIAS NATURAIS	DANIEL SILVA CALMONT	2760175-7	04/03/1994	7	2	APROVADO
BUIÚÇU	LÍNGUA PORTUGUESA	SADRAQUES PINTO MEDEIROS	2181804-5	08/06/1986	12	1	CLASSIFICADOS
	GEOGRAFIA	REGIMAGNO PINTO DA SILVA	1795160-7	02/10/1979	13	1	CLASSIFICADOS
SÃO JOAQUIM	LÍNGUA PORTUGUESA	ANILTON CURICA MARICAUÁ	2317329-7	16/12/1988	9	1	CLASSIFICADOS
CAITÉ - SÃO JOSÉ	HISTÓRIA	NOEL MARINHO FRANCO	1176797-9	02/05/1974	11	1	CLASSIFICADOS
	GEOGRAFIA	EVALDO DOS SANTOS ANJOS	2072046-7	09/07/1981	9	1	CLASSIFICADOS
MURIA	GEOGRAFIA	RAIMUNDO DA SILVA MENESES	1447926-5	06/12/1979	13	1	CLASSIFICADOS
	GEOGRAFIA	ORELIANO GOMES CORNELIO	2350748-9	16/06/1989	11	2	APROVADO
	GEOGRAFIA	MARIVALDO NAZARIO	2217403-6	25/08/1976	10	3	APROVADO
	HISTÓRIA	JEAN DOS SANTOS COBOS	2669976-1	08/07/1989	12	1	CLASSIFICADOS
	HISTÓRIA	DIONEY VASQUES CARVALHO	1985948-1	11/11/1974	9	2	APROVADO
	MATEMÁTICA	ADAILDO ARIRAMA NAZARIO	1316912-2	16/09/1975	13	1	CLASSIFICADOS
BUIUÇU	GEOGRAFIA	REGIMAGNO PINTO DA SILVA	17955160-7	02/10/1979	13	1	CLASSIFICADOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (PSS EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL INDÍGENA 2019)

COMUNIDADE	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
NOVO ISRAEL	**OSLEVALDO MIRANDA DOS SANTOS**	**2670657-1**	**16/03/1993**	**13**	**01**	CLASSIFICADOS
SÃO PEDRO	**MARCIA DA SILVA PROTÁSIO**	**1985797-7**	**30/01/1986**	**7**	1	CLASSIFICADOS
	IVANILZA PEREIRA BARDALES	**1986055-2**	**23/08/1982**	**0**	2	CLASSIFICADOS
	OSMINDA NOGUEIRA RIBEIRO	**2092099-7**	**05/02/1988**	**0**	3	APROVADO
SANTA CRUZ	**ROSILDA DA SILVA SANTOS**	**1985593-1**	**13/06/1982**	**7**	1	CLASSIFICADOS
	ALCINELE DE MELO BRÁZ	**1985434-0**	**23/10/1984**	**7**	2	CLASSIFICADOS
	LUCIA TANANTA SANTOS	**2195709-6**	**05/03/1988**	**7**	3	CLASSIFICADOS
	VALDELINA DOS SANTOS E SANTOS	**2744508-9**	**07/02/1995**	**7**	4	CLASSIFICADOS
	REGINA ARIRAMA DOS SANTOS	**1933138-0**	**28/04/1986**	**4**	5	CLASSIFICADOS
MARI-MARI	**LUZIVALDA MARINHO**	**1985847-7**	**18/08/1986**	**7**	1	CLASSIFICADOS
BOM FUTURO	**RONIELE ANAQUIRI PULCAS**	**3061852-5**	**14/10/1995**	**7**	1	CLASSIFICADOS
SÃO SEBASTIÃO DO SOLIMÕES	**ELIEZER ANAQUIRI CURICA**	2072393-8	05/01/1974	13	1	CLASSIFICADOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS ANOS INICIAIS ZONA RURAL INDÍGENA

COMUNIDADE	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFIC FINAL	SITUAÇÃO
URUTUBINHA	ROBSON RODRIGUES ANAQUIRI	19856210	23/07/1984	7	1	CLASSIFICADO
BICO DA CHALEIRA	GRACIETE MARICAUA ALVES	26706725	07/03/1990	7	1	CLASSIFICADO
BOM FUTURO DO SURURUÁ	ALDEMIR DOS SANTOS ROCHA	28566432	29/01/1995	2	1	CLASSIFICADO
LAGO GRANDE	IZALITA JANUÁRIO	24789771	24/04/1985	7	1	CLASSIFICADO

	HUMBERTO ELEUTÉRIO OLIVEIRA	21178003	04/12/1987	7	2	CLASSIFICADO
	ARNIR NOGUEIRA AFONSO	23563290	30/01/1994	7	3	CLASSIFICADO
SANTA FÉ	MOISÉS GOMES NASCIMENTO	23659157	29/12/1989	7	1	CLASSIFICADO
	MIQUEIAS NASCIMENTO E NASCIMENTO	31951520	21/06/1994	7	2	CLASSIFICADO
BUGARI	MARCELO ARANTES ANAQUIRI	28478622	22/07/1988	7	1	CLASSIFICADO
SÃO DOMINGOS I	EPITÁCIO BRAZ DOS REIS	18500153	28/05/1970	7	1	CLASSIFICADO
	MIGUEL MACAHUACHI PACAIA	29505356	19/08/1976	4	2	CLASSIFICADO
	LUCAS DE SOUZA REIS	18511694	16/03/1982	7	3	
SÃO DOMINGOS II	GILSON GONÇALVES CALMONT	26640902	09/12/1984	7	1	CLASSIFICADO
SÃO PEDRO	LUZIVALDA MARCOS SANTIAGO	24468703	25/12/1990	6	1	CLASSIFICADO
	LUIS AFONSO OLIVEIRA	20728930	13/12/1985	3	2	CLASSIFICADO
	CONCIELY MARIA ALVES CASTRO	24935930	02/07/1994	2	3	APROVADO
NOVA UNIÃO	GENESIS DOS SANTOS CORREA	19329580	12/06/1984	7	1	CLASSIFICADO
	FRANCISCO CARVALHO MARICAUA	8169683	27/10/1985	7	2	CLASSIFICADO
BARRO ALTO II	ALESSON DOS SANTOS PUCAS	19074352	15/12/1985	7	1	CLASSIFICADO
	JAISON PUCAS DOS SANTOS	28568370	07/09/1994	2	2	CLASSIFICADO
SÃO SEBASTIÃO DO SOLIMÕES	EVERALDO ANAQUIRI CURICA	13168657	23/12/1971	7	1	CLASSIFICADO
BOM PASTOR	JOZIMO CURICA FIRMIN	29238099	20/05/1992	7	1	CLASSIFICADO
PROSPERIDADE	ZEMILTON MEDEIROS ARCANJO	20728271	04/10/1986	7	1	CLASSIFICADO
NOVO ISRAEL	FLORINDA MARICAUA DOS SANTOS	24440981	23/07/1988	7	1	CLASSIFICADO
	VALTINO MARICAUA FILHO	26706709	29/10/1991	7	2	CLASSIFICADO
	TELCINHO DOS SANTOS FERNANDES	23659289	04/10/1981	1	3	CLASSIFICADO
SANTA CRUZ	ROBERVAL DOS SANTOS TANANTA	18099920	0202/1983	**4**	1	CLASSIFICADO
	ROZIMAR DOS SANTOS TANANTA	19859813	21/01/1977	3	2	CLASSIFICADO
	VALDENIR SALVES DOS SANTOS	19854447	24/05/1979	2	3	CLASSIFICADO
	GERCIVAL SANTOS PACAIO	23180110	18/09/1988	2	4	CLASSIFICADO
	ROBERIO DA SILVA SANTOS	19855923	12/10/1980	**1**	5	CLASSIFICADO
	MARCIO SALVES DOS SANTOS	27438678	25/11/1988	1	6	CLASSIFICADO
	AILTON DA SILVA SANTOS	23178973	06/08/1989	1	7	APROVADO
SÃO PEDRO DO CUPEÇU	JOSENIUDO DOS SANTOS COBOS	14743957	29/01/1980	10	1	CLASSIFICADO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS ANOS FINAIS ZONA RURAL INDÍGENA						
COMUNIDADE	**DISCIPLINA**	**Nome do Candidato**	**RG**	**Data de Nascimento**	**TOTAL DE PONTOS**	**SITUAÇÃO**
SÃO DOMINGOS I	MATEMÁTICA	JAKSON PINTO DOS SANTOS	1918895-1	19/07/1982	11	CLASSIFICADO
SÃO PEDRO	MATEMÁTICA	KLINGER MARINHO FRANCO	14479249	29/09/1979	13	CLASSIFICADO
BARRO ALTO II	GEOGRAFIA	RODRIGO DOS SANTOS COBOS	2092280-4	17/04/1987	13	CLASSIFICADO
	GEOGRAFIA	RODINEI TELES BRAS	22749284	25/12/1982	10	APROVADO
PROSPERIDADE	GEOGRAFIA	JOSÉ MARIA MEDEIROS ARCANJO	23183039	06/06/1984	9	CLASSIFICADO
NOVO ISRAEL	GEOGRAFIA	SANDRA MILENA RUIZ DE BRITO	18621988	02/01/1983	10	CLASSIFICADO
SANTA CRUZ	HISTÓRIA	VALDEMIR COBOS PINTO	14478366	11/02/1975	12	CLASSIFICADO
	HISTÓRIA	GÊNESIS DOS SANTOS POVOS	22179895	18/02/1984	10	CLASSIFICADO

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:D2AEB928

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.692.070,75**	**1665.834,15**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.692.070,75	1665.834,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**1.781.389,56**	**1.688.430,30**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**22.846,33**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.781.389,56	1.688.430,30	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	22.846,33	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.781.389,56	1.688.430,30	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.846,33	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**385.848,29**	**300.340,16**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**434.027,42**	**328.216,14**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	11.119,01	46.071,55	RESTOS À PAGAR (PAGOS)	46.071,55	3.073,38
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	11.119,01	46.071,55	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	46.071,55	3.073,38
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.827,40	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.827,80
CONSIGNAÇÕES	355.619,10	337.247,91	CONSIGNAÇÕES	370.241,81	322.613,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	61.376,38	59.533,92	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	61.376	59.549,65
INSS	94.456,33	93.877,76	INSS	94.510,23	93.823,86
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	161.666,81	150.428,54	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	176.235,65	135.817,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA	18.375,00	15.015,87	PENSÃO ALIMENTÍCIA	18.375,84	15.030,87
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	19.743,74	18.391,82	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	19.743,74	18..391,82
CRÉDITOS À RECEBER	17.714,06	2.528,83	CRÉDITOS À RECEBER	17.714,06	2.528,83
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO PAGO	2.174,90	2.143,83	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.174,90	2.143,83
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	15.539,16	385,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	15.539,16	385,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**83.582,59**	**3.354,29**	**SALDOS P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**100.479,82**	**83.582,59**
CAIXA	17,17	17,45	CAIXA	0,00	17,17
CONTA ÚNICA	83.565,42	3.337,12	CONTA ÚNICA	100.479,82	83.565,42
TOTAL	**2.249.424,32**	**2.077.632,88**	**TOTAL**	**2.249.424,32**	**2.077.632,88**

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente
CPF Nº 186.840.172-34

JELISON VIEIRA DA COSTA
Tesoureiro

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM-7905

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:59C46280

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

1 de 3

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**136.511,53**	**101.071,99**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**42,00**	**14.664,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**100,479,29**	**83.582,59**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**42,00**	**14.664,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**100,479,29**	**83.582,59**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**42,00**	**14.664,71**
CAIXA	F 0,00	17,17	CONSIGNAÇÕES	F 42,00	14.664,71
CONTA ÚNICA	F 100.479,82	83.582,59	**TOTAL PASSIVO**	**42,00**	**14.664,71**
ESTOQUES	**36.031,71**	**17.489,40**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ALMOXARIFADO	**36.031,71**	**17.489,40**	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE CONSUMO	**P 36.031,71**	**17.489,40**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**719.747,73**	**622.966.05**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**583.278.20**	**565.558,77**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**719.747,73**	**622.966.05**
IMOBILIZADO	**583.278.20**	**565.558,77**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**719.747,73**	**622.966.05**
BENS MOVEIS	**118.043,67**	**262,053,68**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 300.705,55	41.992,20
BENS DE INFORMÁTICA	P 33.713,08	40.084,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 622.966,05	580.973,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 34.841,41	55.460,94	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -203.923,87	-0,00
VEÍCULOS	P 8.633,00	112,700,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**719.747,73**	**622.966.05**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 7.231,03	17.539,00	TOTAL	**719.747,73**	**622.966.05**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 11.625,14	33.390,75			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 0,01	2.878,75			
BENS IMÓVEIS	**478.141,81**	**487.141,81**			
BENS DE USO ESPECIAL	P 478.141,81	478.141,81			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-12.907,28**	**-203.636,72**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P **-12.907,28**	**-203.636,72**			
TOTAL	**719.789,73**	**637.630,76**			
CAMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ					
BALANÇO PATRIMONIAL					
PERÍODO					
2 de 3 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	**100.479,82**	**83.582,59**	**PASSIVO FINANCEIRO (42,00) + Restos não processado (11.119,01)**	**11.119,01**	**60.736,26**
ATIVO PERMANENTE	**619.309,91**	**554.048,17**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
			SALDO PATRIMONIAL	**708,628,72**	**576.894,50**

CAMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
Anexo 14 – Balanço Patrimonial
Dezembro(31/12/2018)
3 de 3

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**35.274,50**	**72.272,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	35.274,50	72.272,00
			TOTAL	**35.274,50**	**72.272,00**

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

JELISON VIEIRA DA COSTA
Tesoureiro

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora- CRC/AM 7.905

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:340ED455

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

½

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**17,29**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.402.191,95**	**1.339.604,18**
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	17,29	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.169.460,74	1.131.045,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.781.389,56**	**1.688.430,30**	ENCARGOS PATRONAIS	207.865,22	204.719,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.781.389,56	1.688.430,30	BENEFÍCOS A PESSOAL	23.546,58	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS DE PA	**202.698,90**	**0,00**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.319,41	3.839,73
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	202.698,90	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**253.055,41**	**291.973,00**
TOTAL DAS VARIAÇOES AUMENTATIVAS	**1.984.088,46**	**1.688.447,59**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.566,24	12.490,61
TOTAL	**1.984.088,46**	**1.688.447,59**	SERVIÇOS	199.575,71	238.716,04
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	20.913,46	40.766,35
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**14.530,72**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	14.530,72
			TRANSFERÊNCIAS DE DELEGAÇÃO CONCEDIDAS	**22.846,33**	**0,00**
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.846,33	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS	**4.467,14**	**0,00**
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.467,14	0,00
			TRIBUTÁRIAS	**822,08**	**347,49**
			CONTRIBUIÇÕES	822,08	347,49
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.683.382,91**	**1.646.455,39**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)	300.705,55	41.992,20
			TOTAL	**1.984.088,46**	**1.688.447,59**

CAMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
Anexo 15 - Variações Patrimoniais
Exercício 2018 - Dezembro(31/12/2018)
Isolado:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

2/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**73.325,00**	**600,00**
INVESTIMENTOS	73.325,00	600,00

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente
CPF Nº 186.840.172-34

JELISON VIEIRA DA COSTA
Tesoureiro

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM-7905

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:07350834

